# UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

### ARRENDAMENTO E CAPITALISMO

(um estudo sobre a subsunção do trabalho ao capital)

Wilma Grossmann

## ARRENDAMENTO E CAPITALISMO

(Um estudo sobre a subsunção do trabalho ao capital)

Dissertação de Mestrado apresenta da ao Departamento de Sociologia e Antropologia da Universidade  $F_{\underline{e}}$  deral da Paraiba.

CAMPINA GRANDE MARÇO-1981



G878a Grossmann, Wilma

Arrendamento e capitalismo : um estudo sobre a subsuncao do trabalho ao capital / Wilma Grossmann. - Campina Grande, 1981.

94 f.

Dissertacao (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal da Paraiba.

1. Arrendamento 2. Capitalismo 3. Agricultura - Brasil 4. Dissertacao - Sociologia I. Ianni, Octavio II. Universidade Federal da Paraiba - Campina Grande (PB), Centro de Engenharia Eletrica e Informatica. III. Título

CDU 330.342.14(043)

BANCA EXAMINADORA

letois me

Vistaine Suffer

Rejuc C. Reye, hours

ORIENTADOR:

Octavio Ianni

"Onde o rico bota o bico o po bre tem que esconder os pes" (Rendeiro)

Eu sou um pobre caboclo
Ganho a vida na enxada
O que eu colho e dividido
Com quem não plantô nada
Se assim continuã
Vou deixã o meu sertão
Mesmo os olhos cheio d'āgua
E com dor no coração
Vou pro Rio carregã massa
Pros pedreiro em construção
Deus até tã ajudando
Tã chovendo no sertão
Mas plantã pra dividi
Não faço mais isso não
(João do Vale - Sina de Caboclo)

"Quando a sociedade atingir formação econômica superior, a propriedade privada de certos individuos sobre parcelas do globo terrestre parecerā tão monstruosa como a propriedade privada de um ser humano sobre outro"

(Karl Marx)

"O agricultor e o gigante que carrega o Brasil nas costas" (Feirante)

Aos RENDEIROS DE BOM JESUS, cuja compreensão e amizade tornaram mais ameno este trabalho.

#### **AGRADECIMENTOS**

Ao Professor OCTAVIO IANNI, orientador paciente, conselhe $\underline{i}$  ro, amigo, pelo estímulo constante e valiosas críticas, apontando falhas e diretivas metodológicas.

Aos professores da Universidade Federal da Paraíba que con tribuírampara a conclusão deste trabalho, seja com o relato de suas variadas experiências, seja pela leitura, análise e críticas severas dos rascunhos preliminares: Nancy Diane Loy, José de Jesus de Souza Lemos e Gisélia Franco Potengy.

Ao professor Hugo Enrique Ratier, que orientou meus prime<u>i</u>ros passos no trabalho de campo.

Ao professor Cesar Barreira, cujos ensinamentos despertaram meu interesse pela pequena produção, pelas discussões teóricas in<u>i</u> ciais.

A todos aqueles que, de uma forma ou de outra, possibilita ram a realização deste trabalho: Jardelino de Lucena Filho, Marco Antônio Cavalcanti da Rocha, Augusto Carlos Garcia de Viveiros, Ed mundo Mafra Cabral, Nassaro Antônio de Souza Nasser, Vinício Garcia Freire, Natanael de Souza Delgado, Matilde Maria Silva, Dalcy da Silva Cruz e Andrea Lage Guaraciaba.

Ao professor Carlos Eduardo Lins da Silva, amigo dedicado, que realizou o trabalho fotogr $\tilde{a}$ tico e a revis $\tilde{a}$ o gramatical do texto.

### APRESENTAÇÃO

A realidade agrária brasileira vem constituindo desde já algum tempo, sobretudo a partir da década de 60, objeto de interesse de estudiosos das mais variadas áreas das ciências sociais.

Dentre os trabalhos resultantes de pesquisas nesse campo, a produção científica dos sociologos voltados para o agro brasile<u>i</u> ro tem-se mostrado como uma das mais profícuas.

Ainda dentro dessa assertiva, os estudos que têm por objeto a chamada pequena produção tem propiciado um vasto material para a interpretação das mais diversas linhas teóricas. Assim é que uma produção já numerosa de trabalhos vem sendo escrita sobre a pequena produção. Atrevo-me a pensar, todavia, que este assunto está longe de ser esgotado.

Por outro lado, grande parte destes estudos recoloca a problematica do carater capitalista da agricultura no país e  $\tilde{e}$  nesta linha de raciocínio, portanto, que eu me proponho, na condição de sociologa, a elaborar o presente trabalho. Creio contribuir de alguma maneira para uma melhor compreensão da realidade agrária brasileira e, mais ainda, para a transformação dessa realidade.

# SUMARIO

TNT DODUCTO	Pāg
INTRODUÇÃO	01
Arrendamento e capitalismo: problema empirico e teórico A pesquisa	01 05
CAPTTULO I - ARRENDAMENTO: CONCEITO E MODALIDADES	12
Considerações acerca do conceito de arrendamento As modalidades do sistema Do contrato de arrendamento rural	12 18 20
CAPTTULO II - O SISTEMA DE ARRENDAMENTO EM BOM JESUS	27
Repartição, posse e uso da terra O contrato agricola O sistema de crêdito Processo produtivo As estratêgias da reprodução Relações de trabalho	37 45 49 51 60 63
CAPTTULO III - O REGIME DE COMODATO	66
A organização do trabalho e da produção Contrato, credito e comercialização O trabalho acessório A subordinação ao capital	71 74 75 77
CAPITULO IV - A SUBSUNÇÃO DO TRABALHO AO CAPITAL	78
A questão da subordinação Os mecanismos de reprodução e as formas de apropriação do sobr <u>e</u> trabalho nos sistemas de arrendamento	78 81
CONCLUSÃO	86
BIBLIOGRAFIA	91
ANEXOS	

Tabela	I	-	Estimativa da Produção dos Principais Produtos	
			Agropecuarios na Microregião Agreste Potiguar	
			e no Município de Bom Jesus - 1965-1972	8
Tabela	II	-	Quantidade Produzida dos Principais Produtos <u>A</u> gropecuários na Microregião Agreste Potiguar e	
			no Município de Bom Jesus - 1973-1976	9
Tabela	III	-	Número de Contratos de Parceria e de Arrendame <u>n</u> to segundo sua Natureza e Principais Modalida	
			des de Pagamento	22
Tabela	IV	-	Situação de Arrendatários e Parceiros - 1970,	20
			1972 e 1975	29
Tabela	٧	-	Situação dos Arrendatários e Parceiros - % sobre	
			o total - 1970, 1972 e 1975	30
Tabela	VI	-	Estabelecimentos e Área sob Regime de Arrenda mento e Parceria por Condição do Produtor - Ta	
			xa de Crescimento - 1970-1975	33
Tabela	VII	-	Situação (em %) do Arrendamento e da Parceria	
			em Bom Jesus, com relação à Microregião Agres te Potiguar - 1970, 1972 e 1975	34
Tabela	VIII	-	Area Total e Distribuição das Areas Exploradas e Aproveitáveis sob Regime de Arrendamento -	
			Bom Jesus - 1972	35
Tabela	ΙX	-	Imóveis Rurais segundo as Categorias - Lei nº	
			4.504 - Estatuto da Terra	38
Tabela	X	-	Area Média (% de HA) sob Regime de Arrentamen to e Parceria por Categoria - 1970, 1972 e 1975	42
Tabela	ΧI	-	Area Total e Area Média Cultivada por Rendei ros - Bom Jesus - 1979	
			103 DOIII 00343 13/3	

Tal	oela	ΧI	I	-			had Bom															_	69
Tal	pela	ΧI	ΙΙ	-			Bom															_	70
ANI	EXOS																						
<b>-</b> I	1a pa	do	Es	sta	do	do	Rio	Gr	a n c	de	do	No	rt	е -	- I	DE	С	<b>-</b> 1	197	7	•••	• •	96
	Bole																					-	97
	Mapa ções																					_	98
	ei l Bom d																						
	Decre a Lii																						100
-	Γabe	la	ΧIV	<i>i</i> -	a	for	ro e rma /dez	de	Ace	ess	0	ā 1	Ter	ra	-	Во	m	Je	sus	-	ja	n.	101
	Regia la -																					_	102
-	Foto	gra	fia	a s	- 1	Bom	Jes	us.				• •		٠.		٠.							103
AP	ÊNDI	CE									) <b>*</b> .												
Ro	teir	о р	ara	a E	ntı	rev	ista		Pe	1177	no	, 1	Мēd	io	е	Gr	a n	de	P	ro	prie	t <u>ā</u>	
Ro	teir	o p	ara	a E	Ent	rev	ista	-	Ar	ren	da	tā	rio										
Ro	teir	o p	ara	a E	Ent	rev	ista	-	Pr	odu	ıçã	io i	Agr	ĩс	ola	a							

Roteiro para Entrevista - Pecuaria

Roteiro para Entrevista - Informante-Chave

- Quadro I Dados Pessoais (dos pequenos, medios e grandes proprietários)
- Quadro II Produção Agricola (dos pequenos, medios e grandes proprietários)
- Quadro III Pecuaria (para medios e grandes proprietarios)
- Quadro IV Situação dos Arrendatários (comodatários incl<u>u</u> sive)

### INTRODUÇÃO

### ARRENDAMENTO E CAPITALISMO: PROBLEMA EMPÍRICO E TEÓRICO

As condições específicas em que se da a penetração do capitalismo na agricultura brasileira propiciam a criação e recriação de relações não-capitalistas de produção que mediatizam as contradições inerentes ao processo de reprodução ampliada do capital.

Neste trabalho, trato de uma dessas formas de relação de produção, o sistema de arrendamento. O meu propósito é verificar como se realiza, nesse sistema particular de exploração agrícola, a subsunção do trabalho ao capital. Extreitamente ligado a esse as pecto, está o problema de como o sistema se reproduz e como se articula com o sistema global. São estas as questões que pretendo responder.

Destarte, o sistema de arrendamento, como uma das formas de organização do trabalho e da produção na agricultura, será abordado aqui, dentro da ótica da expansão capitalista no campo.

Com esse objetivo, centrarei este estudo na análise do processo de produção no sistema de arrendamento de uma dada região, is to é, numa realidade concreta, historicamente determinada, visando caracterizar suas especificidades, seus meandros e contradições. A meta básica, portanto, é a clarificação dos aspectos diferenciados de uma das estratégias de sobrevivência do pequeno produtor; ou se ja, o sistema de arrendamento, no que diz respeito às formas complementares de subsistência.

Na ārea onde desenvolvi este estudo - o municipio de Bom Jesus, na Microrregião Agreste Potiguar do Rio Grande do Norte  $^2$  -, verificou-se uma transformação no tipo de exploração econômica, tendo a mesma passado, progressivamente, de uma agricultura comercial ex

Cf. o prefacio de José de Souza Martins, em SANTOS, José Vicen te Tavares dos. Colonos do vinho: estudo sobre a subordinação do trabalho camponês ao capital. São Paulo, HUCITEC, 1978, p. XVII. Cf. também BARTRA, Roger. Estructura agraria y classes sociales en México. México, UNAM, Ediciones Era, 1978, p. 9 e CARDOSO, Ciro Flamarion S. Agricultura, escravidão e capitalismo. Petropolis, Vozes, 1979, p. 42.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>Cf. o mapa do Rio Grande do Norte no Anexo 1.

tensiva (o algodão) para a pecuaria leiteira  $^3$  e posteriormente, para a pecuaria de corte  $^4$ . Paralelamente, mantêm-se pouco desenvolvi da a agricultura de subsistência, com base na cultura do feijão, do milho, da fava e da mandioca.

O município em questão era o maior fornecedor do leite in natura da bacia leiteira da capital do Estado até fins de 1979, quan do a produção leiteira, em consequência da seca e de outras causas que não cabe discutir aqui, sofreu uma crise significativa, tendo o Estado recorrido a outros Estados (Paraíba e Alagoas) para garantir o abastecimento regular da capital.

A produção de leite do município de Bom Jesus, em julho de 1978, conforme boletim expedido pela CLAN<sup>5</sup>, foi da ordem de 79,1% da produção total dos fornecedores da ârea.

Deve-se salientar, também, a importância dos produtos  $agr\bar{1}$  colas da microrregião, entre os quais se destacam a mandioca e o al godão herbaceo.

A transição efetuada na região, com a substituição paulatina da agricultura pelo boi, provocou, inicialmente, a quase extinção da categoria dos moradores-parceiros e, em seguida, uma expressiva diminuição no indice da exploração agricola da pequena produção, bem como uma sensível modificação da estrutura fundiária, pela sub-repartição das terras.

A fragmentação do solo e a diferenciação da pequena produção, forçaram a busca de alternativas de sobrevivência, a procura de atividades complementares como reação ao processo de proletarização.

Numa area em que o estatuto da parceria esta praticamente extinto, em virtude da diminuição do volume da produção agricola comercial e do aumento concomitante da exploração pecuaria, o arrendamento despontou como a forma de otimização das estratêgias de sobrevivência do pequeno produtor.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>Para ser mais precisa, a transição ocorreu num espaço de vinte e cinco anos, compreendendo o período que vai de 1950 a 1975. Essa informação foi obtida junto aos agropecuaristas do município e confirmada pelo prefeito e por um técnico da CIDA.

A segunda transição, da pecuária leiteira para a de corte, ocorreu no perío do de 1977 a 1979. A fonte de informação foi também a anterior.

Cooperativa de Laticinios de Natal. Cf. boletim no Anexo II.

Da discussão do significado do conceito de arrendamento, en quanto categoria analítica, na qual procurei identificar aqueles ele mentos marcadamente presentes nas diversas modalidades de arrendamen to, procedi à analise dos dados compilados a partir da pesquisa empirica e bibliográfica.

Com o objetivo de observar *in loco* o comportamento das diversas fases do processo de produção no sistema de arrendamento, realizei um trabalho de campo para tentar apreender a dinâmica desse processo, relativamente  $\tilde{a}$  forma como o mesmo se reproduz, enquanto relação de produção, dentro do sistema global.

Num primeiro momento, procurei analisar os dados estat $\bar{i}$ tos dispon $\bar{i}$ veis no INCRA e IBGE, relativos aos sistemas de arrendamen to e parceria, de modo a traçar um quadro que servisse de marco referencial para a an $\bar{a}$ lise daquela realidade.

Com base na análise dos dados secundários, procurei verificar as diferenças observáveis quanto ao número de arrendamento e de rendeiros, o tamanho da área explorada em arrendamento e a área média explorada por rendeiro, para constatar a tendência apresentada pelo sistema, isto é, se o sistema tende a aumentar a diminuir ou a se estabilizar. Esta constatação, num confronto com os dados primários e com os pressupostos teóricos definidos a priori, permitirá, presumo, explicitar os mecanismos de reprodução do sistema e identificar a forma em que o mesmo se subordina ao capital.

Num segundo momento, realizei junto a alguns pequenos produtores e proprietários do município, entrevistas abertas, semi-estruturadas. Num simples bate-papo informal, procurei identificar os as pectos característicos das modalidades de arrendamento encontradas na região. A fim de captar em toda a sua essência, o discurso dos pequenos produtores, utilizei como meio mecânico auxiliar, a gravação dos diálogos com eles mantidos, sempre que houve tácito consentimento do interlocutor.

Por outro lado, tentei analisar como se efetua a acumulação, ou melhor, como e quem se apropria do sobretrabalho inerente à produção realizada pelos arrendatários. Para isso procedi à verificação da forma de repartição, posse e uso da terra, dos tipos de contrato agrícola, da utilização de sistemas de crédito, do processo produtivo, inclusive no que toca à circulação e consumo de mercadorias e mecanismos de trocas de mercado, o trabalho acessório e do emprego da mão-de-obra.

O que pretendo e, pois, apreender a dinâmica dessa relação de produção face as peculiaridades do sistema, os nexos internos que norteiam seus agentes - os arrendatarios -, esse segmento da classe trabalhadora na sua marcha rumo a proletarização real.

#### A PESQUISA

Esta pesquisa foi realizada de janeiro de 1978 a dezembro de 1979, no município de Bom Jesus, localizado na microrregião Agreste Potiguar, no Rio Grande do Norte. O Agreste Potiguar situa-se na faixa intermediária entre o litoral e o sertão. Esta região foi povoada e colonizada durante o ciclo do gado no Nordeste.

A colonização do agreste nordestino foi tardia . Embora tenha havido penetração na fase que sucedeu a concessão das Capitanias a ocupação da região so foi iniciada apos a invasão holandesa, na primeira metade do século XVII. A ocupação teve inicio com a doação de sesmarias aos criadores de gado que abasteciam de carne fresca as usinas de açucar no litoral.

O ciclo do gado (seculos XVII, XVIII e XIX) teve um papel im portante na fixação da população no agreste. Paralelamente à exploração da pecuária, desenvolveu-se uma agricultura de subsistência "de apoio" (feijão, milho e mandioca) destinada à alimentação dos sesmeiros e dos vaqueiros e suas famílias. A roça (mandioca) e seu derivado, a farinha, tornaram-se desde logo os produtos principais da dieta básica dessas populações.

No seculo XX, o gado, cuja produção declinou a partir da grande seca de 1877,  $\tilde{e}$  suplantado pelo algod $\tilde{a}$ 0. A cultura do algo

Sobre o "ciclo do gado" no nordeste, consultar ANDRADE, Manuel Correia de. A terra e o homem no Nordeste. 3. ed. São Paulo, Ed. Bra siliense, 1973, p. 143-49. Cf. também, CASCUDO, Luís da Câmara. No mes da terra. Natal, Fundação José Augusto, 1968, p. 35-44 e 142; CASCUDO, L.C. História do Río Grande do Norte. Rio de Janeiro, MEC, Serviço de Documentação, Departamento de Imprensa Nacional, 1955, p. 379-388; e LYRA, A. Tavares de. História do Rio Grande do Norte. s.n. t., p. 350.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup>O relato da ocupação e povoamento do agreste nordestino está em ANDRADE, op. cit., p. 39-57 e 143-49; sobre o povoamento do Rio Grande do Norte, ver CASCUDO, Nomes da terra, op. cit., p. 28 e 142; cf. também, CASCUDO, História..., op. cit., p. 37 e 107; e LYRA, op. cit., p. 349.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup>A sesmaria media 3 léguas de comprimento por 1 de largura. Sua concessão era garantida pela carta régia de 7 de dezembro de 1698. Cf. CASCUDO, História..., op. cit., p. 100.

<sup>9</sup>A transição da exploração do gado para o algodão está descrita em ANDRADE, op. cit, p. 150-59; cf. também em CASCUDO, Ηλείστλα..., op. cit., p. 388; e PRADO JÜNIOR, Caio. Ηλείστλα econômica do Brasil. 20. ed. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1977, p. 41-46 e 66-69.

dão, "mais democrâtica que o gado", é feita por posseiros, pequenos produtores autônomos e por rendeiros e foreiros que também cultivam lavouras de subsistência.

O povoamento efetivo, entretanto, foi somente no seculo XVIII. Os "currais" transformavam-se em Fazendas, estas em arruado. Com a introdução da feira, tornavam-se povoado. E com a construção da capela e do cemitêrio, povoação. Depois disso era vila e cidade, sede do município. Lagoa de Panelas, ou simplesmente Panelas 10, hoje município de Bom Jesus, passou por todas essas etapas.

Constituindo um dos vinte e um municípios da microrregião, foi desmembrado de outro, Senador Eloy de Souza<sup>11</sup>. Sua criação como município e recente. Data de 26 de março de 1963<sup>12</sup>. Porem como núcleo de povoamento e bem antigo. Sua primeira sesmaria data de 1754<sup>13</sup>.

Com uma ārea de 88 km $^2$  correspondendo a 2,5% da ārea total da microrregião e a 0,17% da ārea total do Estado, Bom Jesus encon tra-se a 53 km da capital. Em 1970 a população total do município era de 3.270 habitantes (densidade demogrāfica de 37,1 hab. por km $^2$ ), distribuídos espacialmente em 1.037 e 1.567 habitantes pe

A primitiva denominação era CAPOEIRAS (de caã-poera, mato extinto, mato cortado ou destruído). Em 1877 Panelas jã era povoação com feira e policiamento. O nome Panelas, segundo a história oral é em consequência de antiga îndústria oleira. Uma informante lembra que tiravam barro para as panelas de uma lagoa na propriedade de seu pai. Hoje, a lagoa está quase seca e em lugar das panelas fazem tijolos e telhas. Panelas passou a chamar-se Bom Jesus pela Lei nº 31, de 10 de novembro de 1936. Cf. CASCUDO, Nomes da terra. op. cit., p. 78 e 166; cf. também LIMA, Nestor. Municipios do Rio Grande do Norte. Natal, 1942. Separata da Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte. Natal. 2:133-210, 1942 (p. 195 e 201).

 $<sup>^{11}{</sup>m Cf.}$  no Anexo III, o Mapa das Modificações nas áreas municipais no período 1960-1966.

<sup>12</sup> Cf. no Anexo IV a Lei nº 2.794, de 11 de maio de 1962, da criação do município. Bom Jesus foi desmembrado de Caiada, hoje Senador Elői de Souza.

<sup>13</sup> A primeira sesmaria de Lagoa de Panelas foi doada ao Padre José Vieira Affonso, cura da Freguesia de Goianinha, em 4 de dezembro de 1754. Cf. CASCUDO, Nomes da tenta. op. cit., p. 166 e IHGRN. In dice das datas de sesmanias do Estado do Rio Grande do Nonte. Natal, IHGRN, L. 5, fls. 103. O registro da carta de data diz que o cura requeria "sobras de terras devollutas e desaproveytadas" para criar "ga dos vaccuns e cavallares". A segunda sesmaria data de 7 de fevereiro de 1820. Foi doada a Joze Felix do Rego Barros. A Lagoa de Panella compreendia uma légua de terra em quadras entre os rios Curimatau e Jacu, no distrito de Vila Flor. Pela sesmaria deveria ser paga a quan tia de seis mil reis de foro anual. Cf. IHGRN. Indice..., op. cit., L. 8, fls 156-58.

las areas urbana e rural, respectivamente  $^{14}$ . Em 1975 foi demarcada nova linha limitrofe entre Bom Jesus e o municipio vizinho de Maca $\bar{1}$ ba, aumentando sua area  $^{15}$ .

Localizado as margens da Rodovia Estadual BR-226, via de es coamento da bacia leiteira da capital o município era, até meados de 1979, o maior fornecedor de leite in natura para a CLAN.

Alem da produção leiteira, Bom Jesus mantem um fluxo regular para Natal e outros municípios de produtos como milho, feijão e farinha. A tabela I, a seguir, mostra a estimativa da produção dos principais produtos para a microrregião e para o município, de 1965, a 1972. Com mínimas variações, a microrregião e a principal produtora de algodão herbáceo e mandioca no Estado. Mantem também os primeiros lugares na produção de milho, batata doce e feijão. Na pecuária representa o segundo rebanho do Estado e está em primeiro lugar na criação de porcos.

Na tabela II, verificamos que o Agreste Potiguar mantém ain da a liderança, nos anos de 1973, 1974 e 1975 em algodão herbáceo e mandioca, embora diminua o efetivo dos rebanhos. A partir de 1977, segundo os informantes chaves da região, Bom Jesus intensificou o fornecimento de carne para a capital.

Foi atraída pela importância da produção leiteira e principalmente dos gêneros de subsistência, que me interessei primeiramente pelo Agreste Potiguar. Em janeiro de 1978 fui pela primeira vez a Bom Jesus, onde realizei um estudo exploratório 6 sobre as relações de produção na pecuária leiteira. Desse contato preliminar resultou, primeiro, um trabalho sobre estrutura de classes e relações de produção, como cumprimento de exigência acadêmica do curso de mestrado; e, segundo, a descoberta da importância do sistema de ar rendamento na estrutura agrária da região. Nesse momento decidio tema de minha dissertação.

Escolhido o assunto, fiz inicialmente, um levantamento bi bliográfico sobre o histórico da região, através da documentação

<sup>14</sup> Dados retirados do Anuário Estatístico do Rio Grande do Norte
1976. Natal, Secretaria do Planejamneto, IDEC, 1976.

 $<sup>^{15}</sup>$ Cf. no anexo V, o Decreto Legislativo nº 42, de 18 de junho de 1975, que regulamenta os novos limites de Bom Jesus.

<sup>16</sup> Bom Jesus não foi escolhido aleatoriamente, mas por ser o maior fornecedor de leite da microrregião.

TABELIA I
ESTIMATIVA DA PRODUÇÃO DOS PRINCIPAIS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
NA NICRORREGIÃO AGRESTE POTIGUAR E NO NUNICIPIO DE BON JESUS
1965 A 1972

			7		€ .1	T I K	ATIV	A D A	P R O	9 V Ç	X Q			•		<del>, , ' , ' '' ( '   </del>	
PEODUTI	1965		1966		1967		1968		1969		1970		1971		1972		
		HICROPREG! XO	HUNICIPIO	MI CRORREGIÃO	HUNICIPIO	NICRORAEGIA:	MUNICIPID	MICRORREGIÃO	HUNICIPIO	MICADRREGIÃO	DIGESTAUM	MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	MICRORREGIÃO	HUNICTPIO
OURAS PERHANENTES	•					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·								]			
TARE	-t-	\$,105,9	160,0	4,102,7	150,0	7.936,2	150,0	f.696,2	200,0	6.081,0	125,0	7.084,4	125,0 .	3.621,6	•	3.447,4	-
COOLS ARBORED	-t-	2,634	90	1.664,4	56,25	1.799,1	75	962,0	-	878,1	•	740,9	-	717	. •	654,6	-
· ·	(1.000 frutes)	•	•		•	-	•	<u> </u>	•	l - ;	. <b>.</b>	2,465	-	I • . I	•		• '
AIHAE-AO-OOK	(1.000 fritos)	877,2	. 7	1,596,2	0,3	1,622,3	. 9	1.521,7	. 12	1,362,9	18	1,481,1	. 15	1.651,0	24	1.582,4	25
OURAS TEMPORARIAS	· · · · · · · · ·							]				}		.		'	
CODAO HERBACEO	-1-	19.237.1	304,5	14.001,5	94,5	14.221,0	75	15.701,5	120	11.197,1	90	\$,540,3	90	10,082,4	105	9,262,6	108
TATA-DOCE		18,798	120	64,493	•	77.976	1.600	42.562	1. 400	67,964	420	. 5360,910	360	40,155	360	.9.035	200 -
YA ·	***	-	• '	! •	•	- ]	•	<u> </u>	₹.	-	•	166	5	· <del>-</del>		•	•
:1340	el•	10,698,3	480	11.463,3	120	20.982,3	288	18,455,7	<b>Z</b> 40	12.026,2	180	6,076,8	216	12.048,9	234	11.784,6	201,6
AD10CA	•t•	56,890	. 120	63,918	780	259.909	. 🕹	173.920	400	86,410	3,500	73.476	3,500	141.789	2.800	104,750	2,400
ILHO .	• <b>t</b> •	14,376,7	1,080	10,254,7	180-	24.085,7	360	\$0.675,7	285	13,462,7	432	5:460,3	432	10,586,1	<b>390</b>	11.683,8	468
MAIS	• •	1 . 1			. •		·-  -	·	ļ,	Ì		' •		· [			
20H1YC	. (m9 de cabeças)		•	. 124.291	1.800	137,630	2,016	150,834	2,306	159,226	2,216	] 51.957	2.276	159,745	2,517	130.045	2.620
ITNOS	•	•	•	127.504	2,000	159.419	2,800	175.860	3,400	181,360	1,220.	- 162,160	3,086	138,314	240	74,423	1,515
TINOS	•			68,973	410	91.490	566	99,007	680	105,117	· 600	.92,009	660	81,236	600	70.709	700
UPRINOS	•	] • [	•	66,437	\$10	85.696	765	90,301	780	95.622	700	85,422	740	80,740	700	72.625	600
WINCEOS (1)	<u> </u>	264,448	8.940	286,569	10,670	334.619	14,403	345,046	14,960	370,925	14,900	314,382	15.630	253,403	2.585	190,622	4.090

(TE: Manual EstatTstico do Rio Grande do Morte/2.- EstatTstica Agropeculria Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - RM (Dados bialcos: IBGE/DEE)

<sup>(1)</sup> lacius perus, galinhas, galos, frangos, frangos e pintos (até 60 dias)

TABELA II QUANTIDADE PRODUZIDA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS NA MICRORREGIÃO AGRESTE POTIGUAR E NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS 1973 a 1976

3.0			Q U A N	TID A .D .	E PROD	U Z I D A		
PRODUTOS	. 1 9	7 3	1 9	7. 4	1.9	7 5	1 9 7	6
	MICRORREGIÃO	MUNICTPIO	MICRORREGIÃO	MUNICTPIO	MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	MICRORREGIÃO	MUNICIPIO
AVOURAS PERMANENTES								
AGAVE -t-	-		-	_	234		521	_
ALGODÃO ARBÓREO -t-	-	-	-	-	160	-	69	-
CAJU (1.000 frutos)	65.875	4.000	56,275	2.000	3.710	3.500	1.210	1.000
COCO DA BAHIA(1.000 frutos)	1.801	34	1.706	40	1.328	27	1.173	27
AVOURAS TEMPORĀRIAS								
ALGODÃO HERBÁCEO -t-	10.421	211	8.850	175	10.545	146	13,011	193
BATATA DŌCE -t-	7.565	115	6.090	200	6.801	200	6.831	215
FAVA -t-	3,206	60	1.706	63	1.930	45	1.651	48
FEIJÃO -t-	7.057	108	2,584	91	3.996	36	7.395	152
MANDIOCA -t-	155.758	2.500	100,341	2.400	265,431	3.105	277,134	2.970
MILHO -t-	7.282	300	4.879	288	5.545	120	5.099	232
NIMAIS								
BOVINOS (nº de cabeças)	110.791	2.870	111.420	2.956	102.016	2.490	-	
suInos "	20.884	598	20.418	605	8.184	153		_
" SONIVC	11.481	231	11.360	240	9.333	474	- T	_
CAPRINOS "	7.668	59	7.366	68	5.065	33		
GALINACEOS	149.203	3.117	145.355	3,272	164.861	2,624	-	_

ONTE: IDEC - Anuārio Estatīstico do Rio Grande do Norte - 1974
IBGE - Censo Agropecuārio - RN - 1975
IBGE - Produção agricola Municipal - 1976: culturas temporārias e permanentes (v. 3, t. 2)

encontrada na Prefeitura de Bom Jesus e no Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte. Recorri também aos dados esta tísticos do INCRA e do IBGE. Em seguida fiz alguns contatos com an tigos habitantes de Bom Jesus e com pessoas chaves da administração municipal, para tentar delinear o caminho de minha investigação.

De janeiro de 1978 a dezembro de 1979 fui seis vezes a Bom Jesus, por períodos que variavam de três a oito dias, durante os quais realizei entrevistas com informantes chaves, proprietários, rendeiros, comodatários e trabalhadores rurais.

A escolha dos entrevistados, com exceção dos informantes chaves foi aleatória. Os proprietários foram sorteados do registro do cadastro do INCRA. O critério foi a estratificação dos imóveis rurais por áreas, sendo sorteados 20% de cada estrato de área.

Quanto aos trabalhadores rurais o procedimento foi o segui<u>n</u> te: aos domingos, dia de feira, ia para a sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Jesus onde aguardava a chegada dos associados. A medida em que os trabalhadores iam chegando para realizar o pagamento da mensalidade ou para trazer questões ao presidente, eu ia fazendo o convite para a entrevista, explicando meu objetivo. Não houve nenhuma recusa. Ao contrário dos citadinos, o homem rural gosta de conversar, de contar sua história. Naturalmente ficavam muito curiosos para saber porque eu me interessava por ar rendamento. Satisfiz-lhes a curiosidade na medida do possível.

A técnica utilizada foi a entrevista aberta, semi-estrutura da, baseada num roteiro aide-mēmoire. Utilizei, durante as entre vistas, tanto quanto foi possível, a gravação, por achar ser o dis curso singelo do homem do campo muito significativo e esclarecedor nesse tipo de trabalho.

A entrevista gravada prolongava-se quase sempre num bate- $p\underline{a}$  po informal, ocasião em que o trabalhador deixava entrever mais es pontâneamente sua visão de mundo. Esse bate-papo, que as vezes an tecedia, as vezes era posterior a entrevista, forneceu ricos subsidios para a análise e o desenvolvimento do trabalho.

Realizei ao todo trinta entrevistas $^{17}$  alem das realizadas com os informantes chaves. Paralelamente as entrevistas, procedi a observação assistemática, indireta, do que ocorria ao meu redor. Es

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup>0 número e categoria dos entrevistados encontram-se na Tabela XIV no Anexo.

sas observações eram cuidadosamente anotadas em caderno de campo, no menor período de espaço de tempo possível, para evitar desvios por esquecimento.

O roteiro das entrevistas continha questões específicas para proprietários e trabalhadores rurais. O conteúdo das entrevistas gravadas foi transcrito e transferido para fichas organizadas por assunto. O mesmo foi feito com o conteúdo do diário de campo. A duração das entrevistas variava de meia a duas horas. Algumas vezes voltei a contactar com o entrevistado, para tentar esclarecer algum detalhe ou para confirmar certas declarações que me pareciam pouco claras.

O contato com os trabalhadores rurais foi facilitado sobre tudo pela familiaridade que tenho com o ambiente rural e o modo de falar do homem do campo. Outro fator que facilitou sobremaneira meu trabalho foi a proximidade do município em relação à capital, onde resido. Esse fato diminuiu os custos da pesquisa já que eu não dispunha de nenhuma espécie de financiamento ou subvenção. Os gastos com gasolina (o transporte era proprio), hospedagem, alimentação, e transcrições das fitas e copias xerográficas de documentos foram realizados com recursos proprios.

Durante a minha estada em Bom Jesus ficava hospedada na única pensão da cidade sede do município, recusando o convite dos grandes proprietários para me alojar em suas casas. A família da proprietária da pensão morava na mesma casa onde esta funcionava, de modo que eu tinha oportunidade de conviver e observar diretamente seus costumes e hábitos domésticos.

Na sala da frente da pensão funcionava uma "venda", onde pela tardinha os moradores da rua costumavam aparecer para "tomar uma bicada" e conversar. Isso também me proporcionou não apenas a oportunidade de observar seus hábitos como de participar na conversa.

Visitei uma casa de farinha onde durante dois dias pude observar todo o processo de trabalho. Realizei também várias visitas a fazendas, sítios e "chãos de casas", a convite dos proprietários, para ver seus roçados, suas roças, suas miúnças e também para comer milho cozido. E o mais importante: fiz amigos.

### CAPITULO I

### ARRENDAMENTO: CONCEITO E MODALIDADES

### Considerações acerca do conceito de arrendamento

Um problema de certo modo complexo é o da conceituação do sistema de arrendamneto e a caracterização de suas especificidades enquanto forma de relação de produção não-capitalista<sup>1</sup>, mas ao mes mo tempo, uma relação de trabalho para o capital, isto é, uma relação de trabalho na qual os sujeitos que a personificam são trabalha dores para o capital.

Inicialmente, para que se apreenda objetivamente a dinâmica das relações de produção, no que se refere ao sistema de arrendamento, enecessario explicitar o que entendo aqui por arrendamento. Ca be, primeiramente, estabelecer as diferenciações do conceito, no que toca as classificações feitas pelo INCRA e pelo IBGE, bem como a delimitação do mesmo, enquanto categoria analítica, historicamente determinada, para em seguida proceder a sua conceituação.

Para o  $IBGE^2$  o arrendamento (ou posse temporaria da terra) compreende o aluguel da terra por uma quantia fixa, que deve ser paga em dinheiro ou em quota-parte da produção ou, simultâneamente, em dinheiro e produto.

No aluguel da terra estão implícitos os riscos da produção, ou seja, o arrendatário deve pagar o aluguel fixado no contrato agrícola, quaisquer que sejam os resultados da produção. Isto significa que num ano de má colheita, seja pelo baixo investimento de recursos no processo produtivo, seja pela baixa produtividade de solos

No presente trabalho o sistema de arrendamento enquanto relação de produção não - tipicamente capitalista, enquadra-se na qua lificação de "produção camponesa" feita por SILVA, José F. Graziano da, coord. Estrutura agrária e produção de subsistência na agrícul tura brasileira. São Paulo, HUCITEC, 1978, p. 3-4. Cf. também CARDO SO, Ciro Flamarion S. Agricultura, escravidão e capitalismo. Petropolis, Vozes, 1979, p. 52.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>IBGE. Censo Agropecuário, RN, 1970, p. XXI e XXII.

esgotados, seja por irregularidades climaticas ou pragas de inse tos nocivos, todo o ônus da produção recaira sobre o arrenda tario.

Ainda segundo o Censo Agropecuario, o arrendatario (pessoa que aluga a terra de terceiros), tanto quanto o parceiro autônomo, foi classificado como produtor, isto e, como "a pessoa física ou ju rídica que detivesse a responsabilidade da exploração do estabelecimento, quer fosse o mesmo constituído de terras proprias ou de propriedade de terceiros"3.

O INCRA, por seu lado, classifica o arrendatário como "todo aquele que explora a terra pertencente a outra pessoa, a quem paga aluguel pelo seu uso e goso". No arrendamento "está implícito o pagamento de uma quantia fixa, em dinheiro ou em produtos, ao proprietário". O INCRA chama ainda a atenção para que seja observada a "distinção (...) entre o arrendamento que assume a forma de uma exploração basicamente familiar e aquelas cujas características são de uma exploração empresarial" 4.

Os dois conceitos se assemelham portanto, quanto a forma de pagamento do aluguel da terra, diferindo apenas quanto ao fato do INCRA estabelecer a diferença entre o arrendamento com exploração estritamente familiar, ou seja, nos moldes de uma exploração campo

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>IBGE, op. cit., p. XXI.

<sup>4</sup>INCRA. Estatísticas Cadastrais/3, p. x.

Chamo a atenção para o fato de que a forma de pagamento - em quantia fixa - diferencia basicamente o sistema de arrendamento do regime de parceria, no qual o pagamento corresponde a uma quantia variavel, de vez que está sujeito à variações no volume da produção.

nesa<sup>6</sup> e o arrendamento nos moldes de uma empresa capitalista.

Essa distinção remete diretamente a um confronto com a defi nição que Marx faz do capitalista arrendatário, isto é, daquele que "paga ao proprietario das terras, ao dono do solo que explora, prazos fixados, (...) por ano, quantia contratualmente (como o prestatário de capital-dinheiro paga determinado juro) pelo consentimento de empregar seu capital nesse campo especial de produ ção. Chama-se essa quantia de renda fundiária..." Ainda em ou tro trecho, em que aborda a questão da origem do arrendatário talista, Marx refere-se ao tipo de parceiro que e substituído pelo "arrendatario propriamente dito, que procura expandir seu capital empregando trabalhadores assalariados e entrega ao landlord uma parte do produto excedente, em dinheiro ou em produtos, renda da terra"<sup>8</sup>. Não devemos esquecer, entretanto, que Marx, tratar da gênese do arrendatário capitalista<sup>9</sup>, está se referindo a uma epoca historica determinada, ou seja, à Inglaterra da segunda metade do seculo XIV.

SILVA, op. cit. p. 3-4, cita quatro elementos fundamentais pa ra definir a produção camponesa: "a) utilização do trabalho liar, ou seja, a familia se configura como unidade de b) a posse dos instrumentos de trabalho ou de parte deles; c) tência de fatores excedentes (terra, força de trabalho, meios trabalho) que permitam uma produção de excedentes, destinados mercado. Deve ficar claro que, embora a produção se destine grande parte para o autoconsumo, não se trata unicamente de produ ção de alimentos; por outro lado, não se trata de vender o que bra do consumo, mas sim de realizar uma produção voltada para o mer cado com a terra, a força de trabalho e os meios de trabalho que so bram da produção para subsistência. Sob esse aspecto, a produção camponesa pode ser vista como uma produção mercantil simples; não é fundamental a propriedade, mas sim a posse da terra, que diatiza a produção, como mercadoria. Sendo assim, não so o proprie tario, como também o parceiro, o arrendatario, o posseiro, podem se configurar como formas de produção camponesa". CARDOSO, op. p. 52, quando define uma estrutura camponesa acrescenta a esses ele mentos o aspecto da "autonomia na gestão das atividades agrícolas".

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup>Cf. MARX, Karl. O capital: critica da economia politica. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1974, L. III, v. 6, p. 710.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup>Cf. MARX, Karl. O capital: critica da economia política. 3.ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1975, L. I, v. 2, p. 860.

<sup>9</sup>MARX, op. cit., p. 859-861.

Dentro dessa ôtica, o arrendatário é o agente de uma relação social de produção capitalista, na medida em que emprega assalaria dos e comercializa com um excedente da produção que lhe permite, além do pagamento da renda fundiária, a acumulação de uma parcela do produto a ser reinvestida posteriormente, na forma de capital. Destarte ele produz uma mais valia que representa o trabalho excedente, não pago, e do qual ele se apropria durante o processo de produção 10.

Ha todavia, o arrendatário que não e capitalista, o pequeno arrendatário, isto e, aquele que não exerce uma "exploração agrícola capitalista" e do qual Marx descarta a necessidade de analisar - em bora lhe faça uma ligeira referência - jã que esta tratando exclusivamente do sistema capitalista de produção.

Trata-se de um outro tipo de arrendatário, o pequeno arrenda tário, que no processo de trabalho não dispõe de capital, não empre ga assalariados, ou quando o faz, e apenas remunerando um ou dois trabalhadores, por dois ou três dias, na época do pico da colheita. Esse pequeno arrendatário também não acumula. Apesar de pagar pelo aluguel da terra, o pequeno arrendatário produz apenas para sua sub sistência, ou melhor, produz apenas o suficiente para manter a reprodução de sua força de trabalho e da sua família.

Para Marx, não é necessário tratar "... das condições em que a renda fundiária, o modo da propriedade fundiária correspondente ao sistema capitalista de produção, existe formalmente sem que exista o sistema capitalista de produção, sem que o proprio arrendatário se ja capitalista industrial ou exerça exploração agricola capitalista. (...) O arrendatário alí é em regra um pequeno camponês. O que ele paga ao proprietário da terra a título de arrendamento absorve mui tas vezes não so parte do lucro, isto é, do proprio trabalho exceden te a que tem direito como dono dos instrumentos de trabalho, mas tam bém parte do salário normal que noutras condições receberia pela mes ma quantidade de trabalho. Além disso, (...), o proprietário da terra, que nada faz aí para melhorar o solo, o expropria do pequeno ca pital que ele na maior parte com o proprio trabalho incorpora ao solo. A unica diferença é que o usuário pelo menos arrisca na opera

<sup>10</sup> Cf. MARX, Karl. El capital: libro I - capitulo VI - (inédito). 6. ed. México, Siglo Veintiuno Editores, 1978, p. 6.

<sup>11</sup> Sobre a exploração agrícola capitalista consultar MARX, Karl. O Capital: critica da economia política. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1974, L. III, v. 6, p. 718.

ção o proprio capital..."12

Esse tipo de arrendamento, e que serã o tratado neste trabalho, aproxima-se daquela primeira distinção feita pelo INCRA, isto é, do arrendamento que assume a forma de uma exploração basicamente familiar, de uma produção camponesa. Nessa modalidade, o arrendatã rio paga o aluguel da terra com o produto obtido com a venda de parte de sua produção, ou com a venda de sua força de trabalho.

A parte da produção que será vendida no mercado nem sempre constitui um excedente. Ao ser, por um lado, obrigado a realizar a venda de parte da produção, por falta de capital para investir no processo produtivo, o arrendatário é, por outro lado, obrigado a vender também sua força de trabalho, ou recorrer a outras estratégias de sobrevivência, a fim de repor a parte vendida e que era destinada ao autoconsumo.

Assim, o que succede na realidade  $\vec{e}$  que esse arrendatário cam ponês  $^{13}$ , por via da renda paga pelo aluguel da terra,  $\vec{e}$  espoliado pe lo proprietário da terra que se apropria do seu sobretrabalho  $^{14}$ , da porção não remunerada de sua força de trabalho, seu único capital.

Cabe esclarecer, ainda, a confusão gerada pela sinonimia existente entre os termos arrendatário ou rendeiro 15, foreiro e parceiro. A confusão advem, sobretudo, das diferenças existentes na

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup>MARX, op. cit., p. 717-718.

<sup>13</sup> A respeito da existência do camponês na sociedade capitalista consultar MARTINS, José de Souza. A imigração e a crise do Brasil agrário. São Paulo, Pioneira, 1973, p. 24-27.

<sup>14</sup> Sobre a expropriação do sobretrabalho no arrendamento, cf. KAUT SKY, Karl. La cuestión agraria. México, Siglo Veintiuno Editores, 1980, p. 458-59. Ver também BARTRA, Roger. Estructura agraria e clas ses sociales en México. México, UNAM, Ediciones Era. S. A., 1978, p. 134-143.

<sup>15</sup> Rendeiro é o termo da nomenclatura regional com que se autode nominam os arrendatários de Bom Jesus, em seu discurso específico. No presente trabalho usarei ambos os termos indiferentemente, para o mesmo significado.

nomenclatura regional, em relação a essas categorias 16.

Tomarei como referência basica, para estabelecer as diferenças entre essas categorias, a forma de pagamento da renda fundi $\bar{a}$  ria  $^{17}$ .

O arrendatario ou rendeiro paga pelo aluguel da terra quantia fixa, por um espaço de tempo definido, que pode variar de um a três anos, especificado em contrato escrito ou verbal. ē aquele que paga um "foro" (por terra "devoluta" ou não) à União ou a um proprietário, pelo direito à posse e uso útil do solo. mento do "foro" pode prolongar-se por toda a vida do foreiro. ramento, ou enfiteuse, concede direito alienável e transmissível aos Em alguns casos, que não cabem aqui especificar, o forei ro adquire direitos por usucapião. O arrendamento não ê transmissī vel por herança, a não ser que seja aditada ao contrato, quando crito, uma clausula especifica e de pleno acordo das partes tantes. Quanto ao parceiro, diferencia-se do rendeiro por pagar la renda territorial uma quantia variavel, configurada numa parcela da produção. A quantia a ser paga e determinada, em primeiro lugar, pelo tipo do contrato da parceria (se meiação, se terça, etc.) em segundo lugar, pelo volume da produção. Mesmo estando sujeito as adversidades climaticas, a baixa fertilidade do solo, ou a condições tēcnicas deficientes, dada a baixa composição orgânica do capital na agricultura, os riscos a que estã exposto o parceiro são sempre infe riores aqueles que corre o arrendatario, que paga pela renda territo rial um preço fixo, qualquer que seja o resultado de sua produção.

<sup>16</sup> Alguns autores, entre os quais IANNI e ANDRADE, empregam as categorias de arrendatário e foreiro como sinônimas. Cf. IANNI, Octavio. A constituição do proletariado agrícola. Tn: Industrialização e desenvolvimento social no Brasil. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1963, p. 144 e ANDRADE, Manuel Correia de. A terra e o homem no nordeste. 3. ed. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1973, p. 121-122.

<sup>17&</sup>quot;A renda fundiaria se configura em determinada quantia que o proprietario do solo recebe anualmente pelo arrendamento de um peda ço do globo terrestre". Cf. MARX, Karl. O capital: critica da economia política. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1974, L. III, v. 6, p. 714.

Do que precede resulta que, para uma compreensão objetiva das nuanças observaveis entre as diversas abordagens aqui expostas e a realidade concreta que será estudada, é preciso reportarmo-nos a uma análise aprofundada do sistema de arrendamento 18, enquanto cate goria histórica determinada. É somente atravês da compreensão de sua dinâmica que se poderá detectar o tipo de subordinação implícito no sistema, os mecanismos que possibilitam a reprodução dessa relação de produção, bem como os elementos imbricados na forma como se dá a apropriação do sobretrabalho que dela resulta.

### As modalidades do sistema

As raizes históricas do arrendamento no Agreste nordestino remontam à época da colonização. De início, foi a criação de gado que propiciou o povoamento da região. Apôs a invasão holandesa e a implantação das sesmarias, desenvolveram-se as culturas de subsistên cia, destinadas ao consumo interno da região. No século XVII jã se encontram foreiros, rendeiros e agricultores que abastecem a região com o produto de suas lavouras de subsistência: milho, feijão e mandioca.

A introdução da cultura do algodão herbaceo e o "boom" algodoeiro durante a Guerra de Secessão nos Estados Unidos geraram a ne cessidade de incrementar o cultivo de gêneros alimentácios, que se riam consumidos pela massa de trabalhadores assalariados na lavoura do algodão. Além dos pequenos proprietários e moradores que cultiva vam o algodão consorciado com o milho e o feijão, os grandes proprietários (sesmeiros) passaram a ceder a terra "pela palha", isto ē,

Apenas para os efeitos deste trabalho, considerarei o sistema de arrendamento como uma forma de relação de produção não tipicamen te capitalista, na qual, os atores que a personificam, pagam o al $\overline{\underline{u}}$  guel da terra em uma quantia fixa, em dinheiro ou produtos, ou parte em dinheiro e parte em produtos. Emprego, para designar seus agen tes, os termos arrendatário e rendeiro, como sinônimos.

pelo restolho que ficava após a colheita do milho e do algodão, e que era aproveitado como ração complementar para o gado<sup>19</sup>.

Os lavradores recebiam a terra dada, "pela palha". Não paga vam renda. Talvez seja esta a origem do regime de comodato, utiliza do ainda hoje na região.

O comodatario e o rendeiro que recebe a terra "de graça", por um período que varia de um a três anos. A terra "dada" e geral mente aquela menos produtiva, se e area antiga; ou então e terra "vir gem" e neste caso, e preciso proceder ao preparo do solo, o que enca rece bastante a produção. A terra "virgem" precisa ser desmatada, destocada e limpa e todo esse processo custa caro ao pequeno produtor, que não dispõe de capital para isso.

O comodatārio trabalha nas mesmas condições do pequeno arrendatārio, isto ē, o vinculoque o liga ao proprietārio da terra ē um acordo verbal, sem nenhum valor juridico. A unica diferença ē que o comodatārio, ao contrārio do rendeiro, não paga renda em dinheiro, ou produtos. O acesso ao crēdito se dā tambēm nos mesmos moldes, ou se ja, depende de uma carta de anuência do proprietārio.

Destarte, encontramos na região duas modalidades de arrenda mento: o arrendamento pago, cujos agentes produtores são os rendei ros ou arrendatários, e o arrendamento gratis, ou regime de comoda to, praticado pelos comodatários.

È interessante reter que o Sindicato dos Trabalhadores Rura is reconhece a categoria de comodatário e que o número de associados inscritos nessa modalidade de arrendamento é superior ao número de rendeiros. De fato, é a categoria que predomina no Registro do Sindicato de Bom Jesus 20. A explicação desse predomínio deve-se talvez a que os rendeiros, ao se associarem no Sindicato, não declaram que pagam renda, por temerem a inscrição no Cadastro do INCRA. O receio é de que o cadastramento no INCRA implique em pagamento de impostos.

<sup>19</sup> Cf. ANDRADE Manuel Correia de. A terra e o homem no nordeste. 3. ed. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1973, p. 143-176. Essa exposição é baseada no capitulo IV, "Propriedade, policultura e mão-de-obra no Agreste".

 $<sup>^{20}</sup>$ Cf. a Tabela XII, p. 69.

Ha ainda uma outra conotação dada ao termo comodatario, essa de senso comum: na região; e considerado como comodatrio, o filho de um rendeiro que sub-arrenda a terra trabalhada pelo pai.

Quanto a uma terceira modalidade de arrendamento, o arrendamento capitalista, no qual o arrendatário é um empresário capitalista que contrata assalariados para explorar a terra arrendada, paga a renda fundiária e comercializa um excedente de sua produção, reinvestindo o lucro obtido em forma de capital, inexiste na área da pesquisa.

### Do contrato de arrendamento rural

Quaisquer definições do sistema de arrendamento contêm um as pecto em comum. Elas envolvem o problema do contrato agrícola e suas várias modalidades, quer formais (quando escritas), quer informais (quando verbais).

O tipo de contrato é um dos aspectos do sistema de arrenda mento que merece particular atenção. O Estatudo da Terra 21 regula menta os contratos agricolas em capítulo especial 22, no qual trata do uso da posse temporária da terra. Na seção I desse capítulo estão explícitas as normas gerais que estabelecem os termos dos contratos, dentre eles a proibição do proprietário da terra exigir do arrendatá rio ou parceiro: "I - prestação de serviço gratuito; II - exclusividade da venda da colheita; III - obrigatoriedade do beneficiamento da produção em seu estabelecimento; IV - Obrigatoriedade da aquisição de gêneros e utilidades em seus armazéns ou barrações; V - aceitação de pagamento em "ordens", "vales", "borós" ou outras formas regionais substitutivas da moeda 23. A seção II trata especificamente do arrendamento rural, estabelecendo, entre outras condições, as

<sup>210</sup> Estatuto da Terra foi criado pela Lei nº 4.504, de 30 de no vembro de 1964, no Governo Castello Branco.

 $<sup>^{22}</sup>$ INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA. Estatuto da Terra: Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, Brasília, Presidência da República, 1967, cap. IV, seções I e II, p. 47-49.

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup>IBRA, op. cit., cap. IV, Seção I, Art. 93, Itens I a V, p. 47-48.

que deverão constar nos termos dos contratos, quais sejam: "a) limites dos preços de aluguel e formas de pagamento em dinheiro ou no seu equivalente em produtos colhidos; b) prazos mínimos de locação e limites de vigência para os vários tipos de atividades agrícolas; c) bases para as renovações convencionadas; d) formas de extinção ou rescisão; e) direito e formas de indenização ajustadas quanto às benfeitorias realizadas".

Contudo, a regulamentação do contrato dentro das normas vigentes no Estatuto da Terra é válida apenas para o contrato escrito, formal. No decorrer da pesquisa pude confrontar os îtens do Estatuto da Terra com os dados obtidos empiricamente e pude constatar também, que o que predomina, em toda a região, é o contrato verbal. Essa constatação não é somente empirica. Os dados do INCRA e do IBGE confirmam-na, conforme podemos ver na tabela III.

No contrato informal, o que prevalece e o acordo tacito en tre as partes interessadas. O cumprimento ou não dos seus termos e regulado pelo grau de confiança mútua entre os contratantes, envolvendo na transação aspectos coercitivos extra~econômicos, como valo res morais, a questão da honra do sujeito, o cumprimento da palavra dada. Não há nenhuma garantia do cumprimento do contrato por parte do proprietário, ficando os rendeiros totalmente na dependência destes:

"Trabalhei nove mil covas e o dono tomou e arrendou a outro sem avisar" (Rendeiro)

"De boca. Assim mesmo esse terreno que eu tenho o homem quer que eu pague a renda esse ano, mais por direito eu tenho direito de trabalhar esse ano, pois esse ano e que faz três anos"

(Rendeiro)

Quando o proprietario decide tomar a terra de volta, não hã nenhuma espécie de indenização ou sequer é deixado ao rendeiro o direito à colheita de sua produção:

<sup>24</sup> IBRA, op. cit., cap. IV, Seção II, Art. 95, îtem XI, p. 49.

<sup>25</sup> Sobre as inseguranças do contrato verbal, Cf. ANDRADE, Manuel Correia de. A terra e o homem no nordeste. 3. ed. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1973, p. 165 e 171.

TABELA III - NÚMERO DE CONTRATOS DE PARCERIA E DE ARRENDAMENTO SEGUNDO SUA NATUREZA E PRINCIPAIS MODALIDADES DE PAGAMENTO

	*	• P A	RCERIA	19 19 19 19		ARRENDAMENTO							
UNIDADE GEOGRÁFICA	SEGUNDO A NATUREZA SEGUNDO MODALIDADE DA PAR					SEGUNDO A	NATUREZA	SEG. A MODALIDADE DE PAGAMEN					
and a second to the second to	NUMERO TOTAL	ESCRITOS	MEAÇÃO	TERÇA	QUARTA	NUMERO TOTAL	ESCRITOS	EM DINHEIRO	EM PRODUTOS	EM DINHEI RO E PRO DUTOS			
Rio Grande do Norte	17 139	238	11 236	4 268	672	3 659	716	3 225	178	119			
Microrregião homogênea Agreste Potiguar	592	7	359	113	33	1 025	19	803	133	12			
Municipio de Bom Jesus	5		. 4			52		3	· <del>-</del>	1			

DNTE: INCRA - Estatísticas Cadastrais/3 - Recadastramento 1972.

"Isso jā sucedeu muito, atē eu mesmo na era de 60 eu perdi 20 mil covas de terra que eu tinha juntado atē as pedras que tinha, e um cabra puxou briga comigo e terminou tomando de mim e eu ainda procurei os direito que tinha e não encontrei" (Rendeiro)

"Não, nadinha, tudo que eu tinha Fazia três butei nesse terreno. anos que eu tinha destocado essester renos. Tava em marva. Sabe o que é marva?... Esse mato grosso... arranquei com trabalhador quando aca bou cisquei e queimei e onde tinha muita pedra ficava ruim da gente pas sar com o cultivador, ajuntei as pe dras e depois o cabra... tava em tem po de chuver e eu cortar o terreno. E com isso tudo eu ia perdendo até a vida... E assim nunca pussui terra. É de pussui sete palmo de terra quan do ē ... "

(Rendeiro)

O contrato verbal estabelece o tamanho da area, que podera aumentar ou diminuir a cada término do contrato; o local do arrendamento, que podera ser trocado a cada ano; o prazo, que é comumente de um ano, com exceção do caso da roça (mandioca), que é de dois a três anos; a obrigação ou não de deixar restolho ou forrageiras no final do contrato.

O preço e a forma de pagamento do arrendamento s $\bar{o}$  s $\bar{a}$ 0 est $\underline{i}$  pulados  $\bar{a}$  epoca da colheita, mas h $\bar{a}$  um certo consenso, quanto a ma $\underline{n}$  ter uma uniformidade de preço no munic $\bar{i}$ pio:

"E no tempo da colheita. E. Vende pra depois pagar. A gente vende o algodão, o feijão, ou o milho que ti ver".

(Rendeiro)

"A gente vende conforme a conta que tiver devendo. Bem, se eu fizer dois mil quilo de milho, e se eu tiver de vendo o valor de um mil quilo, o ou tro mil quilo der, eu fico guardado pra eu ir me mantendo" (Rendeiro)

"O preço do arrendamento e igual, Cr\$ 100,00 para qualquer produto. E estipulado na hora do pagamento, de acordo com a safra, se boa ou mā" (Rendeiro)

"O preço do arrendamento e de Cr\$ 50,00 pra milho, feijão e algodão e de Cr\$ 100,00 pra roça, porque essa dura dois anos" (Proprietário)

Nos anos de seca, quando os prejuízos impossibilitam o rendeiro de saldar sua dívida, o proprietário da terra arrendada pode transferir o débito para o ano seguinte e parcelar o pagamento. As vezes até dispensa a dívida:

"Quando num se pode pagar, parcela para o outro ano e aumenta o juro" (Pequeno proprietario/Rendeiro)

A forma de pagamento predominante é em dinheiro. Desta fo<u>r</u> ma, o rendeiro tem sempre que efetuar a venda de produtos, ou trab<u>a</u> lhar "alugado", para poder pagar sua dívida.

Um outro aspecto do contrato informal e a questão do fina<u>n</u> ciamento. Quando não obtem financiamente do proprietário da terra que arrenda, ou de outra pessoa qualquer, seja ela outro proprietário, um agiota ou intermediário, o rendeiro so terá acesso ao credito bancário se o proprietário que lhe arrenda a terra lhe fornecer uma "carta de anuência". Nesse caso, o proprietário torna-se o avalista do rendeiro, que assim fica na dependência do dono da terra, obrigando-se a manter o contrato ate saldar totalmente a dívida.

Não hā exigēncias, por parte dos proprietários, quanto ao tipo de cultura a ser explorada, jā que mesmo a lavoura comercial da região, o algodão herbáceo, e de ciclo curto, anual. No caso da roça, ou mandioca, que apesar de constituir a parte mais maciça da cesta de consumo do rendeiro e também um produto comercial, o contrato e sempre de dois a três anos, tempo de duração do ciclo da roça.

Também não hã imposição no que se refere  $\tilde{a}$  comercialização dos produtos. Os rendeiros são livres para vender seus produtos on de bem entenderem:

"Vendo onde tocar a sorte... ao mat $\underline{u}$  to na porta... o que tange o bu $\underline{r}$  ro..."

(Rendeiro)

"Quando vendo e por aqui mesmo" (Pequeno proprietario/Rendeiro)

"Milho e feijão a gente vende aqui mesmo na feira" (Rendeiro)

Todos os termos do contrato verbal até agora descritos, com exceção do preço e da forma de pagamento, são válidos também para o regime de comodato. Nessa modalidade de arrendamento há também um acordo tácito entre as partes envolvidas, mas os aspectos da coerção extra-econômica adquirem um peso bem maior.

Os comodatārios recebem uma parcela de terra "grātis", por um, dois ou três anos. No acordo ficam especificados a ārea, o 10 cal, o prazo, e se hā ou não "obrigação", isto ē, se o comodatārio fica obrigado a deixar restolho ou forrageiras ao final do prazo estipulado.

Aqui, do mesmo modo, não hā imposição quanto ao tipo de la voura, ou à comercialização dos produtos obtidos, mas hā uma constante rotação de terras, provocada pelo proprietário, pois o que a ele interessa é que novas parcelas (terras "virgens") sejam incorporadas às áreas agriculturáveis que já possui. As novas parcelas desmatadas são imediatamente utilizadas pelo proprietário para o plantio de forrageiras para o gado.

O que transparece nessa forma de relação de trabalho é o modo como é extraído o sobretrabalho do comodatário:

"O lucro do dono \(\tilde{e}\) a arranca do toco e o campo feito"

(Comodat\(\tilde{a}\)rio)

"O lucro, e a forragem para o gado" (Pequeno proprietario)

"Quando a gente arranca o toco de um terreno, se broca aquela mata, se paga mais barata quando é pra desto car por dois, três anos" (Rendeiro)

Desse modo, os lucros obtidos pelo proprietário, sem margem de riscos e sem investimento de capital, justificariam a preservação, até a época atual, desse regime de tenência de terra.

### CAPTTULO II

### O SISTEMA DE ARRENDAMENTO EM BOM JESUS

E minha intenção tentar elucidar aqui, os nexos subjacentes a uma relação de produção especifica, historicamente determinada - o sistema de arrendamento em Bom Jesus.

Pretendo identificar as imbricações que existem entre essa relação particular de produção e a sociedade inclusiva, e que permi tem pensar o arrendamento como integrante de um dos setores subsumi dos apenas formalmente ao capital. Utilizo como subsidios à anali se desse problema, o material constituido pelos dados primarios e secundarios adquiridos durante a fase preliminar da pesquisa.

Os resultados proporcionados pela análise dos dados secund $\underline{\tilde{a}}$  rios  $^l$  e pela observação empírica  $^2$ , configuram um quadro particular, distinto do conteúdo conceptual explícito no contexto do marco te $\underline{\tilde{o}}$  rico geral.

Vejamos, em primeiro lugar no computo geral, os resultados dos dados secundários. Considero importante, primeiramente, chamar a atenção para as discrepâncias porventura observadas nesses dados, em virtude de diversos níveis de dificuldade para compará-los.

Os dados fornecidos pelo INCRA e IBGE são de difícil comparabilidade, não so porque hã grande diferença nos critérios de determinação de área, jã que as unidades de análise de ambos são diversas, mas porque hã divergências na forma como os dados são coletados. De início, uma grande dificuldade com que me defrontei, foi a diferença quanto à época em que os dados foram coletados. Os dados do INCRA, por exemplo, referem-se ao Recadastramento de 1972,

Contidos em tabelas construídas a partir de dados básicos do INCRA (Estatísticas Cadastrais, 1, 2, 3 e 4), do IBGE (Censos Agrope cuários - 1970/1975) e do Registro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Jesus.

Resultante de entrevistas gravadas com rendeiros em Bom Jesus, de anotações em caderno de campo e da minha posição de pesquisador como observador não participante. Cf. JUNKER, Buford H. A importância do trabalho de campo. Rio de Janeiro, Lindador, 1971, p. 45.

enquanto que os dados do do IBGE datam de 1970 e 1975. As discr<u>e</u> pancias maiores, contudo, são no que se refere à area de explor<u>a</u> ção.

A unidade de análise do INCRA, o imovel rural<sup>3</sup>, compreende toda a área do imovel, seja ela explorada ou não, enquanto que a unidade de análise do IBGE, o estabelecimento<sup>4</sup>, compreende apenas a área da propriedade que é efetivamente explorada. Feitas essas ressalvas, passarei a expor a análise dos dados.

As tabelas IV e V mostram, em frequências absolutas e relativas, respectivamente, a situação do arrendamento e da parceria nas datas dos censos e recadastramento no município de Bom Jesus, na microrregião Agreste Potiguar e no Estado do Rio Grande do Norte, dando assim uma visão global desses sistemas e de suas tendências em termos de crescimento ou extinção.

A tabela V, especificamente, apresenta os totais, para cada uma das unidades geográficas acima apontadas e os resultados em per centuais com relação a esses totais, tanto para o número de estabe lecimentos com arrendamento e parceria, como para a área ocupada por estes sistemas. Observe-se que aí, entre 1970 e 1975 o percentual de estabelecimentos com arrendamento permaneceu relativamente está vel em Bom Jesus, passando de 23,4% para 24,5%, enquanto que na microrregião e no Estado houve um acentuado decréscimo: na microrregião, caiu de 31,5% para 25,9%; no Estado, caiu de 16,9% para 12,0%.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>Segundo o INCRA (Estatísticas Cadastrais/1, p. IX), *Imovel Ru ral* é "o prédio rústico, de área contínua formado de uma ou mais parcelas de terra, pertencente a um mesmo dono, que seja ou possa ser utilizada em exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal ou agroindustrial". O INCRA distingue quatro tipos de imóvel ru ral: o minifundio, o latifundio por exploração, o latifundio por dimensão e a empresa rural.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup>0 Estabelecimento é definido pelo IBGE (Censo Agropecuário - RN, 1970, p. XX) como "todo o terreno, de área contínua, independen te do tamanho, formado por uma ou mais parcelas confinantes, sujei to a uma única administração, onde se processasse uma exploração agropecuária, ou seja: o cultivo do solo com culturas permanentes ou temporárias, inclusive hortaliças e flores; a criação, recriação ou engorda de gado; a criação de pequenos animais; a silvicultura ou o reflorestamento; e a extração de produtos vegetais". Foram excluídos "os quintais de residência e as hortas domésticas".

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup>Os Censos Agrop**ecuáros sã**o de 1970 e 1975.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup>O recadastramento do INCRA é de 1972.

T A B E L A I V
SITUAÇÃO DE ARRENDATÁRIOS E PARCEIPOS - 1970, 1972 E 1975

	IBGE - CENSO AGROPECUÁRIO - 1970							INCRA - RI	ECADAST	RAMENTO -	1972		IBGE - CENSO AGROPECUÁRIO - 1975						
UNIDADE GEOGRÁFICA	Т 0	TAIS	ARRENDA	TAR LOS	PARCE	IROS	то	RIS	ARREN	DATĀRIOS	PARC	EIROS	тот	AIS	ARRENDA	TĀRIOS	PARCEI		
	ESTABELE- CIMENTOS		ESTABELE- CIMENTOS	ĀREA (ha)	ESTABELE- CIMENTOS	ĀREA (ha)	IMÓVEIS RURAIS	ĀREA (ha)	NÚMERO TOTAL	ÄREA (ha)	NÚMERO TOTAL		ESTABELE- CIMENTOS		ESTABELE- CIMENTOS		ESTABELE CIMENTOS		
io Grande do Norte	103.630	4.571.683	17.513	159.212	2.325	102.020	63.426	1.652.696	3.659	68.121,7	17.139	207.601,9	104.842	4.376.360	12.599	137.257	5.249		
icrorregião Agreste Potiguar	15.298	305.165	4.816	13.896	109	879	8.245	326.303	1.025	-	592	-	16.905	306.999	4.394	12.656	224		
om Jesus	269	8.825	63	165	5	33	206	9.759	52	107,9	5	35,0	473	6.905	116	412	5		

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário - RN - 1970

INCRA - Estatísticas Cadastrais / 3 - Recadastramento 1972

IBGE - Censo Agropecuário - RN - 1975

T A B E L A V
SITUAÇÃO DOS ARRENDATĀRIOS E PARCEIROS - % SOBRE O TOTAL - 1970, 1972 E 1975

		IBGE0	CENSO AGROP	ECUÁRIO -	- 1970			NCRA - RE	CADASTRA	MENTO -	1972			IBGE - CI	ENSO AGROPE	CUÁRIO	- 1975	
UNIDADE GEOGRÁFICA	Т 0	2 1 A T	ARRENDA % SOBRE		PARCEIN % SOBRE 0		Т 0	TAIS		ATĀRIOS O TOTAL	PARCE % SOBRE		тот	AIS	ARRENDAT % SOBRE 0		PARCEI % SOBRE O	
	ESTABELE- CIMENTOS		ESTABELE- CIMENTOS	ÄREA (ha)	ESTABELE- CIMENTOS	ÁREA (ha)	NÚMERO TOTAL	ÁREA (ha)	NÚMERO TOTAL	ÄREA (ha)	NOMERO TOTAL	ĀREA (ha)	ESTABELE- CIMENTOS	ĀREA (ha)	ESTABELE- CIMENTOS		ESTABELE- CIMENTOS	AREA (ha)
Rio Grande do Norte	103.630	4.571.683	16,9	3,5	2,2	2,2	63.426	4.652.696	5,8	6,8	27,0	4,5	104.842	4.376.360	12,0	3,1	5,0	1,7
Microrregião Agreste Potiguar	15.298	305.165	31,5	4,5	0,7	0,3	8.245	326.303	12,4	-	7,2	-	16.905	306.999	25,9	4,1	1,3	0,8
Bom Jesus	269	8.825	23,4	1,9	1,8	0,4	206	9.759	25,2	1,1	2,4	0,3	473	6.905	24,5	6,0	1,0	0,6

FONTE: IBGE - Censo Agropecuario - RN - 1970

INCRA - Estatísticas Cadastrais/3 - Recadastramento 1972

IBGE - Censo Agropecuário - RN - 1975

A area sob arrendamento aumentou de 1,9% para 6,0% no município, di minuindo na microrregião e no Estado.

Ainda na tabela V, o número de estabelecimentos com parceria no município diminuiu de 1,8% para 1,0%, embora a área tenha apresentado um pequeno acréscimo, passando de 0,4% para 0,6%. Na microrregião, tanto os estabelecimentos com parceria como a área ocupada por parceiros aumentaram: de 0,7% para 1,3% e de 0,3% para 0,8%, respectivamente. No entanto no Estado a situação se inverteu, isto é, o número de estabelecimentos sob regime de parceria au mentou, de 2,2% para 5,0% em detrimento do tamanho da área, que caiu de 2,2% para 1,7%.

Um fato interessante a se observar é que embora os números relativos indiquem que houve aumento do regime de parceria, a real<u>i</u> dade é que o número de parceiros permaneceu o mesmo, tanto para as duas fontes como para as três épocas investigadas. O número de parceiros - apenas 5 -, me parece absolutamente irrelevante, quando com parado com o número de arrendatários ou com o total do pessoal ocu pado nos imóveis e estabelecimentos. Esse dado pode ser comprovado também através da verificação empírica, pois durante a fase de trabalho de campo não encontrei na região um único parceiro. Além disso, no Livro de Registro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Jesus não hã nenhum trabalhador rural registrado como parceiro. Hã, sim 36 homens e apenas l mulher registrados como meeiros.

Outro aspecto que deve ser chamado a atenção, é o fato do número de rendeiros em 1970 ser maior do que o número de rendeiros cadastrados pelo INCRA em 1972. A causa desse desnível pode ser imputada não somente aos critérios de coleta diferentes mas talvez porque no censo de 1970 foi incluída, na categoria dos arrendatarios a dos parceiros autônomos. O número de arrendatarios relaciona dos pelo INCRA foi de apenas 52, para todo o município, enquanto o censo relaciona 63. A diferença para menos no número de arrendatarios entre o censo de 1970 e o recadastramento de 1972 na microrregião e no Estado é mais acentuada ainda.

Pelos Censos Agropecuaros de 1970 e 1975, observa-se quanto ao numero de arrendatarios em Bom Jesus, uma taxa de crescimento de 84,2%, o que me parece um percentual bastante alto. A taxa referese ao aumento no numero de arrendamentos nos estabelecimentos, que

<sup>7</sup>Cf. tabelas XII e XIII, cap. III, p. 69 - 70.

passou de 63 em 1970 para 116 em 1975. Entretanto, para a parceria a taxa de crescimento foi igual a zero. Quanto à área sob arrenda mento, de acordo com os dois censos também cresceu bastante, passan do de 165 ha em 1970 para 412 em 1975. Esse dado representa uma taxa de crescimento da ordem de 149,7%, enquanto a área sob regime de parceria cresceu apenas em 36,4%. Estes dados encontram-se na tabe la VI. A diferença de critérios de coleta impede a inclusão dos da dos do INCRA no cálculo das taxas de crescimento.

A tabela VII diz respeito à percentagem de arrendatários parceiros bem como da area sob regime de arrendamento e parceria do município, com relação à microrregião. Analisando-a vemos que a si tuação do arrendamento no município de Bom Jesus, em relação com a microrregião Agreste Potiguar apresenta o seguinte quadro: em 1970 os arrendamentos em Bom Jesus representavam 1,3% do total da micror região, passando para 2,6% em 1975. A área sob arrendamento era de 1,2% do total da microrregião em 1970 aumentou para 3,2% Quanto aos parceiros, houve uma queda tangivel, tanto no número, caindo de 4,6% para 2,2%, quanto com relação à área, que di minuiu de 3,7% para 1,8% em 1970 e 1975, respectivamente. Aqui, no vamente, a diferença de critérios de coleta, conceituação e apresen tação dos resultados não permite fazer uma comparação com os tados apresentados pelo INCRA, na mesma tabela. O percentual de ar rendatários no município em relação à microrregião, segundo o INCRA ē de 5,1% e o de parceiros, 0,8%. Como se pode ver, a discrepância é muito grande, frente aos dados do IBGE.

E a tabela VIII, contudo, que configura mais detalhadamente a situação do sistema de arrendamento no município de Bom Jesus. Seus dados são referentes ao recadastramento de 1972, feito pelo INCRA. Nessa tabela os imóveis estão dispostos por categoria e classe de área total, com a distribuição das áreas aproveitáveis e sob regime de arrendamento, em frequências absolutas e relativas. A frequência relativa facilita a visão de conjunto para cada grupo es pecífico de dados.

Do número total de imoveis no município - 206 - hã apenas 3 com arrendamento, o que significa somente 1,45% do total. Da área total - 9.759,3 ha-, hã 816 ha com arrendamento, ou seja, 8,36% do total. O percentual sobre o total da área explorada em arrendamento  $\tilde{e}$  de 8,76% de ha para apenas 1,11% sobre o total da área sob regime de arrendamento.

TABELA VI - BOM JESUS - RN
ESTABELECIMENTOS E ÁREA SOB REGIME DE ARRENDAMENTO E PARCERIA POR CONDIÇÃO DO PRODUTOR
TAXA DE CRESCIMENTO-1970-1975

	ES	TABELECIMENT	ros	AREA -HA-					
CONDIÇÃO DO PRODUTOR	1970	1975	% TAXA DE CRESCIMENTO	1970	1975	% TAXA C			
ARRENDATĀRIO	63	116	84,2	165	412	149,7			
PARCEIRO	5	5	-0-	33	45	36,4			

FONTE DOS DADOS BÁSICOS: IBGE - Censo Agropecuário - RN - 1970

IBGE - Censo Agropecuario - RN - 1975

TABELA VII - SITUAÇÃO (EM %) DO ARRENDAMENTO E DA PARCERIA EM BOM JESUS, COM RELAÇÃO À MICRORREGIÃO AGRESTE POTIGUAR-1970, 1972 e

	IBGE	- CENSO AGI	ROPECUĀRIO	- 1970	INCR	A - RECADAS	TRAMENTO	IBGE - CENSO AGROPECUÁRIO - 19					
UNIDADE GEOGRĀFICA	ARREN	DATĀRIOS	PARC	PARCEIROS		ATĀRIOS	PARC	EIROS	ARREND	ATĀRIOS	PARCEIROS		
	ESTABELE CIMENTOS (%)	ĀREA -HA- (%)	ESTABELE CIMENTOS (%)	ĀREA -HA- (%)	NUMERO TOTAL (%)	ĀREA -HA- (%)	NŪMERO TOTAL (%)	ĀREA -HA- (%)	ESTABELE CIMENTOS (%)	ĀREA -HA- (%)	ESTABELE CIMENTOS (%)	ĀREA (%)	
Bom Jesus	1,3	1,2	4,6	3,7	5,1	· •	0,8	<u>-</u>	2,6	3,2	2,2	1	

FONTE: IBGE - Censo Agropecuario - RN - 1970

INCRA - Estatisticas Cadastrais / 3 - Recadastramento 1972

IBGE - Censo Agropecuario - RN - 1975

T A B E L A V I I I AREA TOTAL E DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS EXPLORADAS E APROVEITAVEIS SOB REGIME DE ARRENDAMENTO - BOM JESUS - 1972

CLASSES DE ÂREA TOTAL (ha) E CATEGORIA DE IMÓVEL	TOTAL DE IMÖVEIS	NOMERO TOTAL DE IMOVEIS COM ARRENDAMENTO	SOBRE O TOTAL	ĀREA TOTAL (ha)	AREA TOTAL DOS IMÓVEIS COM ARRENDAMENTO (ha)	SOBRE O TOTAL	TOTAL DA ĀREA EXPLORADA (ha)	TOTAL DA ĀREA EXPLORA DA COM ARREII DAMENTO (ha)	SOBRE O TOTAL	TOTAL DA ĀREA APROVEITĀVEL (ha)	TOTAL DE AREAS SOB REGIME DE ARRENDAMENTO (ha)	SOBRE O TOTAL
TOTAL	 203	3	1,47	9.738,3	816,0	8,37	5.976,4	524,1	8,76	9.685,4	107,9	1,11
Menos de 1	13	s <del></del>		7,3			3,4	7 <del>-</del>	-	7,3	-	-
1 a menos de 2	21	-	-	28,5	-		22,0	-	-	27,3	-	-
2 a menos de 5	34	-	-	117,9		-	74,8	-	-	116,1	-	-
5 a menos de 10	41		•	292,4			139,6	· •	-	290,7	•	-
10 a menos de 25	36	-	-	572,9	-	-	231,8	-	-	567,7		-
25 a menos de 50	29	-	-	811,4		-	293,4	-	-	807,9	•	-
50 a menos de 100	14	-	•	935,6		-	561,9	•	-	934,1	-	-
100 a menos de 200	8	2	25,0	1.129,1	352,0	31,17	580,5	164,1	28,26	1.129,1	88,1	7,80
200 a menos de 500	9	1	11,1	3.175,3	464,0	14,61	1.997,8	360,0	18,01	3.143,3	19,8	0,62
500 a menos de 1.000	1	_	-	522,7	-	-	420,0	-	-	520,7	(€	-
1.000 a menos de 2.000	2		-	2.145,2		-	1.651,2	-	•	2.141,2		-
2.000 e mais	:: <b>-</b>	-	-	-	-	/	-		-	-	. <del>.</del>	
Minifundio	170	-		1.880,9	*:	-	805,2	-	-	1.876,5		-
Empresa Rural	6	1	16,6	2.160,9	464,0	21,47	1.686,5	360,0	21,34	2.130,9	19,8	0,92
Latifundio por Exploração	27	2	7,4	5.696,5	352,0	6,17	3.484,7	164,1	4,70	5.687,0	88,1	1,54
Latifundio por Dimensão		-	-	-	-	-	-	•		-	-	-
Inconsistentes	3	-	-	20,9		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	206	3	1,45	9.759,2	816,0	8,36	5.976,4	524,1	8,76	9.685,4	107,9	1,11

FONTE: INCRA - Sistema Nacional de Cadastro Rural - Cadastro de Imóveis Rurais, Estatísticas Cadastrais/1 - Recadastramento 1972

Esses dados vêm confirmar as informações - e as queixas - dos rendeiros de Bom Jesus, de que ê muito pouca, a terra para tr<u>a</u> balhar.

Verifica-se, outrossim, que das 12 classes de ārea total de imoveis rurais, os três ûnicos imoveis com arrendamento estão con centrados nas duas classes que compõem os estratos de 100 ha a 200 ha e de 200 ha a 500 ha. Desses três imoveis, um se encontra na ca tegoria de Empresa Rural<sup>8</sup> e dois na de Latifûndio por Exploração.

Dos outros imoveis, sem regime de arrendamento, 170 são Minifûn dios 10 Não hã no município nenhum Latifûndio por Dimensão.

Segundo o Estatuto da Terra, "Empresa Rural é o empreendimento de pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que explore econômica e racionalmente imóvel rural, dentro de condição de rendimento econômico (...) da região em que se situe e que explore área mínima agriculturável do imóvel, segundo padrões fixados, pública e previa mente, pelo Poder Executivo. Para esse fim, equiparam-se as áreas cultivadas, as pastagens, as matas naturais e artificiais e as áreas ocupadas com benfeitorias". Cf. IBRA. Estatuto da Terra: Lei nº 4.504 de 30 de novembro de 1964. Brasília, Presidência da República, 1967. p. 16.

<sup>90</sup> Estatuto da Terra define o Latifundio como "o imóvel rural que: a) exceda a seiscentas vezes o módulo médio da propriedade rural e a seiscentas vezes a área média dos imóveis rurais na respectiva zona (...) tendo-se em vista as condições ecológicas, sistemas agrícolas regionais e o fim a que se destine; b) não excedendo o limite referido na alínea anterior, e tendo área igual ou superior à dimensão do módulo de propriedade rural, seja mantido inexplorado em relação às possibilidades físicas, econômicas e sociais do meio, com fins especulativos, ou seja deficiente ou inadequadamente explorado, de modo a vedar-lhe a inclusão no conceito de empresa rural". Cf. IBRA, op. cit., p. 16 e 29.

<sup>100</sup> Minifundio é definido pelo Estatuto da Terra como "o imóvel rural de área e possibilidades inferiores às da propriedade famili ar". Esta compreende "o imóvel rural que, direta e pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família, lhes absorva toda a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, com área máxima fixada para cada região e tipo de exploração, e eventualmente trabalhando com a ajuda de terceiros". Cf. IBRA. op. cit., p. 16.

Para concluir essa exposição da situação do arrendamento em Bom Jesus, analisada a partir de dados secundários, que, reconheço, deixam muito a desejar, tentarei resumir os resultados, das tendências observaveis. Malgrado, pois, o caráter não muito consistente destes dados, posso deduzir deles o seguinte quadro: de acordo com o IBGE e o INCRA, de 1970 a 1975, apesar de todas as mitações impostas pela escassez de terras disponíveis para arrenda mento, tanto o número destes quanto a área por eles ocupada a crescer, mesmo em quantidades pouco significativas, em detrimento da parceria que parece fadada a extinção, no que toca a este munici pio. Porem, na microrregião como um todo, e no Estado, tanto o ทนิ mero de arrendatários como a área sob arrendamento encontram-se em progressivo descenso.

Em seguida, exporei os resultados da pesquisa de campo, que abrange não somente o conteúdo das entrevistas realizadas com rendeiros em Bom Jesus, como as entrevistas feitas com alguns informantes chaves, tais como prefeito, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, agentes de órgãos do Governo e agropecuaristas; e as anotações feitas no diário de campo sobre a observação indireta, assistemática, dos elementos do universo pesquisado.

Descreverei os dados tomando como diretriz básica a sequê<u>n</u> cia das variáveis que nortearam a pesquisa, ou seja: repartição, posse e uso da terra; contrato agrícola; sistema de crédito; processo produtivo; as estratégias da reprodução; e relações de trabalho.

## Repartição, posse e uso da terra

A estrutura fundiaria do municipio de Bom Jesus caracter $\underline{i}$  za-se pelo binômio latifundio-minifundio. Reproduz portanto, a  $\underline{es}$  trutura fundiaria da microrregião e do Estado. A distribuição dos imoveis rurais segundo as categorias no municipio pode ser observa da na tabela~IX, que apresenta alem destes, os imoveis  $\underline{ru}$  rais na microrregião e no Estado e o percentual sobre o total, para cada categoria de imovel.

A predominância dos minifundios é visível, testemunhando a grande fragmentação de terras que caracteriza a região do agreste. É visível, também, a desigual distribuição das âreas, pois para os

TABELA IX
IMÓVEIS RURAIS SEGUNDO AS CATEGORIAS - LEI 4.504 - ESTATUTO DA TERRA

								CA	TEGO	RIA	D 0 I	MÖVE	L					
UNIDADE GEOSMĀFICA	TOTAL		MINIFONDIO (1)			EMPRESA RURAL				LATIFUNDIO POR EXPLORAÇÃO				LATIFUNDIO POR DIMENSÃO				
	IMOVEIS	AREA TOTAL (ha)	IMOVEIS	S/ TOTAL	AREA TOTAL (ha)	S/ TOTAL	IMOVEIS	S/ TOTAL	AREA TOTAL (ha)	S/ TOTAL	IMÖVEIS	S/ TOTAL	AREA TOTAL (ha)	S/ TOTAL	IMOVEIS	S/ TOTAL	AREA TOTAL (ha)	S/ TOTAL
1. Rio Grande do Norte	63.426	4.652.696	50.505	79,6	889.701	19,1	663	1,0	169.649	3,6	12.255	19,3	3.529.787	75,9	3	0,004	63.558	1,4
2. Microrregião Agreste Potiguar	8.245	326.303	7.266	88,1	88.173	27,0	131	1,6	29.067	9,0	848	10,3	209.062	64,1	-	-	-	-
3. Bom Jesus	206	9.759	173	85,0	1.901	19,5	6	2,0	2.160	22,1	. 27	13,1	5.696	58,4	-	-	-	-

FONTE: INCRA - Estatísticas Cadastrais/1 - Recadastramento 1972.

<sup>(1)</sup> Na categoria do minifundio estão incluídos os imóveis(3) inconsistentes.

9.759 ha de area total do município ha apenas 1.901 ha distribuidos por 173 minifundios, enquanto que para as 6 empresas rurais ha um total de 2.160 ha. Os latifundios por exploração contam com 5.696 ha.

Estes dados representam, em termos de percentual, o segui<u>n</u> te: os minifundios, que constituem 85% do número total de imoveis do município, contam com apenas 19,5% da area total, enquanto que os latifundios por exploração, com 13% do total de imoveis, detêm mais de 50%, ou seja, 58,4% e os outros 2% do total de imoveis que são as empresas rurais, englobam 22,1% da area total. Esse quadro se repete, com diferenças insignificantes em termos de proporções, na microrregião e no Estado.

Se observarmos por outro lado, a distribuição destes  $im\bar{0}$  veis por classes de ārea, tal como  $\tilde{e}$  feito na tabela VIII, vemos que a situação dos minifundios aparece ai em toda a sua crueza. Na verdade, 84,5% dos minifundios possuem menos de 50 ha; mais da me tade, isto  $\tilde{e}$ , 53% detêm menos de 10 ha e 6,3% possuem menos de 1 ha, o que os rendeiros chamam de um "chão de casa". Em termos quantita tivos, este quadro demonstra muito bem a importância dessas peque nas unidades produtivas para a região.

A evolução dessa estrutura fundiária tem evidenciado um acentuado fracionamento das pequenas glebas, quer por motivos de he rança, quer através de indenização recebida por antigos moradores-parceiros, quer simplesmente através da compra de pequenas parcelas por alguns dos pequenos produtores. Por outro lado, o avanço da pe cuária tem provocado uma redução cada vez maior das áreas destina das ao cultivo de produtos agrícolas, sejam para a subsistência, sejam para o mercado, sendo que as terras assim "liberadas" são transformadas em campos de pastagem para um rebanho que cresce dia a dia:

"A tendência é acabar com a agricult<u>u</u> ra e plantar capim para o gado" (Agropecuarista)

"O povo sō quer criar gado, plantā ca pim. E a população vai passā fome por mais uns anos" (Rendeiro) "... Esse negoço dessa situação de terra para agricultura tā piorando de 70 para cā" (Rendeiro)

"Eu acredito que (a pecuária) tenha prejudicado a agricultura devido as terras que não tem pro povo trabaia" (Rendeiro)

A penetração do gado na região, que se intensificou a par tir da decada de 60, trouxe em consequência a expulsão de inúmeros moradores-parceiros das grandes propriedades, que trabalhavam na cultura do algodão. Esses trabalhadores, levados a um processo de pauperização progressiva pela falta de seu meio de trabalho mais primario - a terra -, tiveram que desenvolver novas estrategias de sobrevivência. Dentre elas, o sistema de arrendamento se destacaco mo forma de relação de produção predominante.

Entretanto, e apesar dos dados do INCRA e do IBGE acusarem uma expressiva taxa de crescimento no número de arrendatários e das áreas sob arrendamento, segundo os informantes chaves e os próprios rendeiros, as áreas reservadas a essa modalidade de exploração agrãcola são cada vez mais restritas:

"Arrendei 4 mil cova no ano passado.

Indenizei a arranca de toco. Deixei
purque ninguem arrenda mais"

(Pequeno proprietario/Rendeiro)

"Eu peguei a trabaia desde de menino. Pois bem, fui ficando mais veio e fui trabaiando mais e trabaiei com 62 mil covas, ai foi quando nesse tempo que andavam fazendo o apanhado quem ... quem era que trabaiava com tantas mil cova, quem tinha feito tanto arqueiro de fava, nesse tempo não se falava em quilo, era arqueiro, ne? ... Agora mesmo so tô trabaiando com as dozemil cova"

(Rendeiro)

A area media ocupada sob regime de arrendamento apresentou,

para os anos de 1970, 1972 e 1975, respectivamente, o seguinte re sultado: 2,6% ha, 2,1% ha e 3,6% ha de area media ocupada, o que representa uma taxa de crescimento minima, se comparada com a area sob regime de parceria, que passou de 6,6% para 7,0% e 9,0% nos mes mos períodos, segundo a tabela X. Comparados os dados dessa tabela com os resultados da tabela XI a seguir, verificamos uma grande se melhança. Os dados da tabela XI, retirados do Registro do Sin dicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Jesus, indicam uma area media explorada por rendeiro, de 3,3 ha, ou 10 mil covas 11, variando o tamanho da area total sob arrendamento de 1 ha até 70 ha.

Vale salientar, também, que a terra destinada pelos proprietários ao arrendamento é sempre aquela de inferior qualidade, onde até mesmo o pasto natural pouco ou nada se desenvolve. Outro fator que ocasiona a escassez de terras é a valorização imobiliária. De acordo com um informante "o preço da terra aumentou de 50% de 70 para câ". Outro informante foi mais longe: "em 1969, o preço de 1 ha era de Cr\$ 100,00; em 1979, l ha custa Cr\$ 10,000,00. Aumentou 1.000%".

Desse modo, a escassez de terras disponíveis para arrendar, a dificuldade de acesso à terra, mesmo temporariamente, é uma que<u>i</u> xa constante e genérica, entre os rendeiros de Bom Jesus:

"Esse ano eu to arrendando com um vizinho que eu tenho lã, ele tem unster reno lã, pra roça. Eu fui a São Pau lo e quando cheguei não tinha mais. Eu trabalhava nos Tanques também. Se tem um cara que quer alugar dez, quin ze mil covas, ele não vai deixã pra um cara que quer alugar uma, duas mil covas. Eu também que vou trabalhar pou co, arranjo com um vizinho que eu tenho" (Rendeiro)

<sup>11</sup> Medida de terra usada no Nordeste. Fazendo-se a conversão, uma mil cova equivale a 0,33 ha. Segundo um proprietário, "a média do tamanho da terra arrendada é de 5 mil covas (1,7 ha). A maior cota é de 50 mil covas (16,7 ha), a menor é de 1 mil cova".

TABELA X - ÁREA MEDIA (% DE HA) SOB REGIME DE ARRENDAMENTO E PARCERIA POR CATEGORIA - 1970, 1972 e 1975

	IBGE - CENSO AGE	ROPECUĀRIO-1970	INCRA-RECADAS	TRAMENTO-1972	IBGE-CENSO AGRO	PECUÁRIO - 1975
UNIDADE GEOGRĀFICA	AREA MĒDIA (% DE	1	AREA MEDI (% DE		AREA MEDI (% DE	
	ARRENDAMENTO	PARCERIA	ARRENDAMENTO	PARCERIA	ARRENDAMENTO	PARCERIA
Bom Jesus	2,6	6,6	2,1	. 7,0	3,6	9,0

FONTE: IBGE - Censo Agropecuario - RN - 1970

INCRA - Estatísticas Cadastrais / 3 - Recadastramento 1972

IBGE - Censo Agropecuario - RN - 1975

TABELA XI

# AREA TOTAL E AREA MEDIA CULTIVADA POR RENDEIROS (1) BOM JESUS - 1979

Nọ	EM MIL COVAS (2)	EM -HA-
1		1,3 1,7 3,3 0,7
1 2 3 4 5 6 7 8 9	5	1.7
3	10	3,3
. 4	4 5 10 2 2 2 30 2 4	0,7
5	2	0,7
6	30	10,0
7	2	10,0 0,7 1,3 0,3 0,7 2,7 0,7 5,0 2,0 1,7
8	4	1,3
.9	1 2 8 2 15 6 5 2 20 4 10 3 6 8 9 5	0,3
	2	0,7
11	8	2,7
12	2	0,7
13	15	5,0
14	6	2,0
15	5	1,7
16	2	0,7
17	20	6,7
18	4	1,3
19	10	1,3 3,3 1,0 2,0 2,7 3,0
20	3	1,0
21	6	2,0
22	8	2,7
23	9	3,0
24	5	1,7
2 2 2 3 2 4 2 5 2 6 2 7	70	23,3
26	50	16,7
27	10	3,3 3,3 1,7
28	10	3,3
28 29 30	10 5 2 2	1,7
30	2	0,7
31		0,/
32		1.,0
TOTAIS	317	105,9
ĀREA MĒDIA	. 10	3,3

FONTE: Trabalho de Campo - Dez - 1979.

- (1) Área declarada no Registro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Jesus
- (2) Medida de terra utilizada na região. Uma mil cova é equivalente a 0,33 ha.

"Tem alí a fazenda de L., que e onde ele ta dando pra gente trabalhar pra planta roça. Mais aqui ninguem en contra mil covas para trabalhar, so na terra de compadre V. La arranja" (Rendeiro)

"Tem ano que eu trabaio numa propri<u>e</u> dade, tem ano que eu trabaio noutra, não tem canto marcado não. Esse ano ē um, eu estou trabaiando de graça. Trabaio nos Tanques arrendado" (Rendeiro/Comodatārio)

"Eu arrendo 10 mil cova de J., ta<u>m</u> bem pobre como eu" (Rendeiro/Feirante)

Alem disso, a demanda da força de trabalho local e diminuta, quando comparada com o contingente de trabalhadores rurais "libera dos" pelo desenvolvimento da pecuária: os trabalhadores rurais que se tornam diaristas não têm a menor estabilidade no trabalho:

"Trabaia onde encontra. Onde chamam pra pegar uma semana, um día, não tem certa; số tem trabaiador certo es ses fazendeiro que nem "seu" L., co mo "seu" V., que tem moradores que todo día trabaia praquele homem" (Rendeiro)

Em consequência, para esse contingente de trabalhadores de reserva só há uma saída: a migração.

O sistema de arrendamento de Bom Jesus efetua-se de uma forma que eu poderia chamar, em princípio, de tradicional. E isso tem a ver não apenas com a forma de acesso à terra como com o processo produtivo em geral, isto é, com o sistema de cultivo, os tratos agrícolas, o destino dado à produção, o sistema de crêdito e a forma como é utilizada a mão-de-obra, enfim, com todos os elementos que go vernam a racionalidade dessa unidade produtiva.

### O contrato agricola

Para a analise do contrato de arrendamento, tal como se realiza em Bom Jesus, tomarei como parametro os termos de contrato constantes no Estatuto da Terra, que regulamentam as modalidades, os prazos de vigencia, o tamanho da area arrendada, o preço e a forma de pagamento. Verei, em primeiro lugar, a forma de contrato.

Em todos os casos de arrendamento estudados em Bom Jesus o contrato era sempre informal, quer dizer, verbal. Não tive noticias de qualquer contrato escrito em todo o município. Entretanto, embora verbais, esses contratos são sempre cumpridos à risca, tanto da parte do rendeiro como da parte do proprietário da terra arrenda da. Hã uma especie de "obrigação moral" entre as partes contratan tes, que quase nunca é rompida.

Segundo pude verificar, atravês de declarações dos próprios arrendatários, esse tipo de contrato "de boca" apesar de não preen cher todos os itens determinados pelo Estatuto da Terra, tem sido relativamente cumprido, so se registrando, desde 1964, um único ca so de rescisão ilícita de contrato 12, em 1974.

O tipo de questão que surge com uma certa frequência é o que se refere à destruição da lavoura pelo gado 13. O que acontece nesses casos é que a lavoura do rendeiro é invadida pelo gado do proprietário da terra arrendada, ou mesmo de um vizinho qualquer, causando ao rendeiro grande prejuízo. Há casos em que toda a lavoura, isto é, todo o trabalho de um ano inteiro é destruído. Nesses casos, o rendeiro recorre ao Sindicato, que procura resolver a ques tão, primeiro com um acordo entre as partes, segundo, com a interferência direta da FETARN.

<sup>120</sup> caso em questão estã registrado nos arquivos da FETARN(Fede ração dos Trabalhadores da Agricultura do Rio Grande do Norte) sob o título "Proibição de trabalho - rescisão ilícita de contrato - 1974". O caso foi resolvido mediante acordo entre as partes.

 $<sup>^{13}{</sup>m H{\sc a}}$  duas questões sobre "Destruição de Lavoura" registradas na FETARN, uma datando de 1974 e outra mais recente, de 1979. A prime ${
m i}$  ra delas foi indenizada.

Segundo os rendeiros, tem havido casos de indenização pela destruição da lavoura, "mas ê coisa pouca". De qualquer jeito, dizem, "o Sindicato resolve tudo". Isso parece demonstrar que os rendeiros depositam confiança na ação do Sindicato:

"Hoje nos temos mais direito que an tes não tinha. Agora é pagar direito to e tê direito. Nos anos 50 quem falava em direito era capaz de ser preso"

(Rendeiro)

Um segundo aspecto a chamar a atenção e o prazo do contrato. Os prazos que rezam nestes contratos, isto e, os limites da validade dos mesmos, variam de acordo com o tipo de lavoura a ser explorada pelo arrendatário. O mais comum e o prazo de um ano, considerado suficiente para a exploração de produtos com ciclo de curta duração, como os da maioria dos produtos ditos de subsistência cultivados na região (feijão, fava, milho), ou algodão herbáceo, cujo ciclo e anual.

Para a roça (mandioca), cujo volume da produção e bastante significativo, não so para o município como para a microrregião 4, os contratos geralmente atingem três anos, que e o prazo regular para o preparo da terra, cultivo e colheita desse produto, que e vendido como ração para o gado ou transformado em farinha para auto consumo ou venda como "excedente":

"Esse ano eu não tive roça veia aqui, eu tive foi no ano passado. Agora eu tenho a rocinha nova pra fazer pro ano que entra"

(Rendeiro)

"Ē, a roça ē por dois anos. Agora e<u>s</u> se ano a roça vēia que eu tinha arra<u>n</u> cado, sim, vamos pegar o resto da r<u>o</u> ça. Deu três aqueire e dez cuia de farinha..."

(Rendeiro)

Sobre o volume da produção dos tipos de produtos mais importantes na microrregião e no município, consultar as tabelas I e II.

"É, sõ tira com dois anos. É uma co lheita sõ. Quando a gente vai fazer (a farinha)  $\tilde{e}$  toda de uma vez"

Um terceiro aspecto a ser considerado, quando se estã tratando do contrato de arrendamento, é o que se refere ao tamanho das áreas arrendadas. Em Bom Jesus, essas áreas, como pude observar du rante a fase de trabalho de campo, apresentam grande variabilidade de tamanho, oscilando de uma a cem mil covas 15, ou seja, de 0,3 ha a 33 ha para cada rendeiro. O que predomina é o arrendamento de menos de dez mil covas 16.

Em relação ao contrato, com o tamanho da área se dá o inve<u>r</u> so do que acontece com o prazo de arrendamento. Enquanto aquele é determinado pelo tipo de lavoura que vai ser cultivado, aquí é o t<u>a</u> manho da área que **dete**rmina o que vai ser cultivado.

Um quarto aspecto importante a ser tratado e o preço do arrendamento, isto e, o preço do aluguel a ser pago pela posse tem porária da terra. Esse preço também oscila de acordo com o tipo de produto a ser explorado. Para a roça (mandioca), por exemplo, o preço cobrado e de Cr\$ 30,00 por mil cova ao ano, vigorando, em muitos casos, apenas após os tres anos iniciais, destinados ao preparo do solo e cultivo. Mas, de modo geral, os preços para outros produtos, incluindo o algodão, oscilam entre Cr\$ 20,00 e Cr\$ 100,00 a mil cova ao ano, sendo o preço mais caro (Cr\$ 100,00) o cobrado para a agricultura de subsistência 17:

"Estou pagando Cr\$ 50,00 por mil c<u>o</u> va. É barato demais para mim" (Rendeiro)

"Pra feijão é Cr\$ 30,00 e pra roça é 20" (Rendeiro)

Segundo a declaração do próprio rendeiro, que arrenda 33 ha esta área não está registrada no Sindicato porque ele não é associado.

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup>Cf. tabela XI.

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup>Preços em junho de 1979.

"Não sei quanto ē purque o ano pass<u>a</u> do era trinta" (Rendeiro)

"De algodão eu pago Cr\$ 30,00. Agora de roça eu pago Cr\$ 60,00 que ē por dois anos"
(Rendeiro)

No pagamento do aluguel da terra são absorvidos, não apenas uma parte do lucro correspondente ao trabalho excedente que o rendeiro realiza, como uma parte do salário relativo ao seu próprio trabalho e que aí é incorporada como capital. Essa situação configura a subsunção ao capital, na forma de expropriação, pelo proprietário da terra, do sobretrabalho realizado pelo arrendatário.

Um quinto aspecto do contrato de arrendamento diz respeito  $\tilde{a}$  forma de pagamento do aluguel da terra. Talvez seja uma especificidade da região, o fato de que todo o arrendamento em Bom Jesus seja pago exclusivamente em dinheiro, não se registrando nenhum caso de pagamento em produtos, ou parte em dinheiro e parte em produtos, como preconizam o IBGE, o INCRA e o pr $\tilde{b}$ prio Marx.

Essa modalidade exclusiva de pagamento implica na necessida de do pequeno produtor ter que vender em parte ou no todo a sua produção, as vezes até mesmo aquela parte destinada ao autoconsumo. Is to acontece sempre que a produção não atinge um "excedente" que pos sa cobrir os custos do contrato.

Essa medida leva à desarticulação de sua reprodução, levan do-o a buscar outras formas de complementação da subsistência, como por exemplo, a venda da força de trabalho. Contudo, pude observar que em alguns casos nos quais a safra foi ruim, ou se perdeu por cau sa da seca ou de outros fatores, o proprietário da terra não exigiu o pagamento do aluguel da terra, deixando para receber "no próximo ano, quando chover, se Deus quiser". E quando isto acontece, esse mesmo proprietário também perdeu toda ou quase toda a sua produção.

Todos estes aspectos do contrato de arrendamento aqui expostos são acertados "de boca" e de comum acordo entre as partes, an tes de ter início o processo produtivo. Apenas o preço é "acerta do" depois, isto é, depois da safra e da colheita. Esse último as pecto evidencia a subordinação ao capital comercial, sob a forma de atrelamento aos preços de mercado.

### O sistema de crédito

O crédito, no sistema de arrendamento em Bom Jesus,  $\vec{e}$  em sua maioria, informal, ou seja,  $\vec{e}$  fornecido por agiotas, pelos in termediários, pelo proprietário da terra arrendada ou pelos grandes proprietários da vizinhança:

"Faço emprēstimo com um amígo. Pago juro e tudo" (Rendeiro)

"Tomo emprestado de um grande pr<u>o</u> prietário. Pago juro" (Rendeiro)

"Quando o ano ē ruim e num posso pagar, ele (o proprietārio) parcela" (Rendeiro)

Os intermediários so fornecem a quem produz dentro do seu "ramo de negocio", já que estão comprometidos com o mercado. Esse tipo de crédito, que na verdade nada mais é do que um adiantamento do preço a ser pago na época da colheita, pela produção, é desconta do precisamente na ocasião em que o produto é entregue. O juro aí é extraído através do preço mesmo, que é estabelecido na base do preço do ano anterior, deixando assim ao intermediário, uma margem de lucro, quando o novo preço chega ao mercado.

Outra fonte de credito, esta formal, e a obtida através dos empréstimos agricolas, junto aos bancos, de modo geral, no Banco do Brasil:

"... a minha agricultura ē fiscaliz<u>a</u> da pelo fiscal do Banco, que eu tr<u>a</u> balho com o dinheiro do Banco" (Rendeiro)

"Recebo financiamento do Banco do Br<u>a</u> sil desde 1956. Na crise de 1974 o Ba<u>n</u> co parcelou a divida" (Rendeiro)

Dos oito produtores entrevistados que fazem emprestimo ao Banco, apenas dois são rendeiros. Um fato interessante a notar é que todos eles, inclusive os rendeiros, são cadastrados no INCRA na categoria de empregador rural, embora nem todos sejam proprietários.

Entretanto, são poucos os rendeiros que recorrem a qualquer das espécies de crédito citadas, não somente pelo medo de ficarem na dependência de alguém, como porque, para obter um crédito junto ao Banco é necessário, caso não possuam uma parcela de terra para ser vir como fiança, que obtenham do proprietário da terra que arrendam, uma carta de anuência que lhes darã acesso ao crédito:

"É, eu faço. Ele (o proprietario) me da a carta de anuência... Ele assina tudinho, eu vou ao Banco e tiro di nheiro garantido por ele ai trabalho com o dinheiro do Banco. Ta com seis anos que eu trabalho com dinheiro do Banco"

(Rendeiro)

O rendeiro, no entanto, nem sempre consegue a carta de anu encia com facilidade. Até o momento atual dessa pesquisa, so tive conhecimento de que apenas um dos proprietários que alugam terras para arrendamento, tem eventualmente fornecido a carta de anuência, mas não a todos os seus rendeiros. Somente aqueles de quem ele tem absoluta certeza que tem condições de pagar o empréstimo, pois pela carta de anuência ele proprio deve servir de avalista do rendeiro. Portanto, quando as condições naturais forem ruins, por exemplo, é ele, o proprietário avalista, que deverá pagar o empréstimo ao Banco.

Quanto aos grandes ou médios proprietários, estes so emprestam, quando estão interessados no produto do arrendatário. No caso da roça, por exemplo, o crédito dado para o plantio deverá gerar um "lucro" para o proprietário, na ocasião da transformação da mesma em farinha, pois é sempre um proprietário que tem casa de farinha. E mesmo aqueles rendeiros que não fizeram empréstimos ao grande proprietário, para fazer a farinha deverão pagar por cada alqueire produzido, a "conga".

Através do sistema de crédito se realiza a subsunção ao capital comercial (através dos intermediários), bancário e usurário (pela agiotagem). O sistema de crédito mediatiza assim, na prática, a expropriação do pequeno produtor, pois os juros exorbitantes que lhes são cobrados absorve qualquer possibilidade de lucro e de remuneração pelo trabalho excedente.

O consenso geral, entre os arrendatārios ē, entretanto, no sentido de não fazer emprēstimo, a quem quer que seja e trabalhar apenas com "coragem e fē em Deus".

#### Processo produtivo

Os tipos de produtos agrícolas cultivados pelo rendeiro, em Bom Jesus, são basicamente de subsistência: feijão, fava, milho, ma caxeira (aipim), jerimum (abóbora) e batata doce, todos com ciclo de curta duração. Quando o proprietário da terra permite, o rendei ro planta também culturas comerciais: o algodão herbáceo e a mandio ca, esta usada tanto para fazer farinha como para ser vendida como ração. Alguns chegam a plantar palma e capim para forragem, que são vendidos jutamente com a mandioca (maniva) para ração. Outro produto que começou a ser introduzido a partir de 1970 foi o caju (para extração da castanha). E tem aumentado bastante.

A lavoura do rendeiro se processa na forma de uma policult<u>u</u> ra desordenada. Nunca planta um único produto, e a consorciação que faz é, do ponto de vista de um agrônomo, irracional. Para o agrônomo, essa "miscigenação" da lavoura interfere na produtividade. A causa desse comportamento é, evidentemente, a escassez de terras. Premido pela necessidade de prover os seus próprios meios de subsistência, o rendeiro se vê obrigado a aproveitar "cada palmo de terra" de que dispõe. Ele mesmo confessa:

"Eu planto milho misturado com a fava"
"Planto as semente tudo junto"

"Planto no mesmo buraco. Agora o feijão é separado. A maniva a gente planta separado, o algodão é separado"

Dentro do processo de trabalho, o sistema de cultivo adota do pelo arrendatario  $\tilde{e}$  tradicional, com instrumentos de trabalho rudimentares, baixo indice de utilização de insumos e baixo nivel de produtividade.

Os instrumentais básicos de trabalho são a enxada e o ara

do 18 de tração animal, usados para capinar. Quando muito, e apenas em época de intenso trabalho, alguns pequenos produtores alugam um trator 19 por algumas poucas horas, para limpar e revolver a terra mais pobre:

"Se aquilo alí fosse cortado a trator aquilo era mais adubado, a terra, mais sendo pra passar a capinadeira, a gente tem que queimar que fica mui to bascuiu para a capinadeira passar por cima, agora o trator passa por cima esbagaçando tudo. Muitas vezes a gente não tem posse de pagar trator pra cortar a terra, ai a gente tem um bicho, ai a gente corta" (Rendeiro)

Outros meios de trabalho muito usados são: a chibanca, o enxadeco, a foice, o machado e o banco de riscar, que também é atr<u>e</u> lado a um animal.

A primeira providência de um rendeiro, ao arrendar um terre no, e proceder ao preparo do solo, ou seja à "limpa". Se o terreno e "virgem", isto e, se nunca foi cultivado, naturalmente deverá ter uma vegetação mais cerrada. Nesse caso, o processo da "limpa" se faz em seis etapas distintas: primeiro o terreno e desmatado, com foice e machado; segundo, o terreno e destocado, com chi banca; em terceiro lugar, e feito o encoivaramento em forma de pe quenos montículos para serem queimados numa quarta etapa; a quinta etapa consiste em arar o terreno, com capinadeira de tração animal ou enxada; por último, e passado o banco de riscar, para marcar on de deverão ser cavadas as covas para as sementes.

Esse processo de preparo do solo, bastante rudimentar, é um fator que interfere fortemente na produtividade, pois a "queimada" acelera o desgaste do solo. Se o terreno jã foi usado antes, ou es tã sendo usado hã bastante tempo, o processo de preparo do solo é mais simples: o pequeno produtor "limpa" a terra com a enxada, "ca ta" as pedras que houver, "encoivara o mato" arrancado, mas não pre cisa queimar:

a hora.

Conhecido no Nordeste por capinadeira ou cultivador. É puxa do por boi, cavalo ou burro-mula. O animal quase sempre é emprestado.

19 preço do trator, em 1978, variava de Cr\$ 250,00 a Cr\$ 300,00

"A gente quando tîra o toco, a gente queîma, aî depois que a gente planta que termina o ano, a gente tem que ar rancar aquele algodão com aquela pa lha de milho añ ē o encoivarado que a gente toca fogo. É pra terra ficar limpinha novamente. É assim". (Rendeiro)

Outra saida do rendeiro, para evitar os gastos com o  $\frac{20}{100}$  camento  $\frac{20}{100}$ ,  $\frac{1}{100}$  desmatar o terreno e plantar por entre os tocos, o que ele chama de "roçado de toco". Nesse caso, ele não poderá usar a capinadeira. Os tratos agricolas deverão ser praticados  $\frac{1}{100}$  enxada:

"... mais sendo pra trabalhar com ca. pinadeira ninguēm não planta porque não dã. Agora roçado de toco a gen te planta de tudo misturado de tudo e dã certo que ele limpa de enxada e limpa por todo canto, agora capina deira porque fica os quadrozinho aqui e a gente passa com o cultivador aqui, aqui jã ē outra carrera assim, ade pois aquí ē que nem uns quadrozinho, aqui a gente jã passa em outro sentido. Fica sõ um matinho no pē da la voura pra a gente tirar com a enxada, entendeu como ē?"

(Rendeiro)

Hā muito pouca rotação de terras, dada a exiguidade das me<u>s</u> mas, e mesmo a rotação de culturas é incipiente. Hā, quando muito, o cultivo consorciado de alguns produtos, ou, como já disse antes, o plantio na base da policultura "irracional".

O uso de insumos pelos rendeiros e minimo. As sementes são quase sempre retiradas daquela reserva da safra do ano anterior. So mente quando e obrigado pelas circunstâncias a vender toda a sua produção, ou já esgotou suas reservas com o autoconsumo, e que ele tem que comprar sementes ao atravessador:

<sup>20</sup> preço de uma mil cova para destocar varia de Cr\$ 1.000,00 a Cr\$1.500,00, o equivalente ao arrendamento anual de 10 e 15 mil covas, respectivamente. Levan do-se em conta que a maioria dos arrendamentos não excede a 10 mil covas, deve-se concluir que é mais barato para o pequeno produtor pagar o arrendamento por uma terra já cultivada do que receber "de graça" uma terra virgem.

"A semente a gente compra a esses retalhistas que compra o algodão... E quem vende o caroço" (Rendeiro)

"... Agora quando a gente vende aque le que tem por precisão, aí tem que comprar outras sementes pra depois; mais esse ano eu plantei do meu" (Rendeiro)

Por outro lado, o arrendatario dificilmente usa fertiliza<u>n</u> tes ou defensivos. Raramente utiliza adubo organico, e se usa praguicidas, estes são aplicados exclusivamente para formiga (abunda<u>n</u> tes na região) ou então quando "dã praga de lagarta nu argudão":

"Pra matar o inseto. Porque tem em parte de terra que tem uma largatinha que fura tudo e mucha" (Rendeiro)

"Jā vou envenenando quatro vezes <u>es</u> se ano o algodão" (Rendeiro)

Sem levar em conta as condições naturais como: irregularida de climática, com baixa precipitação pluviométrica causada por um regime de chuvas intermitentes; alta salinidade da água; e as con dições edafológicas, existem três fatores ligados à tecnologia, responsáveis pela baixa produtividade do processo produtivo dos rendeiros: a) baixa fertilidade dos solos, esgotados pelo uso contínuo; b) tratos agrícolas deficientes; e c) limitado uso de insumos. As sim se manifestou um arrendatário, há dezessete anos trabalhando "no mesmo chão de terra":

"Eu plantava roça, algodão... mandio ca. Agora estou plantando algodão e feijão porque não tem mais terra de arisco pra plantar... a terra aqui é toda seca"

Divido o processo de trabalho do rendeiro em cinco fases: a primeira, que jã descrevi, e a fase do preparo do solo. A segu<u>n</u> da fase e a do plantio.

O calendario agricola da região obedece quase sempre ao regime gime das chuvas, bastante escassas nessa area:

"Nõs não temos a época certa de plan tar sabe, por causa, por conta da chuva, porque bem, quando entra o mês de janeiro nõs jā estamo esperan do chuva, agora nesse ano a gente foi esperar e sõ foi chuva com quatro mês pra frente ou jā era cinco de tempo e a gente jā veio plantar muito tar de al sendo que as chuvas chegue cer to, a gente planta de fevereiro pra março"

(Rendeiro)

Aliãs, tanto a escassez de água como o excesso, que atinge a área do brejo, causam bastantes prejuízos aos pequenos produtores. Um informante da prefeitura declarou que "70% dos proprietários de Riacho Fundo vendeu a terra pra ir pra Vera Cruz 22, que é mais al to e não abreja". Mas o brejo de Riacho Fundo constitui um proble ma menor, diante das consequências da seca e da qualidade da água, bastante insalubre, em toda a região do agreste. Torna-se portan to, uma ameaça constante à população do município, causando anual mente grandes transtornos:

"A solução da água aqui, eu acredito que é Deus dá o dinheiro pra gente comprar"

(Porque o pobrezinho do prefeito não pode butar)

(Rendeiro)

Tem havido diversas tentativas, tanto da parte do Governo Municipal como da parte de grandes proprietãrios, de cavar poços ar tesianos ou tubulares, mas todas elas infrutíferas:

"... Não hã condições porque a âgua ē salgada e não adianta cavar. Procurar um poço pra que? (Rendeiro)

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup>Um dos 34 "sítios" do município de Bom Jesus.

<sup>22</sup> Outro dos 21 municípios da microrregião Agreste Potiguar.

A solução, homeopātica, tem sido dada por um ou outro grande proprietārio que mantem reservatorios (açudes, barreiros, poços, cacimbas, cacimbões ou cisternas) particulares:

"Qualquer pessoa pode tirar. E dia e noite, qualquer hora que chegar, as portera tão aberta. E sempre a con versa do proprietário até, quando os moradô reclama quando o povo tá car regando água, ele diz: 'quando po bre tira uma carga, Deus dã duas'. E o que ele responde... Mais é a água que vem da chuva..."

(Rendeiro)

Depois de plantar as sementes, na época adequada, o rende<u>i</u> ro entra na terceira fase do processo de trabalho, que é a dos tratos agricolas. Logo que as lavouras começam a brotar, é necessário cuidar para que não se desenvolvam ervas daninhas ao seu redor. Al gumas lavouras requerem duas ou três capinadas. É uma tarefa quere quer paciência e atenção, porque o "mato" (erva daninha) prejudica o desenvolvimento normal da planta:

"No pē da lavoura fica mato, não se limpa todo. As vezes passando a ca pinadeira fica mato pra todo canto. Quando a gente alimpa fica procurando aqueles pezinho..."

(Rendeiro)

A quarta fase do processo de trabalho  $\bar{e}$  a da colheita e a<u>r</u> mazenagem dos produtos. A  $\bar{e}$ poca da colheita  $\bar{e}$  determinada, ou m<u>e</u> lhor, condicionada  $\bar{a}$   $\bar{e}$ poca do plantio. Se o plantio foi tardio, a coheita também o ser $\bar{a}$ :

"Feijão chega primeiro que toda l<u>a</u> voura... Em 60 dias tem feijão" (Rendeiro)

"O milho ē três meses, e se houverv<u>e</u> rão (seca) pra dismantelar, dā três meses"

(Rendeiro)

"O algodão a gente planta no mês de abril, quando é no mês de setembro é ai que a gente começa a apanhar"<sup>23</sup> (Rendeiro)

A colheita e uma fase muito decisiva na vida do rendeiro, porque e a que e decidido o preço do arrendamento e, consequente mente, ele sabera se podera pagar ou não, se podera reservar a par te das sementes e armazenar uma parte para seu autoconsumo, ou se tera que vender a produção para pagar o aluguel da terra.

Uma "mēdia" aproximada do total da produção individual dos arrendamentos em 1978, e calculada a partir das declarações dos rendeiros, permite chegar a alguns resultados, ou seja, a uma estimativa para cada unidade produtiva 24:

PRODUTO	QUANTIDADE PRODUZIDA
Algodão herbāceo	1.000 kg
Mandioca	2,000-3.000 alqueires
Fava	1 1/2 alqueire
Milho	2.000 cuias
Farinha	4.000 cuias
Feijão	3 alqueires

Apos a colheita, o rendeiro se defronta com o problema do destino da produção: o que e quanto vender, o que e quanto guar dar. Se sobrou algo para ser guardado, surge outro problema: como armazenar. Dessas duas tarefas, a colheita e o armazenamento, toda a familia participa. O feijão, a fava e o milho, necessitam ser debulhados, para a armazenagem e o consumo. Esse processo consome bastante tempo de trabalho, portanto, toda mão-de-obra extra é bemvinda, inclusive a das crianças mais pequenas, que não participam de outras tarefas.

E interessante notar que as épocas de plantio, da fase evolutiva e da colheita, descritas pelos rendeiros, coincide com as do calendário agrícola elaborado pelo IBGE. Cf. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA. Região programa do Agreste Potiguar: subsidios ao planejamento da área nordestina. Rio de Janeiro, Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, Fundação IBGE, 1971, Fig. 4. Cf. tam bêm a reprodução desse calendário agrícola no Anexo VII.

Chamo a atenção para o fato de que essa "média" sobre o total da produção do rendeiro não é passível de generalização. O fato exige uma investigação mais aprofundada. É uma estimativa puramente em pírica e que com certeza não resistiria a uma comprovação estatística.

A armazenagem da produção "excedente", que serã consumida pela unidade familiar ou utilizada como semente no próximo período de cultivo, é feita em tonéis de óleo diesel (por aquele produtor mais "abastado"), ou em latas de querosene (pelos mais pobres) veda dos com cera de abelha ou sabão. Esse procedimento proteje os produtos da umidade, mantendo-os inalterados para o consumo ou para serem usados como sementes. Quando o rendeiro não tem condições econômicas para adquirir sequer uma lata de querosene, "amontoa" (empilha) o produto num canto da sala, para consumir parceladamente, ou vender pouco a pouco, "conforme a precisão":

"E pra o gasto, ai eu vou vendendo de pouco a pouco"

"É pra semente também ou da a um an<u>i</u> mal ou uma criação de galinha que a gente criar" (Rendeiro)

"Aqui é a gente apanhando o algodão, se ajunta ai num canto, quando é no fim da semana a gente vende. Toda semana eu faço isso... É que eu não tenho deposito de guardar..."

(Rendeiro)

"... sō pro gasto que não dā pra ven der. Se vender não dā pra comer" (Rendeiro)

A quinta e ültima fase do processo de trabalho do rendeiro e a comercialização da produção. Aquí e decidido o destino da produção. A produção dos arrendatários e basicamente destinada ao au toconsumo, mas, não necessariamente, uma produção exclusiva de produtos de subsistência. Quanto menor a área sob arrendamento e quan to menor a produção, mais se acentua essa tendência.

Quando o arrendatario tem permissão do proprietário da ter ra para cultivar produtos comerciais (algodão ou roça), tem liberda de para vender a produção onde desejar:

"Eu vendo a um senhor la de São Pe dro do Potengi. Antigamente eu ven dia a "seu" L. ..., mais era um home que nunca teve adjutório pra mim. as vezes eu îa la atras de uma pequena coisa e tinha negocio com ele. ven dia meus algodão todo a ele. foi home que nas minha precisão me valesse, ai eu deixei, e jā faz trēs anos que vendo a esse senhor la de São Pedro do Potengi" (Rendeiro)

Se entretanto, a produção é exclusivamente de produtos de subsistência, poderā eventualmente, ter três destinos diversos, re tirada a parcela do aluguel da terra: uma parte é destinada ao con sumo, ou seja, a reprodução da força de trabalho familiar; parte e reservada como insumo, na forma de sementes para o ciclo de cultivo; e uma outra ainda, é vendida para a aquisição de outros produtos necessários à subsistência do pequeno produtor e de sua família, como sal, açúcar, querosene, sabão, ôleo e que não são produzidos pela unidade familiar.

A comercialização da produção do arrendatário, tanto do pro duto comercial, como é o caso do algodão e da mandioca (esta em for ma de farinha), quanto dos produtos ditos de subsistência, é feita, em sua maioria, através dos intermediários, ou atravessadores. tes e que levam o produto à feira local ou às cidades mais proxi mas, embora o principal mercado consumidor da região do agreste se ja a capital do Estado.

É raro o rendeiro que yai, ele próprio ou algum membro de sua familia, vender o produto diretamente na feira, ou na usina de algo dão, quando é o caso. O intermediário vai apanhar o produto na casa do pequeno produtor, que não dispõe de transporte, ou não pode pa gar o frete para transportar a sua produção:

> "O comprador vem e compra aqui na porta"

(Rendeiro)

"Tanto a gente vende ao comprador daqui mesmo, como vende a um senhor la perto de Macaiba"

(Rendeiro)

"Ele (o comprador) vende na feira ou as vezes leva pra Natal ou pra Macaība. Depende"

(Pequeno proprietario/Rendeiro)

"Vendo o algodão em casa, ao interm<u>e</u> diário. A farinha também vendo em casa"

(Rendeiro)

"Eu compro castanha (de caju) a Cr\$
20,00 e vendo pro Cearã. Quanto ao
algodão estã indo pra Joazeiro do Pa
dre Cicero. Vão 3 carga e vem o pre
ço de uma"

(Rendetro/Biscateiro)

"A maior produção que eu tive foi o ano passado foi de milho e algodão, mais o milho eu vendi dois mil quilo fiado e até hoje to por receber..."
(Rendeiro/Biscateiro)

A venda aï, assume a forma de simples mecanismo de troca de mercado rias, dado que o preço cobrado pelo pequeno produtor, além de não realizar o valor de sua força de trabalho, e suficiente, unicamente, para suprí-lo dos bens de consumo que não produz.

O preço obtido nessas vendas não produz lucro para o peque no produtor. Os resultados das vendas, ao longo dos ciclos agríco las sucessivos, levam, simplesmente, a reposição dos componentes pre-existentes; ao ganho, sobre o nível anterior; e ao empobrecimen to progressivo das unidades produtivas. O lucro será apropriado pe lo intermediário, ao introduzir os produtos no mercado consumidor.

# As estratēgias da reprodução

Constantemente ameaçado pelas pressões do capital, ao qual se subordina, o rendeiro tenta desenvolver estratêgias que garantam a reprodução de sua força de trabalho e, consequentemente, da relação de produção da qual é agente. Nesse sentido, em sua luta constante contra um crescente estado de pauperização, que os levarã, em un instância à proletarização real, ele busca formas alternati

vas de trabalho acessório, na tentativa de assegurar sua pseudo - a<u>u</u> tonomia e independência econômica.

As formas de trabalho acessorio a que recorrem os rendeiros de Bom Jesus, e que pude identificar atraves das entrevistas e da observação indireta, são as seguintes:

- a) atividades comerciais subsidiārias nas feiras locais, vendendo produtos tão diversificados como cerâmica utilitāria, fumo em rolo, artigos industrializados de plāstico ou de alumínio, etc.;
- b) alguns rendeiros, morando distantes da sede do município, comercializam em casa, instalando uma "bodega" ou "venda", onde vendem produtos como sal, querosene, sabão, açücar, maizena e outros gêneros alimentícios necessários;
- c) outra atividade acessoria do rendeiro de Bom Jesus e a saida para a "indüstria" domestica que, no caso especifico de Bom Jesus e o fabrico de tijolos e telhas, embora restrito a algumas epocas do ano. A "olaria" e artesanal, rudimentar, mas tem se desen volvido bastante nos ültimos cinco anos. Diariamente saem caminhões de tijolos para Natal e outras cidades vizinhas;
- d) outro mecanismo de reprodução é a criação de pequenos animais (porcos, ovelhas, cabras), as "miunças"; e criação de aves do mésticas (galinhas, patos, perus, gansos, galinhas d'angola). Essa é uma atividade exclusivamente feminina. Os porcos, por exemplo, são engordados em chiqueiros para serem vendidos na época das festas da Padroeira da cidade ou quando casa uma filha. A venda de ovos, da galinha "caipira", muito apreciada na capital e do "peru do Natal" constitui o complemento do orçamento doméstico que permite a compra de "alguma muda de ropa prus menino" e as vezes, atê de uma maquina de costura;
- e) a caça a pequenos animais como paca, tatu, peba, preã e a aves como a nambu ou a ave "de arribaçã", embora praticada exporad<u>i</u> camente e praticamente em extinção, ainda é uma forma usada para s<u>u</u> prir as deficiências de uma alimentação pobre de carne. A pesca também é praticada, embora mais rara;
- f) e, por fim, o trabalho acessorio principal: a venda di reta da força de trabalho, o "trabalho alugado". O rendeiro, como todo pequeno produtor em geral, reage negativamente ao trabalho alugado, pois através dele o processo de proletarização aparece em sua forma concreta. Assim se manifestou um rendeiro sobre o trabalho

alugado:

"Tem gente que vive morrendo de fome, pois quem trabalha pros outros não tem barriga cheia nunca..."

Outro rendeiro, que paga um trabalhador diarista de vez em quando, falou:

"Eu acho que esteja peorando (a situa ção do trabalhador rural), porque o trabalhador ganhando Cr\$ 50,00 na ca ristia que nos estamo, so não passa fome porque come la no serviço com a gente: feijão e rapadura la debaixo dum pe de pau. Mais a famia, como e que passa? Porque esse cinquentamil reis ninguêm compra nada"

Acontece muitas vezes, porém, que o arrendatário é obrigado, por circunstâncias várias, como a situação climática adversa - a se ca, por exemplo -, ou uma praga de insetos que diminui ou destrõi a sua plantação, ou pelo alto preço do arrendamento, superior ao "lu cro" obtido pela venda do "excedente", a vender toda ou quase toda a sua produção, até mesmo aquela parcela destinada ao seu autocon sumo. Destituído assim de seus meios de subsistência ele recorre à venda de sua força de trabalho nas grandes propriedades vizinhas, plantando palma, capim, cavando cacimbas, consertando cercas para o gado não fugir; ou em "serviços" exporâdicos nas casas de farinha; ou na fabricação de tijolos; ou na Prefeitura, consertando estradas.

Mesmo o arrendatário que é proprietário de um minifundio, tem que recorrer, as vezes, a essa estratégia, para poder reproduzir-se e à sua família. Aliás, o fato de ter ou não ter terra, não diferencia praticamente um rendeiro de outro, pois aquele que pos sui terra não tem mais que um misero "chão de casa", o que é menos do que l ha. Assim, quando a situação se agrava, ele usa essa al ternativa:

"Trabalho um dia, dois e da pra que brar o galho"

Essas diversas formas de trabalho acessorio caracterizam o<u>u</u> tras das evidências da subsunção ao capital: subsunção direta, qua<u>n</u> do da venda da força de trabalho, isto ê, do "trabalho alugado"; e

indireta, nos outros casos.

#### Relações de trabalho

No sistema de arrendamento em Bom Jesus, como na pequena produção em geral, a mão-de-obra  $\tilde{e}$  basicamente familiar. O rendeiro trabalha a terra com os filhos, com as filhas, com a mulher. As vezes com um irmão, um cunhado, o sogro:

"Eu trabaio com duas fia, no chão de casa, Quando tinha arrendamento maior pagava um diarista. Hoje não tenho roçado, sõ o chão de casa"

Segundo pude deduzir das informações dadas no Sindicato dos Trabalhadores Rurais e na Prefeitura, cerca de 80% das mulheres trabalham na agricultura, realizando o mesmo tipo de tarefa que é executado pelo homem, dentro do roçado. Alem disso, elas executam ainda as tarefas domésticas e cuidam das "miúnças" e das galinhas. Observei, entretanto que ha uma tendência entre os rendeiros, de negar a participação da mulher nas tarefas agricolas. Talvez acreditem, em seu universo ideológico, que o fato da mulher trabalhar na agricultura diminui o seu "valor" no papel de "chefe" da família 25.

O mais comum, entretanto, e que o rendeiro trabalhe a terra sozinho, ou com algum filho que ainda não migrou:

"No trabalho  $\tilde{e}$  eu sozinho. Os to $\underline{s}$  tão são pouco e eu mesmo dou conta sozinho"

A família constituí, assim, a unidade produtiva por excelên cia. Mas não se trata apenas de uma unidade econômica. Ela  $\tilde{e}$ , so bretudo, uma unidade social, cultural e humana. Enfim, uma totalida de socio-econômica.

Vale salientar, por outro lado, a exploração que subjaz no proprio âmbito da família: exploração da mulher pelo homem e exploração dos filhos pelo pai, pois o trabalho realizado pelos membros da família não e remunerado.

<sup>25</sup> Entre os entrevistados, somente um admitiu que as filhas trabalhavam na lavoura. Os outros declararam que as mulheres da casa só trabalhavam "na cunzinha", na "arrumação".

Um costume quase extinto na região é o da ajuda mútua. ha mutirão, apenas a "troca de dias" e habitualmente com parentes:

> "Troco días de serviço cuns parente. na colheita"

Somente nos momentos de pico da colheita, e quando o arren datario não dispõe de braços para trabalhar na propria familia, ja porque os filhos crescidos casaram ou migraram, seja porque são pequenos demais para trabalhar, seja porque não os tem de forma guma, somente nesses casos é que ele paga diária a algum dor, na maioria das vezes seu proprio vizinho e provavelmente. suas mesmas condições. Somente nesses casos ele paga a um ou dois trabalhadores no māximo, e por um dia ou dois no ano. 26

O nivel de significância desse trabalho alugado rio, em termos de sobretrabalho extraído, e de maneira nenhuma ele, o rendeiro, pode extrair daí a mais-valia. No seu papel de tor direto, ele também, eventualmente, precisa vender sua força de trabalho, e provavelmente a venderã ao mesmo vizinho que lhe vendeu a sua, anteriormente.

Nessa relação de trabalho, tanto no trabalho que ele aluga de outros, como no trabalho que aluga a outros, o sobretrabalho apropriado primeiro, pelo proprietário da terra que cultiva, ves do aluguel que paga; segundo, pelo intermediário, atraves preço do produto que lhe vende; e terceiro, pelo agiota que lhe em presta dinheiro a juros.

Esse rendeiro mora em Natal, "pros filho estudar e trabalhar". não possui terra, apenas a casa em que mora. Além da terra que ar renda ele tem um "carro de aluguel", um "quebra-galho" e compra cas tanha para revender. (Trata-se de um pequeno comerciante, ou de

arrendatario capitalista? Não sei responder).

Num caso apenas, o rendeiro trabalha com mão-de-obra assala riada porque arrenda 100 mil covas mas não tem filhos que ajudem: "Eu trabalho com trabalhador. É na diária, só é quatro traba lhador que me ajuda. Agora às vezes... Eu pago por semana, mais não tem nada certo pra eles, quando tem serviços pra eles, eles trabalham, mais quando não tem... Durante a safra é mais gen te. A gente mais planta... Pago Cr\$ 50,00 por dia e dou o ca fé e o almoço a eles"

Como se vê, trata-se apenas de um trabalho acessório que em bora seja pago pelo preço da diaria normal da região 27, não deixa de ser um trabalho eventual e não uma mão-de-obra assalariada. Nesse caso, nem o rendeiro nem aqueles de quem ele aluga a força de trabalho estão se proletarizando, a não ser a longo prazo. Trata-se, quando muito, de proletarização formal e não real.

<sup>27</sup> A diāria da região, de acordo com o salārio mīnimo vigente em agosto de 1979, era de Cr\$ 50,00 - "a seco", "sem boia".

#### CAPITULO III

#### O REGIME DE COMODATO

Tentarei identificar que relações sociais estão em jogo num sistema de exploração agrícola cujo acesso à terra se da atraves da concessão "gratuita" da mesma: o regime de comodato.

O regime de comodato é a modalidade de arrendamento na qual o proprietário da terra "empresta", ou "dá de graça" a terra, ou se ja, "arrenda gratuitamente" uma parte da terra para que o rendeiro a cultive como bem entender.

Essa modalidade de "empréstimo" da terra é muito comum na área estudada, não apenas no caso em que o terreno precisa ser "limpo", isto é, precisa ser desmatado, destocado e preparado para o cultivo, quando a terra é "virgem", mas também quando se verifica o absenteísmo do proprietário que morando fora da propriedade, não deseja deixá-la completamente ao abandono mas, ou não tem condições, ou não deseja cultivá-la ele proprio:

"Trabalho num terreno aleio, pra e<u>n</u> tregar limpo" (Comodatário)

"Planto "de graça" num terreno do meu fio"
(Comodatārio/Meeiro)

"Trabaio so cum um fio, e também na terra de... que está no Sul" (Comodatário)

"Meu pai morreu e fiquei "tomando co<u>n</u> ta" da terra dele" (Comodatário)

"Eu fiquei aqui e fiz essa puxadinha, que e de taipa, ai fiquei trabaiando nos Tanques e morando aqui" (Comodatārio)

Os rendeiros que praticam essa modalidade particular de ar rendamento são chamados de comodatários. Esse tipo de arrendamento é feito geralmente por dois ou três anos, espaço de tempo suficiente para que o comodatário possa ter sua primeira colheita de "roça" (mandioca). Em alguns casos, depois desses três anos "grátis" é que lhe é cobrada a primeira quantia pelo aluguel da terra, sem que lhe seja exigido nada pelos anos anteriores:

"Assim mesmo esse terreno que eu te nho o homem quer que eu pague a ren da esse ano, mais por direito eu te nho direito de trabalhar esse ano, pois esse ano é que faz três anos" (Rendeiro) ...

"Mais depois que passa três anos paga. É cem cruzeiro que eles cobram agora. Não era assim esse preço todo, agora é que vai ser..."

(Rendeiro)

Esse arrendamento "grātis" ē, todavia, fictīcio. Ē possīvel que nesse caso, durante os três primeiros anos em que o aluguel não ē cobrado, a renda da terra da qual o proprietário se apropria seja obtida na forma de benfeitorias realizadas no terreno, ou dos restolhos deixados pelo comodatário quando encerra o prazo do seu contrato ou troca de terreno.

A despesa que em outras circunstâncias o proprietário teria que despender para a preparação do solo é, desse modo, expropriada do comodatário:

"O lucro do dono \(\tilde{\epsilon}\) a arranca de toco e o campo feito"
(Rendeiro/Comodat\(\tilde{\arranca}\))

"O Lucro, ē a forragem para o gado" (Pequeno Proprietārio)

Entretanto, as benfeitorias que podem ser realizadas pelo comodatário são minimas, em vista da precariedade dos recursos fi nanceiros de que ele dispõe. As benfeitorias limitam-se ao preparo do solo, quer dizer, a "limpa", principalmente no que toca ao desma tamento e destocagem, que e a parte mais onerosa do processo.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Segundo o depoimento de um comodatário, o que ele gastou para desmatar e des tocar um terreno "dado", durante o ano que passou, custou três vezes mais do que se ele estivesse pagando pelo arrendamento.

Outra forma de repasse do lucro ao proprietario  $\tilde{e}$  atraves do restolho deixado no terreno. O restolho  $\tilde{e}$  a palha do milho e a rama do algodão, que fica apos a colheita e que pode ser aproveitado como ração extra para o gado.

Alem das benfeitorias e do restolho, outra forma do proprie tario explorar o produtor direto e obrigando-o a fazer rotação de terra, ou seja, trocando o terreno "dado" a cada ano, ou a cada três anos, dependendo do prazo do contrato. O novo terreno precisa ser "descoberto", isto e, precisa ser limpo e assim repete-se todo o ciclo: desmatamento, plantio, colheita, restolho.

A relevância do regime de comodato para a região pode ser verificada através do registro dos associados no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Jesus, ou da declaração dos proprietários entrevistados  $^2$ , jã que essa categoria de trabalhador rural não  $\bar{\rm e}$  reconhecida pelo INCRA nem pelo IBGE.

Examinando a tabela XII, podemos ver que o número de comoda tários registrados no Sindicato é superior ao número de rendeiros, isto sem contar com os que deverão estar registrados como agriculto res<sup>3</sup>. O número de comodatários registrados é de 175, o que representa 22,5% sobre o total de 778 associados. Os rendeiros representam 15,0% do total, enquanto que os trabalhadores rurais que foram registrados como agricultores perfazem um total de 267, ou seja, de 34,3% sobre o total. Quanto as outras categorias de inscritos, com exceção dos pequenos proprietários que constituem 12,2% do total, são, em sua maioria, insignificantes.

O número de mulheres sindicalizadas, registradas na categ<u>o</u> ria de comodatárias, como podemos verificar na *tabela XIII*, é de 47, para um total de 123. Esse número representa 38,2% do total de mulheres sindicalizadas. É a categoria mais representativa. As

De acordo com a declaração de um proprietário, em sua proprie dade há cerca de vinte comodatários que nela trabalham há mais de seis anos. Quando comprou a propriedade, há seis anos atrás, já en controu alguns desses comodatários trabalhando lá. Continuou com regime, fazendo rotação de terras. Deste modo, sua propriedade en contra-se agora praticamente desmatada.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>Segundo um informante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Jesus, ao ser fundado o Sindicato, o primeiro secretário regis trou todos os associados iniciais (do número 1 ao 267) indiscrimina damente, como agricultores, sem fazer distinção entre as diversasca tegorias de trabalhadores rurais que existem na região.

TABELA XII

TRABALHADORES RURAIS SINDICALIZADOS

POR CATEGORIA - BOM JESUS - RN, EM

17.12.1979

CATEGORIA	TOTAL	% S/ TOTAL
Agricultores	267	34,3
Rendeiros	117	15,0
Comodatārios	175	22,5
Pequenos Proprietārios	95	12,2
Assalariados (Diaristas)	52	7,0
Meeiros	36	4,6
Posseiros	1	0,1
Pequeno Proprietārio/Rendeiro	10	1,3
Pequeno Proprietário/Comodatário	2	0,2
Pequeno Proprietārio/Meeiro	1	0,1
Comodatārio/Assalariado	15	2,0
Comodatārio/Rendeiro	4	0,5
Assalariado/Meeiro	3	0,4
TOTAL	778	100,0

FONTE: Trabalho de Campo - Dez. 1979.

TABELA XIII

NUMERO DE MULHERES SINDICALIZADAS

POR CATEGORIA - BOM JESUS - RN

17.12.1979

CATEGORIA	TOTAL	% S/
Agricultoras	21	17,1
Rendeiras	28	22,8
Comodatārias	47	38,2
Pequenas Proprietārias (Minifundiārias)	20	16,3
Assalariadas (Diaristas)	04	3,2
Meeiras	01	0,8
Pequenas Proprietārias/Rendeiras	01	0,8
Comodatārias/Assalariadas		0,8
TOTAL	123	100,0

FONTE: Trabalho de Campo - Dez. 1979.

outras categorias estão assim representadas: rendeiras, 22,8%; agr<u>i</u> cultoras, 17,1%; pequenas proprietárias, 16,3%; assalariadas 3,2%; e apenas uma meeira.

Quanto à area explorada pelos comodatarios, não encontra-se declarada no registro, o que descarta a possibilidade de proceder a uma comparação com a area explorada pelos rendeiros.

Nessa modalidade de arrendamento, as categorias se mesclam com outras, aparecendo combinações de varios tipos, como o comodata rio/meeiro, o comodatario/rendeiro, o comodatario/assalariado, ou o pequeno proprietario/comodatario  $^4$ . È evidente, contudo, que a combinação de relações de trabalho diversas dependera do maior ou me nor grau de "autonomia" econômica do pequeno produtor.

Estou supondo que essa combinação de duas categorias diferentes, onde o regime de comodato aparece como o predominante, justifica-se pelo fato do comodatario poder dispor de meios para arcar com os gastos da preparação do solo que lhe é destinado, deixando o proprietario da terra livre desse onus.

### A organização do trabalho e da produção

Todas as etapas do processo produtivo a que se dedica o co modatário são semelhantes as do rendeiro. Em primeiro lugar, o pre paro do solo para o cultivo, processo tão rudimentar quanto o do ou tro: a "limpa", que consiste em "tirar o mato grosso" (desmatar), "arranção toco" (destocar), encoivarar e "depois se passa o cultivador" (arar). As vezes, também praticam a "queimada":

"Num queimo não. Sendo um mato grande, a gente queima, mais sendo pra <u>fa</u> zer a cama do leirão, encama aquele mato e cobre com a terra e tã ali a leiroada tã feita..."

(Comodatārio)

Em seguida, o plantio, que nem sempre obedece ao calendário agricola da região. A seca e o regime de chuvas "fora de hora" atra sam o plantio e, consequentemente, a colheita:

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup>Cf. as tabelas XII e XIII.

"Agora de inverno, jā vai passando pra seca. A época de plantar é de feve reiro a março"
(Comodatário)

"A epoca de colher e maio, abril. Pra a gente colher o ano que entra e pra agosto, setembro" (Comodatario)

Os tratos agricolas também são tradicionais. Poucos utilizam fertilizantes ou defensivos. Quando possuem animais, utilizam o estrume como adubo natural:

"Eu não adubo não, o adubo que eu adubo aqui e o adubo do chão, a terra que fica aqui eu corto e..."
(Comodatário)

Usam veneno para formiga, uma grande praga na região. Os meios de trabalho que utilizam nos tratos agrícolas são a enxada, a foice, a chibanca, a capinadeira (arado de tração animal) puxada por cavalo ou boi (o animal é, na maioria das vezes, emprestado), o machado e o enxadeco:

"A gente trabaia em leirão. É a e<u>n</u> xada por minha mão..."
(Pequeno proprietãrio)

Os produtos cultivados pelos comodatários são os comuns na região: o feijão, a fava, o milho e a mandioca, basicamente. Esses são os produtos principais para a sua subsistência. Quando o inver no é bom, o comodatário planta alguns pés de jerimum (abóbora) "para o gasto", melancia, inhame, batata-doce. A mulher ou as filhas fazem um "canteiro", uma "horta", onde plantam cuentro e cebola ver de (cebolinha). E, quando o proprietário da terra permite, o como datário planta uma lavoura comercial, o algodão herbáceo e a mandio ca (para fazer farinha ou vender ração para o gado):

"Bem, eu planto milho, dentro desses terrenos que tem os cajueiros mais faiado, eu planto roça, planto o feijão de corda se der por certo eu planto esse feijão enxofre, planto a mandioca e o milho, nē?"

(Comodatario/Rendeiro)

"É a mandioca e a macaxeira como se diz, tudo misturado. So não planto o algodão que aqui não dã"

O unico produto cultivado por rendeiros e comodatários que passa pelo processo de transformação é a mandioca. É raro o agricultor que não cultiva a mandioca, pois a farinha que dela resulta é o produto básico de sua alimentação. A farinha é feita nas "casa de farinha" que ficam mais próximas do campo cultivado. É feita na "casa de farinha", do vizinho, do filho, do genro. Pelo direito de utilizar a casa de farinha o comodatário paga a "conga", medida variável na região:

"... so depois que na casa de farinha a gente moi e se cozinha, é que a gente paga aquela conga daquela ar ranca de mandioca. Doze cuia, dez. Eu paguei dez"

(Comodatário)

Cada "arranca" corresponde a três carroças de mandioca: cada "arranca" custa uma "conga" para moer e cozinhar; cada "conga" vale dez cuias de farinha. Da mandioca não é apenas feita a farinha. Também a goma (amido), com a qual é feita a "tapioca", o "grude" e o "angu". A mandioca também é vendida para ração complementar, na época da seca. E o que fica da mandioca, ao ser arrancada, o talo ou "maniva", é a "semente" que será plantada em um novo terreno:

"A maniva quando a gente arranca no tempo do inverno, a gente tem os ter reno pronto, arranca aquela roça e faz outro terreno com aquela maniva, e quando a gente não tem terreno pronto que tem quem tenha terreno pronto por perto, a gente arranca aquela  $\frac{ma}{niva}$ , o povo vem, pede, a gente  $\frac{da}{da}$ 

(Rendeiro/Comodatārio)

Núm único caso, o sistema da conga não era utilizado:

"Planto a roça fora do meu terreno em melação" (Comodatário) "Faço a farinha em "meia" ou "terça" ou vendo a mandioca e mando fazer a de comer" (Comodatārio)

A mão-de-obra ocupada no processo de trabalho regido pelo comodatário é, basicamente, a mão-de-obra familiar. O comodatário trabalha com a mulher e os filho, quando os tem. São raras as vezes em que pode pagar um trabalhador:

"As vezes eu pago um día de serviço a um trabalhador" (Comodatārio)

"As vezes pago uma pessoa por seis meses mais ou menos: dou o comer, o de vestir e dou um agrado a ele" <sup>5</sup> (Pequeno proprietario)

"Eu pago ou empeleito no inverno. P<u>a</u> go a diária ou a empeleitada" (Comodatário)

O trabalho dos membros da família, entretanto, é o que na realidade assegura a continuidade desse processo de trabalho.

# Contrato, credito e comercialização

Inexiste na região, qualquer contrato formal entre proprie tário e comodatário. O que há é o acordo tácito, informal, "de boca". O que vale é a palavra dada. De ambas as partes. O proprie tário cede a terra por um prazo determinado. O comodatário compromete-se a entregá-la de volta no prazo combinado. Outras exigências do proprietário também são acertadas nessa ocasião.

Aquí a coerção econômica é incisiva, direta. A exigência do restolho ou a rotação de terra forçada colocam o comodatário numa maior ou menor dependência do proprietário. Ao ocupar uma nova par cela de terra "virgem", o comodatário terá que compensar a falta de capital para investir no processo de preparo do solo intensificando

Esse caso é singular. O informante é pequeno proprietário e comodatário. Ele e a mulher são pessoas idosas, cujos filhos migraram, por isso é obrigado a recorrer a esse "expediente".

e dilatando o tempo de trabalho. Se isso não e suficiente, ele se verá obrigado a vender a parte de sua produção reservada para o au toconsumo, para poder arcar com os gastos de seu empreendimento.

Uma solução para esse problema seria o crêdito bancário. Mas o comodatário dificilmente tem acesso a esse tipo de financia mento, dado que para a obtenção do mesmo ê necessário que o proprie tário da terra lhe conceda uma carta de anuência. E isso raramente acontece. Ele pode recorrer ainda ao próprio dono da terra que ocupa ou a outro proprietário, a um comerciante ou a um agiota, para conseguir um emprêstimo, ou um adiantamento.

O adiantamento significa, para quem adiantou o dinheiro, a preferência na compra da produção do seu devedor, embora isso não signifique que o devedor é obrigado a lhe vender a produção.

A comercialização dos produtos, dos miseros "excedentes" da produção do comodatário, ê feita em casa, aos intermediários:

"Vendo a farinha ao matuto na porta pra revender na feira" (Comodatãrio)

"Vendo a farinha e o algodão a meu genro"

(Comodatārio)

"A farinha eu vendo nas casas de <u>fa</u> rinha mesmo" (Comodat**ārio**)

"O algodão eu vendo ao comprador, na Usina de Parnamirim" (Comodatãrio)

Quando e obrigado a vender toda a sua produção, incluindo a reserva para o autoconsumo, para investir em novo processo produtivo, o comodatário procura trabalhar "alugado" ou recorrer a outro tipo de trabalho acessório, para prover à sua subsistência, até que um novo ciclo de cultura se repita.

# O trabalho acessório

Os problemas que afligem os pequenos comodatários são os mesmos que afligem os rendeiros: escassez de terras para trabalhar:

"Quer dizer que pra o trabalhador ru ral hoje, não trabalha porque os pro prietários não arranja terra. Quem tem propriedade é pra plantar capim e mandioca pro gado. E quem não ti ver terra não planta, fica assim..." (Comodatārio)

agua ruim, salobra e rara:

"A agua e dada. Ele (o dono) não quer que passe por baixo de arame, ele quer que va pela frente da fazen da, pela portera. Ou entonce, não tirando la de R. L., tem um poço de agua salôba que e de Dr. I." (Comodatario)

ou o oposto, o excesso d'agua, o brejo:

"Eu venho perdendo a colheita, tudo, hā dois anos, porque enche tudo d'āgua, vira brejo. E tambēm porque dois açude aleio sangra pra dentro das terra. A roça, o ano passado virou brejo, esse ano ainda vou plantā"

(Comodatārio)

Assim, quando não perde a colheita pela escassez d'āgua, pela seca, o pequeno comodatário a perde pelo excesso, pela chuva irregular, "fora de hora". Na sua luta constante contra a proleta rização, para manter a limitada "autonomia" que lhe resta, pelo me nos enquanto ainda detém parte dos meios de produção, o pequeno produtor recorre ao trabalho acessório, como estratégia de sobrevivên cia.

Poucos comodatários são proprietários "de um chão de casa", ou possuem "um pedaço de terra" comprada de posseiro, ou receberam de herança um terreno, "8 mil covas, mais ou menos 2 ha". Nem o chão de casa que possui, nem a terra em comodato são suficientes para sua sobrevivência. Por isso ele necessita exercer outras atividades para complementar os meios de subsistência.

Alem da venda da força de trabalho, "trabalho alugado", o

comodatārio, assim como seu congênere, o rendeiro, comercializa nas feiras ou em bodegas, faz tijolo, cria as miūnças. Se nada der certo, ele emigra.

## A subordinação do trabalho ao capital

É através dos gastos que o comodatário desembolsa no preparo do solo que lhe é cedido "de graça", desmatando, destocando, etc., que ele é espoliado do sobretrabalho pelo proprietário da terra.

O comodatario também é expropriado pelo proprietario da terra através do restolho que  $\tilde{e}$  deixado apos a colheita.

Outra forma de apropriação do sobretrabalho do comodatário é a rotação de terras a que está sujeito. O proprietário cede uma determinada área por três anos. O primeiro ano, é somente para o preparo do solo e o plantio. No segundo ano, se iniciará a colhei ta, que poderá durar até ao final do terceiro ano. No ano seguin te, quando o pequeno produtor poderia obter um certo lucro por não ter mais que arcar com as despesas do desmatamento, o proprietário toma-lhe o terreno já pronto e lhe entrega um outro, "virgem". E o comodatário terá que repetir novamente, desde o início, todas as eta pas do processo. Deste modo, nunca havera para o comodatário, a possibilidade de retirar da terra algum lucro, pelo árduo trabalho que realizou, enquanto que para o proprietário abrem-se novas áreas "descobertas", para o plantio de pastagens para o gado.

Nessa forma de organização da produção se evidencia, em primeiro lugar, a exploração do trabalhador rural em decorrência do mo nopólio da terra. Essa exploração fica bem caracterizada no recurso usado pelo proprietário, utilizando a rotação de terras como forma de apropriação indireta do trabalho excedente. Em segundo lugar, que as articulações entre a pequena produção e o latifundio, ou em presa rural, constituem um dos elos de ligação dessa específica relação de produção com o sistema global. E, em terceiro lugar, que as relações pequeno produtor-latifundio-sociedade capitalista, verificadas no nível regional, não descaracterizam a articulação dessa forma particular de organização da produção com o contexto maior, a sociedade nacional.

Essas evidências vêm demonstrar as especificidades desse regime de trabalho e, ao mesmo tempo, fundamentar sua formal subordi nação ao capital.

#### CAPITULO IV

## A SUBSUNÇÃO DO TRABALHO AO CAPITAL

## A questão da subordinação

Antes de abordar a questão da subsunção do trabalho ao capital, ou da forma como essa subordinação pode acontecer num sistema de arrendamento não-tipicamente capitalista, acho interessante esclare cer porque uso indistintamente, neste trabalho, os termos "subsunção" e "subordinação".

Observei que o proprio Marx, em varias ocasiões, utiliza in diferentemente ambos os termos para o mesmo significado, ou seja, para explicar de que modo o trabalho e subsumido ao capital, ou de que modo se efetua a subordinação do trabalho ao capital. Com esta explicação acho-me liberada para agir do mesmo modo. Dito isto, pas sarei a tratar da questão da subsunção do trabalho ao capital.

De acordo com Marx, "o processo de trabalho se converte em instrumento do processo de valorização, do processo de autovarolização do capital: da criação de mais-valia. O processo de trabalho se subsume ao capital (ê seu proprio processo)..." Isto significa primeiro, que todo e qualquer processo de trabalho é subsumido ao capital e, segundo, que são as formas de mais-valia produzidas que expressam, em última instância, o tipo de subordinação do trabalho ao capital. Acresce que "as duas formas da mais-valia, a absoluta e a relativa (...) correspondem a duas formas separadas de subsunção

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Subsumir tem uma conotação mais forte, significando não apenas subordinação, mas inclusão, incorporação. Cf. a respeito, a Nota do Tradutor na ed. mexicana em MARX, Karl. El capital: libro I - ca pitulo VI (inédito). 6. ed. México, Siglo Veintiuno Editores, 1978, p. XV-XVI. No capitulo inédito de O capital, por exemplo, Marx uti liza com maior frequência o termo "subsunção", enquanto que no volume 6 do livro III de O capital parece dar preferência ao uso de "su bordinação". Cf. MARX, Karl. O capital: critica da economia política. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1974. L. TII, v. 6, p. 703-931.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>Cf. MARX, Karl. El capital: libro I - capitulo VI (inedito). 6. ed. México, Siglo Veintiuno Editores, 1978, p. 54.

do trabalho ao capital, ou a duas formas da produção capitalista se paradas..."  $^3$ , isto  $\tilde{e}$ ,  $\tilde{a}$  subsunção formal  $^4$  e  $\tilde{a}$  subsunção real, respectivamente. Assim sendo, são as transformações ocasionadas no processo de trabalho que vão possibilitar distinguir o carater efetivo da subordinação.

Dadas as especificidades da agricultura como uma esfera da produção em que a composição orgânica do capital é baixa, as trans formações que ocorrem nos processos de trabalho e nos seus fatores, dentro do processo de produção, são mais lentas do que na esfera in dustrial. É na agricultura que se verifica a preservação de processos de trabalho específicos, nos quais os agentes produtivos perso nificam relações de produção não capitalistas. Estas relações de produção estão adstritas a setores subsumidos apenas formalmente ao capital. Em alguns casos, hã uma direta subordinação do processo de trabalho; em outros, o capital subsume indiretamente o trabalho.

Quando se verificam no processo de trabalho modificações puramente formais, e que "... sobre a base de um modo de trabalho pre existente, ou seja de um dado desenvolvimento da força produtiva do trabalho e da modalidade de trabalho correspondente a essa força produtiva, so se pode produzir mais-valia recorrendo à prolongação do tempo de trabalho, quer dizer sob a forma de mais-valia absoluta. A esta modalidade, como forma única de produzir a mais-valia, cor

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>Cf. MARX, op, cit., p. 60. Sobre os conceitos de mais valia ab soluta e mais-valia relativa cf. MARX, Karl. O capital: critica da economía política. 3. ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1975, L. I, v. I, p. 359-369.

Eis como Marx a define: "Denomino subsunção formal do trabalho ao capital à forma que se funda na mais-valia absoluta, posto que so se diferencia formalmente dos modos de produção anteriores sobre cuja base surge (ou ê introduzida) diretamente, seja porque o produtor (producer) atue como empregador de si mesmo (self-employing), se ja porque o produtor direto deva proporcionar sobretrabalho a outros. A coerção que se exerce, isto ê, o método pelo qual se espolia o sobretrabalho, ê de outra îndole". Cf. MARX, Karl. El capital: libro I - capitulo VI [inédito]. 6. ed. México, Siglo Veintiuno Edito res, 1978, p. 60-61 (grifado no original).

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup>Cf. MARX, op. cit., p. 72.

responde pois a subsunção formal do trabalho ao capital".6

Ora, o sistema de arrendamento que estudamos, realiza produção simples de mercadoria, na qual se combinam a produção para o consumo e para o mercado. Nele, o processo de trabalho cional, não se verificando modificações essenciais que o diferenciem dos processos de trabalho anteriores. Senão vejamos: a) a famī lia e a unidade basica de produção. Mesmo nos casos em que é usada mão-de-obra volante (um ou dois trabalhadores diaristas na época da colheita) a "forma" como e utilizada não caracteriza o modo de dução especificamente capitalista; b) os rendeiros detêm em parte (quando não são proprietários de terra) ou no todo (quando são prietarios) a posse dos parcos meios de trabalho que utilizam, deciando um baixo indice de mecanização. Os casos em que é usado um trator (por algumas horas, uma vez ao ano) não são indicativos de um grau maior de tecnologia; c) a produção dos rendeiros é basi camente para o autoconsumo, mesmo quando se trata de produto exclu sivamente comercial. O "excedente" que é vendido no mercado na na forma de outros gêneros de autoconsumo, ou de sementes que qa rantirão o proximo ciclo produtivo; d) os rendeiros detêm a posse da terra atraves do pagamento da renda territorial, configurada aluguel anual do arrendamento; e) ha uma autonomia relativa quanto à produção, isto é, sobre o que plantar, como plantar, onde ou com quem comercializar a produção. A autonomia sobre o que produzir é limitada indiretamente, pelo prazo estipulado no contrato de arren damento<sup>8</sup>.

Todos esses aspectos não evidenciam, no entanto, modifica ções formais no processo de trabalho, pois "o que distingue desde o principio o processo de trabalho subsumido, ainda que sõ seja fo<u>r</u>

<sup>6</sup> Idem, ibidem, p. 56 (grifado no original).

Quero deixar claro que não considero a adoção de meios mecâni cos sofisticados como indicação única e segura de um nível avançado de tecnologia. Não se deve esquecer que existem solos não apropria dos para o uso de tais maquinarias e onde o tipo de tecnologia "mo derna" a ser adotado deverá ser de outro gênero, como por exemplo, herbicidas, defensivos e fertilizantes químicos de maior eficácia.

<sup>80</sup>s prazos de arrendamento são, ordinariamente, de um ano, para as culturas de subsistência como o milho, o feijão, a fava e para o algodão herbáceo, cujo ciclo é de um ano; para a mandioca o prazo é de dois ou três anos, no máximo. Talvez por isso o algodão arbóreo, por ser uma cultura permanente, esteja praticamente extinto na região.

malmente ao capital (...),  $\vec{e}$  a escala em que se efetua; quer  $d\underline{i}$  zer, por um lado a amplitude dos meios de produção adiantados, e por outro a quantidade dos operarios dirigidos pelo mesmo patrão (employer)...

Jã vimos, por um lado, que os mejos de produção empregados no processo de trabalho no sistema de arrendamento que estou analisando, são rüsticos; por outro lado, a quantidade de trabalhado res empregados no processo limita-se aos membros da familia do rendeiro. Donde se conclui que o processo de trabalho no arrendamento não é feito em grande escala.

Alem disso, entre o rendeiro e o proprietario da terra ar rendada se estabelece uma "relação puramente monetaria" , seja di retamente, através do pagamento da renda territorial, seja indireta mente, pela via do financiamento (quer formal ou informal).

Para concluir, estou supondo que esse sistema particular de arrendamento é uma relação de produção não capitalista, que viabil<u>i</u> za a realização da mais-valia absoluta, dado que seus agentes prod<u>u</u> tores diretos trabalham em condições técnicas atrasadas, o que os obriga a prolongar a duração do tempo de trabalho. Nesse sentido, o arrendamento constitui uma relação de produção subsumida formalmente ao capital.

# Os mecanismos de reprodução e as formas de apropriação do sobretra 1ho no sistema de arrendamento

Exporei, aqui, algumas considerações sobre os mecanismos de reprodução do sistema de arrendamento e sobre as formas como  $\tilde{e}$  expropriado o sobretrabalho nessa relação de produção.

A continuidade do sistema de arrendamento - essa fração das classes subalternas da sociedade capitalista - ē assegurada através de estratégias que garantem a reposição da força de trabalho, propi

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup>Cf. MARX, Karl. El capital: libro I ~ capitulo VI (inedito). 6. ed. México, Siglo Veintiuno Editores, 1978, p. 57.

<sup>10</sup> Cf. MARX, op. cit., p. 61. Cf. tb. SANTOS, José Vicente Tava res dos. Colonos do vinho: estudo sobre a subordinação do trabalho camponês ao capital. São Paulo, HUCITEC, 1978, p. 125-133, e LAU TIER, Bruno. La subsuncion formal del trabajo al capital, mimeogr.,

ciando a sistemática recriação dessa forma particular de relação de produção 11.

Os resultados do processo produtivo a que se dedicam os pequenos arrendatários são muito precários para a manutenção de uma família camponesa, quer pela exiguidade dos fatores têcnicos disponíveis, quer por força das condições naturais.

A precariedade das condições técnicas e naturais podem ser assim resumidas: l - a disponibilidade de terras para serem arren dadas é insatisfatória, ocasionando uma minimização da renda. Além disso, à baixa fertilidade dos solos la da região alia-se o problema das irregularidades climáticas, alternando períodos de seca com periodos de chuvas intermitentes ou tardias; 2 - a disponibilidade minima de recursos para agregar insumos como defensivos, fertilizan tes e outros implementos agrícolas mais eficientes mantém a persistência no uso das técnicas tradicionais.

Assim sendo, e diante dos limites impostos por estas condições, os rendeiros e suas famílias se vêem obrigados a buscar alternativas com que complementar o orçamento doméstico, em sua luta continua contra o processo de proletarização.

Os mecanismos de reprodução do pequeno produtor e sua família são viabilizados através do trabalho acessório de mporário ou de outras formas secundárias de estratégias de sobrevivência. Essas estratégias podem ser expressas, muito grosseiramente, em alguns itens distintos: a) produção de agricultura de subsistência para autoconsumo e de agricultura comercial com baixo indice de comercia

<sup>11</sup> Devo lembrar que o sistema de arrendamento na região estuda. da é, por sua vez, também uma estratégia de sobrevivência, adotada, na maioria dos casos, por moradores e agricultores expulsos das grandes propriedades, durante a fase inicial da expansão da pecuária.

 $<sup>^{12}\</sup>mathrm{os}$  solos (terras de arisco, quase sempre) das terras arrenda das encontram-se praticamente esgotados, pelo uso contínuo e abus $\overline{i}$  vo das técnicas tradicionais (como por exemplo, as queimadas) e pela impossibilidade da prática da rotação de terras.

<sup>13</sup> Sobre as formas de trabalho acessório camponês consultar KAUT SKY; Karl. La cuestión agraria. México, Siglo Veintiuno Editores, 1980, cap. VIII, parte B, p. 210-231.

lização de "excedentes"; 14 b) yenda esporadica da força de trabalho, na qualidade de mão-de-obra volante, mais frequentemente na epoca de intensificação do plantio e da colheita nas grandes propriedades; c) comercialização de produtos industrializados nas feiras semanais da região ou venda de gêneros de primeira necessidade nas "bodegas"; 15 d) pequenas indústrias domesticas ou artesanais; e) criação de animais de pequeno porte como porcos, cabras e ovelhas (as "miúnças") 6 e aves domesticas como galinhas, patos, perus e galinhas d'angola (guine); f) e, mais raramente, a caça a peque nos animais (tatu, preã, nambu) e a pesca, ambas praticamente em extinção.

Esses mecanismos de reprodução da pequena produção estão profundamente imbricados com os canais de articulação da economia do pequeno produtor com o sistema global. A articulação se produz, basicamente, através das formas de expropriação do sobretrabalho do produtor direto 17.

Os principais canais de articulação funcionam através da relação com o mercado, isto é, do destino dado à produção; do intercâmbio de mercadorias feito, quase sempre, por via de intermediãos, os quais se apropriam da "parte do leão"; dos mecanismos de crédito, tanto formais (empréstimos em bancos, cooperativas, etc.) como informais (através de agiotas, atravessadores ou dos grandes proprietários da região), ou seja, do capital bancârio e usurário; da renda territorial, isto é, do aluguel pago pela posse temporária da terra.

Entretanto, a terra disponivel para arrendamento, segundo os rendeiros de Bom Jesus, está se tornando escassa, em virtude da expansão da pecuária na região. Os grandes proprietários, a cada

Segundo ANDRADE ha, no Agreste nordestino "...uma verdadeira promiscuidade vegetal no uso da terra..." Cf. ANDRADE, Manuel Correia de. A terra e o homem no nordeste. 3. ed. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1973, p. 159-161.

 $<sup>^{15}\</sup>text{Uma}$  das denominações dadas as "vendas" ou "mercearias" no interior do Nordeste.

<sup>16</sup> Nome genérico dado no Nordeste a esse tipo de criação.

<sup>17</sup> Sobre o mecanismo de extração do sobretrabalho do camponês con sultar BARTRA, Roger. Estructura agraría y classes sociales en Mêxico. Mêxico, UNAM, Ediciones Era, 1978, p. 79-88.

ano que passa, mais aumentam as areas reservadas as pastagens, as plantações de forrageiras, recusando-se a ceder terras em arrenda mento. A exploração da pecuaria, alem de limitar as terras para a agricultura, seja comercial ou de subsistêcia, conduz ainda a expulsão da mão-de-obra antes ocupada na lavoura das grandes proprieda des.

Para Marx, "a expropriação e a expulsão de uma parte da <u>po</u> pulação rural libera trabalhadores, seus meios de subsistência e seus meios de trabalho, em benefício do capitalista industrial; além disso, cria o mercado interno" 18. O mercado interno ê o novo veículo através do qual se dará parte da reprodução do pequeno produtor, enquanto agente do processo de trabalho 19.

Através do pagamento pela posse temporária da terra, o ar rendatário também se insere na produção da renda da terra 20. Suas condições de vida e de trabalho, a superexploração a que ê submetido, o transformam numa categoria social que, junto a outros segmentos do setor agrário, contribuem para a reprodução ampliada do capital.

E pensando, pois, o sistema de arrendamento, como um proces so de trabalho tradicional, no qual o pequeno produtor atua como um "capitalista de si mesmo", pagando o aluguel da terra com o equiva lente ao seu proprio salário, que podemos inserí-lo, como forma

<sup>18</sup> Cf. MARX, Karl. O capital: critica da economía política. 3. ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1975, L. I, v. 2, p. 865.

<sup>19</sup> Pois "... antes, a família camponesa produzia e elaborava os meios de subsistência e matérias-primas, que eram, na sua maior par te, consumidos por ela mesma. Esses meios de subsistência e matérias-primas transformam-se agora em mercadorias; o arrendatário vende-as no mercado gerado pelas manufaturas. (...) Assim, a expropriação dos camponeses que trabalhavam antes por conta propria e ao divor cio entre eles e seus meios de produção correspondem a ruína da indústria doméstica rural e o processo da dissociação entre a manufatura e a agricultura...". Cf. MARX, op. cit., p. 865.

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup>Sobre a teoria da renda da terra consultar MARX, Karl. O capital: critica da economía política. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1974, L. III, v. 6, p. 6, cap. XLV, p. 860-886. Cf. também KAUTSKY, Karl. La cuestión agraria. México, Siglo Veintiuno Edito res, 1980, cap. V, p. D, p. 86-93 e CARDOSO, Ciro Flamarion S. Agricultura, escravidão e capitalismo. Petropolis, Vozes, 1979, p. 56-60.

intermediaria entre a forma primitiva de renda e a renda fundiaria capitalista  $^{21}$ , num processo de trabalho subsumido formalmente ao capital.

<sup>21&</sup>lt;sub>Cf. MARX</sub>, op. cit., p. 920.

#### CONCLUSÃO

Neste trabalho, procurei identificar os liames que servem de embasamento  $\bar{a}$  forma como o sistema de arrendamento, enquanto relação social de produção não capitalista, se subordina ao capital; como esse sistema se reproduz e como se articula com o sistema global.

O processamento de dados secundários e a observação empirica de um caso particular - o arrendamento em Bom Jesus -, permitiram-me identificar de que maneira se realizam, dentro do processo produtivo do sistema em questão, esses aspectos específicos da produção. Da análise feita, foi possível responder asquestões anterior mente formuladas na introdução deste trabalho:

Primeiro: como se da, nesse sistema particular de arrenda mento, a subsunção do trabalho ao capital? Na trajetoria de sua transição para o modo de produção especificamente capitalista, o sistema de arrendamento, como forma intermediaria de exploração agricola, produz meramente mais-valia absoluta, gerada pelo prolongamen to da jornada de trabalho, diferenciando-se assim, apenas formalmen te do modo capitalista de produção.

como se efetua a reprodução desse sistema fico de arrendamento? O arrendatário e seus dependentes se reprodu zem, grosso modo, atraves da: a) produção de uma agricultura dе subsistência destinada ao autoconsumo (feijão, fava, milho e mandio b) venda de produtos comerciais (algodão, farinha); c) venda eventual da força de trabalho (trabalhando "alugado") como d) comercialização subsidiária nas feiras locais (venda de fu mo em rolo, cerâmica utilitâria, produtos industrializados); e) "in dūstria" artesanal domēstica (fabricação de tijolos, telhas e cerã mica utilitaria); f) pequeno comercio domiciliar (a "bodega"); **g**) criação de animais e aves domêsticas (porcos, cabras, perus, nhas) para revenda. Todas estas estratêgias de sobrevivência confi quram a luta permanente do pequeno produtor "autônomo" contra o pro cesso de proletarização.

Terceiro: como se produz a anticulação desse sistema de ar rendamento com o sistema global? O arrendatário, como produtor di reto independente, usando técnicas de cultivo tradiconais, é expropriado de seu sobretrabalho atravês da renda da terra, do capital

usurârio e do mercado, desta forma: a) pelo proprietârio da terra que arrenda, pois o aluguel pago pela posse temporâria da terra con tribui para a renda territorial atravês da qual é apropriado o seu sobretrabalho; b) pelo agiota, comerciante ou proprietârio que lhe adianta um crêdito, pelo qual lhe extorque juros exorbitantes; e c) pelo intermediârio, que adquire o "excedente" de sua produção e o coloca em circulação. O resultado ou "lucro" gerado por esse "excedente" serâ, por sua vez, trocado no mercado por aqueles bens de consumo que o pequeno produtor não produz mais, mas que são necessã rios à reposição de sua força de trabalho e de sua família.

Desse modo, o arrendamento em Bom Jesus, como forma de orga nização do trabalho e da produção historicamente determinada, inse re-se no processo de produção capitalista, como processo lho subsumido formalmente ao capital. Dentro desse processo, ele se comporta como forma intermediária entre os modos de produção pre cedentes e o modo de produção especificamente capitalista. sentido ele realiza, atraves do processo de trabalho de seus agen tes, uma produção simples de mercadoria, destinada exclusivamente à Não realizando, os agentes desse processo subsistência. lho, trabalho produtivo não produzem mais-valia relativa, não vendo assim, consequentemente, subordinação real do trabalho ao сa pital.

De um lado o rendeiro, como produtor independente, torna-se capitalista de si proprio. Usando metodos tradicionais de trabalho, sua produtividade vai depender, em última instância, de condições naturais objetivas<sup>2</sup>. Parte do que produz, vai para o proprietario da terra, sob a forma de renda territorial; outra parte e utiliza da para o seu consumo; e outra parte ainda (quando há "excedente"), e comercializada, quase sempre através de intermediários. Desse modo ele e duplamente expropriado e, como tal, não tem possibilidades de acumular, pois o "excedente" comercializado é apenas para ser trocado no mercado por outros meios de subsistência que não mais produz.

A respeito do conceito de trabalho produtivo consultar em MARX, Karl. El capital: libro I - capitulo VI [inédito]. 6. ed. México, Siglo Veintiuno Editores, 1978, p. 70-80.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>Cf. MARX, Karl. O capital: critica da economia politica. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1974, L. III, v. 6, p. 880.

Por outro lado, a penetração do capitalismo na agricultura dã origem ao surgimento de uma parcela do exercito de trabalhadores de reserva, em virtude da expulsão sistemática de trabalhadores ru rais, que não disporão mais de terras para trabalhar. Parte dessa parcela recorre à migração e, dissociada de seus meios de produção, vai constituir uma parte da superpopulação relativa, em sua forma latente.

Diante do exposto, podemos caracterizar o sistema de arrendamento em Bom Jesus, como uma relação de produção não capitalista, formalmente subsumida ao capital, isto é, o que nela se verifica é a produção da mais-valia absoluta.

Num primeiro momento, subordinada indiretamente, quando o rendeiro realiza a produção de mercadorias para prover os meios de subsistência (condições subjetivas do trabalho) de que necessita, utilizando meios de produção (condições objetivas do trabalho) proprios; e, num segundo momento, diretamente subordinada, quando o rendeiro vende sua força de trabalho ao latifundiário (capitalista), na condição de trabalho acessorio necessário à sua reprodução.

Todas as outras formas de trabalho acessorio que o rendeiro realiza para complementar seu orçamento, são, por sua vez, subsum<u>i</u> das formalmente ao capital.

A transição desta fase secundária da subordinação do trabalho ao capital para a realização da subordinação real, quer dizer, para uma fase em que produzirá mais-valia relativa, somente dar-seão na medida em que o pequeno arrendatário aproximar-se da proletarização real.

Não é minha intenção fazer generalizações sobre os dados aquí analizados. No entanto, chamo a atenção para um fato pertinente: o sistema de arrendamento de pequenas glebas, tal como vimos em Bom Jesus, é a forma predominante de relação de trabalho em toda a microrregião Agreste Potiguar. Assim, uma generalização parcial poderia ser tentada, com algumas restrições:

Em primeiro lugar, embora a estrutura fundiaria da microrre gião Agreste Potiguar seja relativamente uniforme, caracterizada por uma diferença marcante do número de minifúndios sobre o número de

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>Sobre o conceito de superpopulação relativa cf. MARK Karl. O capital: critica da economia política. 3. ed. Rio de Janeiro, Civ<u>i</u> lização Brasileira, 1975, L. I, v. 2, p. 745-746.

latifundios, e possivel que o fracionamento das glebas não seja ho mogêneo em todos os seus municipios. Isto posto, podemos concluir que a area média sob arrendamento nos outros municipios pode apresentar diferenças em relação a Bom Jesus.

Em segundo lugar, dada a variedade de produtos existentes na microrregião Agreste Potiguar, o que acarreta ao mesmo tempo di versidades de ciclo de cultura,  $\tilde{e}$  possível que os preços e prazos de arrendamento, bem como a  $\tilde{a}$ rea, apresentem diferenças em relação aos de Bom Jesus, por implicarem no ajustamento a cada ciclo espec $\tilde{1}$  fico de cultura.

Creio, entretanto, que estas restrições não impedem que as relações entre o rendeiro e o proprietário da terra sejam do mesmo tipo que as de Bom Jesus. Quer dizer, qualquer que seja a área, o preço, ou o prazo do arrendamento, o rendeiro paga ao proprietário da terra uma quantia fixa pela posse temporária da terra.

E preciso não esquecer também, que não so essa generalização" como os proprios dados aqui apresentados e analisados dizem respeito a uma realidade concreta, historicamente determinada.

Os resultados da pesquisa aqui apresentados levaram-me a formular algumas questões que, nos limites desse trabalho, não me foi possível responder: o sistema de arrendamento, do pequeno ar rendamento tal como vimos em Bom Jesus, estã em extinção? 4 ou estã estagnado? trata-se apenas de uma crise momentânea? ou estã evolu indo para a forma de arrendamento capitalista?

A mim me parece, que os dados analisados não fornecem evidên cias suficientes, que permitam caracterizar o pequeno arrendatário como uma categoria social estagnada ou se as crises que atravessa são transitórias. Ao meu ver, as crises sugerem que esta categoria está em franco processo de pauperização. Que a situação crítica em que se encontra acusa uma tendência a que ela seja absorvida, a longo prazo, pelo sistema capitalista global, isto e, que apesar de

ANDRADE acha que sim, em vista da diminuição continua das áreas cedidas em arrendamento. Cf. ANDRADE, Manuel Correia de. A tenha e o homem no nordeste. 3. ed. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1973, p. 171. Mas, se por um lado, a área total e a área média sob arrenda mento no Agreste está diminuíndo, por outro lado, o número de rendeiros está aumentando (Cf. tabelas IV a VII). Este fato é devido ao continuo fracionamento das já exiguas parcelas de terra.

estar sendo continuamente recriada, as evidências indicam que ela se encaminha, inexoravelmente, a proletarização real.

#### BIBLIOGRAFIA

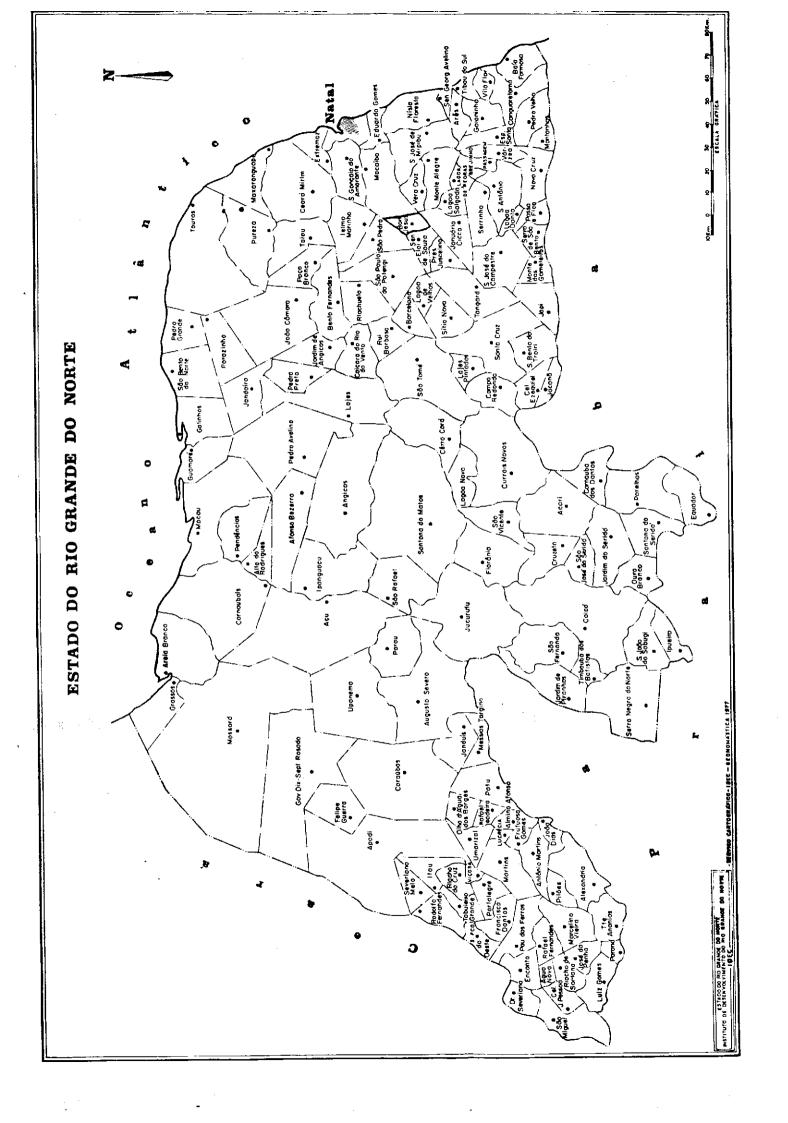
- AMIN, Samir & VERGOPOULOS, Kostas. A questão agrária e o capitalismo. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977. (Pensamento critico, 15).
- ANDRADE, Manuel Correia de. A terra e o homem no nordeste. 3. ed. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1973.
- \_\_\_\_O planejamento regional e o problema agrārio no Brasil. São Pa<u>u</u> lo, HUCITEC, 1976. (Estudos brasileiros, 4).
- BARREIRA, César. Parceria na cultura do algodão: sertões de Quixe ramobim. Brasília, Fundação Universidade de Brasília, 1977. (Dissertação de Mestrado).
- BARTRA, Roger. Estructura agraria y classes sociales en Mēxico. Mēxico, UNAM; Ediciones Era, S. A., 1978. (Série Popular Era, 28).
- CARDOSO, Ciro Flamarion S. Agricultura, escravidão e capitalismo. Petropolis, Vozes, 1979.
- CASCUDO, Luís da Câmara. *História do Rio Grande do Norte*. Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Docume<u>n</u> tação, Departamento de Imprensa Nacional, 1955.
- Nomes da terra: geografia, história e toponímia do Rio Grande do Norte. Natal, Fundação José Augusto, 1968.
- CHAYANOV, Alexander V. La organización de la unidad económica cam pesina. Buenos Aires, Nueva Visión, 1974.
- DESROCHE, Henri. Iniciación a las ciencias sociales. Barcelona, Editorial Nova Terra, 1974.
- DUARTE, João Carlos & QUEDA, Oriowaldo. Agricultura e acumulação. Debate & Crítica, São Paulo, HUCITEC, (2): 90-97, jan./jun. 1974.
- GALJART, Benno. Class and "Following" in rural Brazil. America Latina, 7(3):3-23, jul./set. 1964.

- GARCIA, Ana Elisa Brito. Contribuição para o estudo do arrendamento e parceria agricola no Estado de São Paulo. São Paulo, USP, 1972. (Dissertação de Mestrado).
- GILLI, Gian Antonio. Come si fa ricerca: guida alla ricerca socia le per non specialisti. Milano, Arnoldo Mondadori Editore, 1979. cap. II, p. 31-45.
- IANNI, Octavio. A classe operaría vai ao campo. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1976. (Caderno CEBRAP, 24).
- A constituição do proletariado agrícola. In: <u>Industrializa</u> ção e desenvolvimento social no Brasil. Rio de Janeiro, Civil<u>i</u> zação Brasileira, 1963. (Retratos do Brasil, 19).
- Relações de produção e proletariado rural. In: QUEDA, Oriowal do & SZMRECSANYI, Tamás, orgs. *Vida rural e mudança social*.São Paulo, Nacional, 1973. p. 184-198.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA. Região programa do Agreste Potiguar: subsidios ao planejamento da area nordestina. Rio de Janeiro, Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, Fundação IBGE, 1971.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA. Estatuto da Terra: Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Brasilia, Presidência da República, 1967.
- INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE. Indice das Datas de Sesmarias do Estado do Rio Grande do Norte. Natal, IHGRN. L. 4, 5 e 8.
- JUNKER, Buford H. A importância do trabalho de campo: uma introd<u>u</u> ção ãs ciências sociais. Rio de Janeiro, Lidador, 1971.
- KAUTSKY, Karl. La cuestión agraria: análisis de las tendencias de la agricultura moderna y de la política agraria de la socialde mocracia. México, Siglo Veintiuno Editores, 1980. (Biblioteca del Pensamiento Socialista. Serie Ensayos Críticos).
- LAUTIER, Bruno. La subsuncion formal del trabajo al capital. 26 p. (Mimeogr.).

- LENIN, V. I. El desarrollo del capitalismo en Rusia. Barcelona, Ariel, S. A., 1974. 2 v.
- LIMA, Nestor. Municipios do Rio Grande do Norte. Natal, 1942. Se parata da Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, Natal, 2:133-210, 1942.
- LYRA, A. Tavares de. História do Rio Grande do Norte. s.n.t.
- MARTINS, José de Souza. A imigração e a crise do Brasil agrário. São Paulo, Pioneira, 1973.
- MARX, Karl. Formações econômicas pre-capitalistas. 2. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977. (Pensamento critico, 3).
- \_\_\_\_O capital: critica da economia politica. 3. ed. Rio de Jane<u>i</u> ro, Civilização Brasileira, 1975. L. I, v. 1 e 2.
- O capital: critica da economia politica. Rio de Janeiro, Ci vilização Brasileira, 1974, L. III, v. 6.
- El capital: libro 1 capitulo VI (inedito). 6. ed. México, Siglo Veintiuno Editores, 1978. (Biblioteca del pensamiento so cialista. Serie Los Clásicos).
- MEDEIROS, Tarcisio. O negro na etnia do Rio Grande do Norte. N<u>a</u> tal, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 1980. Separ<u>a</u> ta da Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, Natal, n. 70, 1978. n. p.
- MOURA, Maria da Conceição de Almeida. Agricultura de subsistência no Rio Grande do Norte: produção e reprodução da força de trabalho. São Paulo, 1979. (Dissertação de Mestrado).
- NOBRE, Manoel Ferreira. Breve noticia sobre a provincia do Rio Grande do Norte: baseada nas leis, informações e fatos consignados na história antiga e moderna. 2. ed. Rio de Janeiro, Pongetti, 1971.
- PENÇO, Célia de Carvalho Ferreira. O sístema de arrendamento e as relações de trabalho na lavoura do algodão. Piracicaba, ESALQ/USP, s. d. (Dissertação de Mestrado).

- POMBO, Rocha. História do Estado do Rio Grande do Norte. Rio de Janeiro, Annuario do Brasil (Almanak Laemmert), 1922.
- PRADO JŪNIOR, Caio. A questão agrária no Brasil. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1979.
- \_\_\_\_A revolução brasileira. 5. ed. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1977.
- \_\_\_\_Historia econômica do Brasil. 20. ed. São Paulo, Ed. Brasilien\_se, 1977.
- REY, Pierre-Philippe. Contradictions de classe dans les sociétés lignagères. Revue Dialectiques, Paris, dez. 1977. p. 116-133.
- SÃ JR., Francisco. O desenvolvimento da agricultura nordestina e a função das atividades de subsistência. *Estudos CEBRAP*, São Pa<u>u</u> 10, 3:87-147, Jan. 1973.
- SANTOS, José Vicente Tavares dos. Colonos do vinho; estudo sobre a subordinação do trabalho camponês ao capital. São Paulo, HUCITEC, 1978.
- SILVA, José F. Graziano da, coord. Estrutura agrária e produção de subsistência na agricultura brasileira. São Paulo, HUCITEC, 1978. (Estudos Rurais).
- UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JŪLIO DE MESQUITA FILHO". Faculda de de Ciências Agronômicas. Departamento de Economia Rural. Estrutura agrária e produção de subsistência na agricultura brasileira: estados da Região Nordeste. Botucatu, UNESP/CONTAG, 1977. p. a-g+69-90.
- WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Algumas reflexões sobre o cam pesinato no nordeste: conceito e realidade. São Paulo, 1977. Separata de Ciência e Cultura, São Paulo, 29(5): 537-544, maio 1977.

# ANEXOS





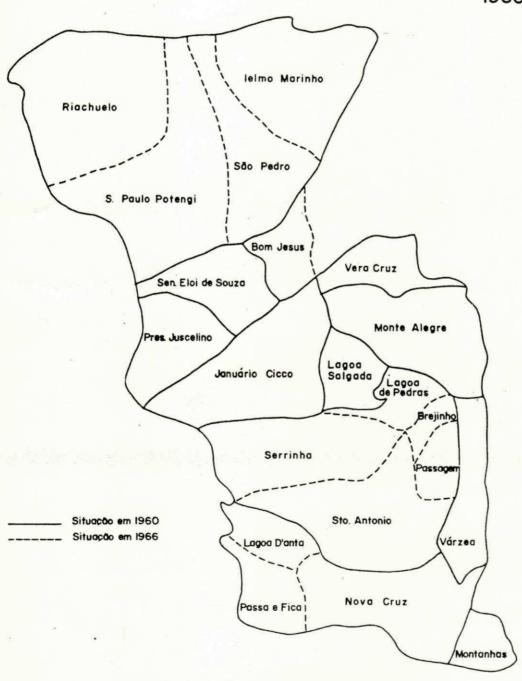
### DEMONSTRATIVO DA RECEPÇÃO DO LEITE IN-NATURA

LINHA-TANGARĀ		
Janeiro/78	-	litros
Fevereiro/78	-	litros
Março/78	-	litros
Abril/78	-	litros
LINHA-P.JUSCELINO		
Janeiro/7814.337	-	litros
Fevereiro/78	-	litros
Março/78	-	litros
Abril/78	-	litros
LINHA-MACAIBA		
Janeiro/78 5.960	-	litros
Fevereiro/7810.585	-	litros
Março/789.006	-	litros
Abri1/78 8.083	-	litros
L_I_N_H_AB_O_MJ_E_S_U_S		
Janeiro/78	_	litros
Fevereiro/78	-	litros
Março/78	-	litros
Abril/78	-	litros.

#### Natal, 18 de julho de 1978.

## REGIÃO PROGRAMA DO RIO GRANDE DO NORTE MODIFICAÇÕES NAS ÁREAS MUNICIPAIS NO PERÍODO

1960-1966



LEI Nº 2 794, DE 11 DE MAIO DE 1962

Cria o município de BOM JESUS, desmembrado do de Cajada.

O governador do Estado etc. etc...

Art. 1º - Ē criado o municipio de BOM JESUS, des membrado todo o seu território do de Caiada, com a subordinação ao respectivo termo judiciário à Comarca de Macaiba.

Art. 29 - São os seguintes os limites do novo município: - ao Norte, com o município de Macaíba; ao leste, com o município de São José de Mipibu; ao Oeste, com o município de São Paulo do Potengi; e ao Sul, com o município de Cajada, a partir do lugar denominado Muquém, até encontrar o quilômetro 55 da rodovia de asfalto Natal - Santa Cruz, seguindo pelo leito dessa estrada até atingir a divisa da propriedade Bela Vista, com a data do lugar de nominado Félix Lopes.

Art. 39 - O município de Bom Jesus serã instala do dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação destã Lei, cabendo a sua administração a um Prefeito de livre nomeação do Governador do Estado, até a realização das eleições para dito cargo e para os de Vice-Prefeito e Vereadores, cujo pleito fica designado para 7 (sete) de outubro, deste ano.

Art. 49 - Fica o Poder Executivo etc. etc...

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

roja aj la lagració de Esperança, em Natal, 11 de majo de 1962

Committee grande was

## DECRETO LEGISLATIVO N. 42, DE 18 DE JUNHO DE 1975.

Especifica a linha limitrofe entre os municipios de Macaiba e Bom Jesus, consoante o convênio firmado pelos respectivos Prefeitos.

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições legais que lhe confere o artigo 18, Item XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o estabelecido no artigo 161, § 20, Item II, do Regimento Interno e combinado com o que preceitua o Item II, do parágrafo seguinte, eu DARY DE ASSIS DANTAS, Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, PROMULGO o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1? - Fica especificada a linha limitrofe nos municipios de MACAIBA e BOM JESUS, a qual  $\tilde{e}$  definitivamente fixada na conformidade das al $\tilde{1}$  neas abaixo:

- a) partindo da Torre de Telecomunicações, segue em direção Sul, em linha reta, até alcançar a sede da "Fazenda Alvorada", que pertencera ao município de Bom Jesus, fixando-se em frente à residência-sede da mesma Fazenda, num ponto a quinze metros para o lado Leste, marco divisôrio de concreto, com a data de sua fixação;
- b) dai prossegue, em linha reta, na mesma direção Sul, atë alcançar a sede da "Fazenda Nova", que pertencera ao municipio de Bom Jesus, fixando-se em frente à residência-sede da mesma Fazenda, num ponto a quinze metros para o lado Leste, marco divisório com as caracteristicas do marco anterior;
- c) continuarã a divisa municipal, em linha reta, na direção Sudoeste, até alcançar a trijunção dos municípios de Macaíba, Bom Jesus e Januã rio Cicco, em cujo vértice colocar-se-ã o terceiro marco, com as mesmas caracteristicas dos anteriores.

Art. 20 - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Pal<u>ã</u> cio "José Augusto", em Natal, 18 de junho de 1975, 150º da Independência e 57º da Repūblica.

Deputado DARY DE ASSIS DANTAS - Presidente

#### TABELA XIV

NÚMERO E CATEGORIA DOS ENTREVISTADOS SEGUNDO A FORMA DE ACESSO À TERRA - BOM JESUS - JAN. 1978/DEZ. 1979

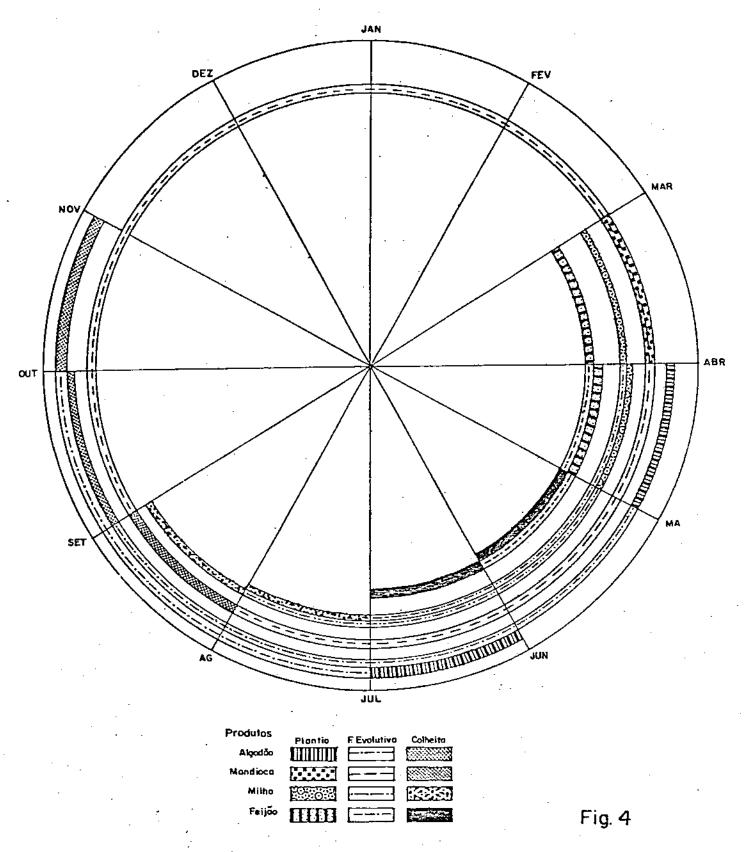
CATEGORIA DE	FORI	MA DE ACESSO A	TERRA	
ENTREVISTADOS	PROPRIETĀRIO	POSSEIRO (1)	TRABALHADOR RURAL SEM TERRA	TOTAIS
RENDEIRO	6	2	5	13
COMODATÁRIO	1	3	2	6
AGRICULTOR	6	-		6
AGROPECUARISTA	4	-	_ 5	4
DIARISTA		-	1	1
TOTAIS	17	5	8	30

FONTĒ: Trabalho de Campo - Jan. 1978/Dez. 1979

(1) Não se trata aqui do posseiro de terras devolutas, mas do proprietário que adquiriu a terra de um deles. Embora a terra seja comprada, o INCRA a cadastra como POSSE.

# REGIÃO PROGRAMA DO RIO GRANDE DO NORTE

## CALENDÁRIO AGRÍCOLA



Fonts: Inquérito para as propriedades rurals 1969 SR SER/1969



Roça (mandioca) consorciada com palma forrageira



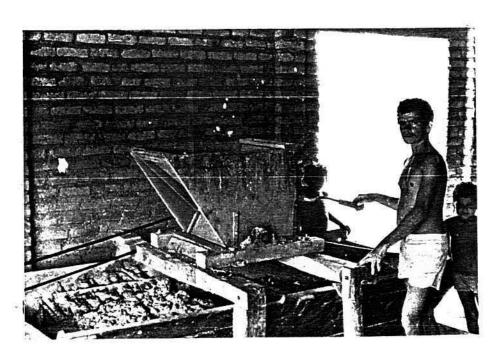
Casa de farinha



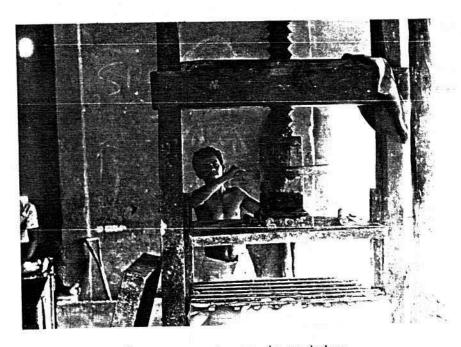
Interior de Casa de farinha



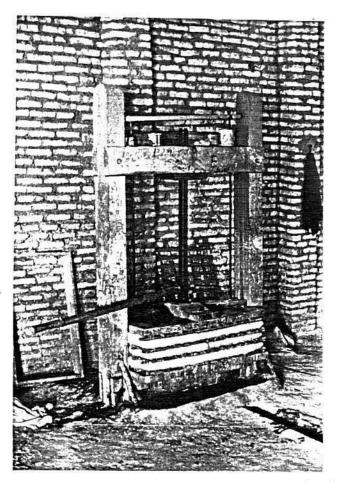
Mulheres descascando mandioca



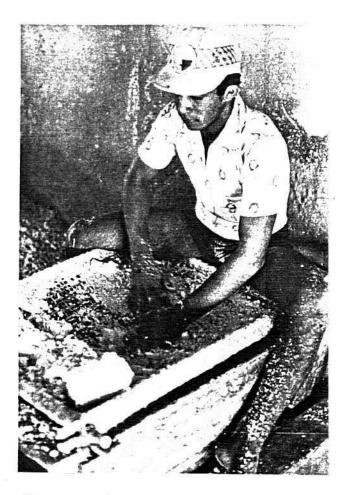
Moendo a massa da mandioca



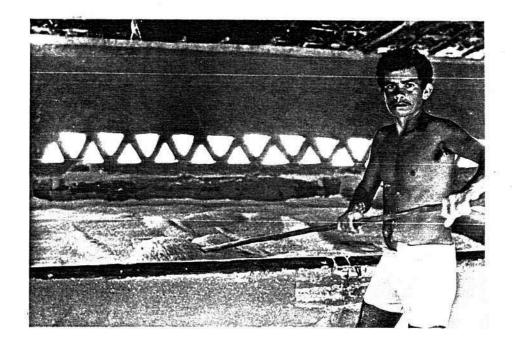
Prensa com torno de madeira



Prensa com torno de ferro

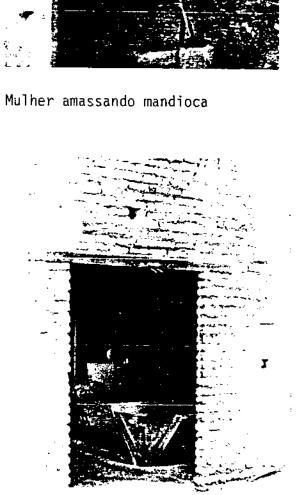


Homem peneirando a massa da mandioca



Forno de lenha para secar a farinha





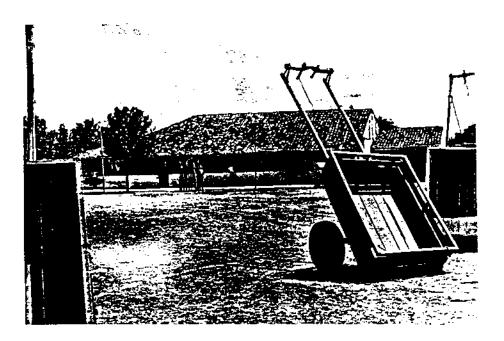
Entrada da casa de farinha 🗀



Mulher preparando a goma



Rendeiro voltando do roçado



Casa sede de Fazenda de gado



Casebre de rendeiro



Açude durante a seca

#### APÊNDICE

Apos a discussão realizada durante a defesa deste trabalho de dissertação, senti a necessidade de acrescentar alguns pontos para a reflexão de posterior investigação.

#### SOBRE AS ENTREVISTAS

Para uma mais clara compreensão de como foi trabalhado o dis curso dos informantes, resolvi reproduzir aqui os roteiros básicos que nortearam as entrevistas, e que permitem entrever os pontos fun damentais aos quais me prendi, a fim de aprender a caracterização do objeto da pesquisa. Esses roteiros foram utilizados de memoria, motivo pelo qual a sequência dos assuntos da entrevista nem sempre seguiu a mesma do roteiro. Quando as respostas obtidas não preen chiam todos os îtens previstos no roteiro, voltava a conversar com o entrevistado, para complementar as informações desejadas.

São os seguintes, os roteiros utilizados:

- I Pequeno, Médio e Grande Proprietário (Dados pessoais).
- II Rendeiro, Comodatario, Trabalhadores sem terra ou ou tra qualquer categoria de trabalhador rural.
- III Informantes-Chaves (Prefeito, Juiz, Medico, Dentista, Parteira, Professores, Fiscais, Delegado, Comercian tes, etc).
- IV Produção Agricola.
- V Pecuária.

O roteiro de produção agricola foi aplicado tanto para grandes, como para médios e pequenos proprietários. O roteiro sobre a pecuária foi aplicado somente a médios e grandes proprietários. O roteiro para informantes-chaves foi modificado de acordo com a categoria de cada informante, de modo a se adaptar a cada caso específico (prefeito, juiz, parteira, etc).

Parte dos resultados das entrevistas foi posteriormente transferida para quadros de análise específicos, também aqui reproduzidos, relativos a quatro temas fundamentais:

- Quadro I Dados pessoais (dos pequenos, medios e grandes proprietários).
- Quadro II Produção Agricola (dos pequenos, medios e grandes proprietários).
- Quadro III Pecuaria (para médios e grandes proprietários).
- Quadro IV Situação dos Arrendatários (comodatários in clusive).

O restante dos dados colhidos e que não se relacionavam com os îtens dos quadros de análise foram transferidos para fichas clas sificadas por assunto. O caráter aberto e flexível das entrevistas, e a distribuição dos seus resultados nos quadros de análise e nas fichas classificadas, facilitou bastante a dinâmica operacional do trabalho de análise.

#### SISTEMA DE ARRENDAMENTO

A definição do sistema de arrendamento, tal como se encontra na nota de rodapé nº 18, p. 18, é aqui ampliada, de modo que as duas modalidades - arrendamento e comodato - fiquem nela subentendidas, quer dizer, esta definição é também, por extensão, a definição do regime de comodato - enquanto modalidade do sistema de arrendamen to-, com a diferença de que, no arrendamento, o pagamento da renda da terra é feito de forma direta (dinheiro ou produto), e no comoda to, indiretamente (destocamento ou restolho). Os agentes dessa relação de produção - rendeiros e comodatários, constituem, por sua vez, conjuntamente com posseiros, foreiros e parceiros, parte integrante da massa de pequenos produtores, e essa nomenclatura variada apenas evidencia a heterogeneidade das formas de acesso à terra, dentro da chamada pequena produção.

#### SOBRE A PARCERIA

É importante notar aqui, que entre as diversas categorias de trabalhadores rurais citados nesse trabalho, uma existe, pelo me nos, cuja auto-classificação de seus agentes, em seu discurso espe cifico, pode mascarar a realidade objetiva, levando o leitor a confundir. Trata-se do parceiro-meeiro. Embora na região estudada, nenhum trabalhador rural se auto-denomine parceiro, nem tal ria conste do registro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, alguns se dizem meeiros (cf. p. 31, segundo paragrafo), e o Sindicato sim os classifica, inclusive. Na realidade, tanto a meação como 0 regime de terças ou de quarta, são modalidades distintas da ria, enquanto relação de produção. Assim sendo, no regime de ria, seja meação, terça ou quarteação, a relação de produção é a mes ma, isto e, em todas estas modalidades, o agente - parceiro -, ga a renda da terra com uma porcentagem varíavel de sua produção. O que varia, portanto, e a forma do contrato - se de meia, de ou de quarta, ou seja, o que varia é a porcentagem a ser paga; a me tade, um terço, ou uma quarta parte da produção.

O que poderia explicar a distinção que estes meeiros fazem, em sua anto-desigução, é que, dos 36 homens e l mulher registrados no Sindicato como meeiros (cf. Tabelas XII e XIII, p. 69 e 70, respectivamente), todos são, também, moradores. E os moradores das propriedades da região, que anteriormente trabalhavam tanto em regime ou parceria, ou seja, de meia, como na diária, após o avanço da pecuária passaram a trabalhar unicamente na diária, permanecendo, em algum poucos casos, o direito ao ποςαdo.

Estes moradores não se registram no Sindicato como tais, jã que o proprio Sindicado não utiliza esta denominação no seu siste ma de registros. Destarte, da relação de produção anterior - do mo rador-parceiro -, restou apenas, talvez por tradição, a denominação de meeiro.

#### ROTEIRO PARA ENTREVISTAS

#### I - PEQUENO, MEDIO E GRANDE PROPRIETARIO

- 1. <u>Informações pessoais gerais</u> (Para preencher o <u>Quadro I</u>)
  - Obs.: As questões de 1.1 a 1.12 deverão ser feitas ao proprietário, ao cônjuge e aos filhos.
- 1.1. Nome
- 1.2. Sexo
- 1.3. Idade ou data do nascimento
- 1.4. Estado civil
- 1.5. Parentesco (pai, mão, filho/filha)
- 1.6. Escolaridade
  - Se estuda, qual o grau? (I, II ou III? completo ou im completo?) Se não estuda, por que? Se estudou, até onde? Por que deixou de estudar? Em que grau parou? (primário incompleto até onde; primário completo; ginásio incompleto até onde; ginásio completo; se cundário incompleto até onde; secundário completo; nível superior qual? completo ou imcompleto; ou I, II ou III grau completo ou incompleto).
- 1.7. Lugar do nascimento (Município e U.F.)
- 1.8. (Se não e natural do município) Quando chegou a Bom Je sus? Por que veio? Com quem veio?
- 1.9. Esteve em outros lugares antes de vir para ca? Onde? Por quanto tempo? De onde veio?
- 1.10. Jā saiu daqui alguma vez? Quando? Por que saiu? Para on de? Quando voltou? Por que voltou?
- 1.11. Pretende sair? Quando? Por que? Para onde?
- 1.12. Profissão e Ocupação
  - Profissão (anterior e atual)
  - Ocupação anterior (principal e secundária)
  - Ocupação atual (principal e secundária)
- 1.13. Categoria do imovel (Empresa Rural, Latifundio por Exploração, Latifundio por Extensão, Minifundio)
- Obs.: tentar checar essa informação no recibo do INCRA, caso o proprietário consinta.
- 1.14. Área (tamanho da propriedade)
  Obs.: Checar também, se possível, no recibo do INCRA: a
  rea, explorada (cultivada, de pasto, de reflores
  tamento, irrigada), area explorável, modulo ruraT,
  etc.
- 1.15. Forma de aquisição do imovel (forma de acesso a terra)
   Se comprou de quem? Quando? Se herdou de quem?
  Quando? Se e foro ou posse como se deu? Quando com prou, herdou, etc. Tinha esta mesma area? Comprou mais? Quanto? Quando? Por que? Vendeu alguma parte? Quanto? Quando? Por que? Tem outra ou outras proprie dades? (Se sim, ver também tamanho, cultivo, etc). E o unico proprietário (herdeiro, foreiro, posseiro) ou existe sociedade? Se existe, como funciona?

- 1.16. Pertence a alguma organização ou associação de classe? (Sindicatos, Cooperativas, Clubes, partidos) Se sim, qual a forma de participação? (Apenas socio, ou Presidente, Vice-Presidente, Diretor, Tesoureiro, etc). Vai as reuniões? (Sempre, raramente, nunca) Se participa da diretoria, por quanto tempo? Se ja participou, por que saiu? Como entrou? (Para o sindicato, partido, etc.) Quais os pre-requisitos para entar? Pagou alguma quota para entar? Paga alguma mensalidade? Esta satisfeito em pertencer/participar a etc.? Como se utiliza do Sindicato, partido, etc.?
- 1.17. Esta inscrito no FUNRURAL? Se esta desde quando? Por que se inscreveu? O que espera do FUNRURAL?
- 1.18. Tem algum empréstimo atualmente? (Se tem) Ao Banco? Qual a modalidade? Por quanto tempo? De particular? Qual o prazo? E os juros? Se jã fez empréstimo, no passado, con seguiu pagar no prazo certo? Conseguiu adiamento? Aumentou os juros? Para que faz empréstimo? (Agricultura, Pecuária, Implementos).
- 1.19. Participa de algum projeto governamental? (SERTANEJO, PROTERRA, POLONORDESTE, etc.) Qual a forma de participa ção? Recebe financiamento? Assistência técnica? Assesso ramento? O que esta achando da atuação do Projeto? Se não participa, por que? Se já participou, por que dei xou? Qual a influência dos projetos governamentais na região?

#### 2. Relações de trabalho

#### Rendeiros

Arrenda terra a outros? Desde quando? A quantos? Qual o ta manho da ārea arrendada? Faz contrato? De que tipo? (escrito, "de boca") Qual o prazo do contrato? O plantio e livre? O rendeiro pode plantar roça permanente? Qual o tipo de exploração mais frequente? A ārea arrendada jā foi maior? Ou menor? Por que? Qual o preço atual do arrendamento? Como é estabelecido o preço? Quando? Como é fei to o pagamento? (em dinheiro, em produtos, ou em dinheiro e produtos) Empresta dinheiro ao rendeiro? Como? Quando? Por que? Da carta de fiança ao rendeiro? Se sim ou não, por que? Tem recebido sempre o pagamento da divida? E do arrendamento? Jā teve algum contrato rompido? Por quem? Como resolveu? Teve outro tipo de questão? Como resolveu? Arrenda terra de outros? (Se sim, fazer as mesmas perguntas: ārea, prazo, contrato, etc.)

#### Comodatários

Entrega terra "de graça" para alguém plantar? Desde quan do? A quantos? Por quanto tempo? Qual o tamanho da area "dada"? Tem alguma espécie de contrato sobre isso? Se não, como é feito o "arranjo"? Por que usa este sistema? Qual o benefício que espera obter? Jã teve questões com este tipo de trabalhador? Como resolveu?

#### Moradores

Tem morador? Quantos? Desde quando? Qual e a modalidade de trabalho do morador? (diarista, parceiro, meeiro, emprei teiro, outros) O morador tem roçado? Se não, por que? Se sim, qual o tamanho do roçado? Ja foi maior? Ja foi menor? (Em ambos os casos) Por que? O morador tem alguma obriga ção? (Sujeição, cambão, dias de trabalho grátis, etc.) Em presta dinheiro ao morador? Como? O morador paga em dinheiro ou em produtos? Pretende continuar com morador? Se sim ou não, por que?

#### Parceiros

Faz parceria com alguém? Qual o tipo de contrato? (escrito ou oral) Qual a modalidade de parceria? (de meia, de terça ou de quarteação) qual a duração do contrato? Desde quando tem parceiros? Qual a forma de pagamento? (em espécie, em produtos, ou em espécie e produtos) Empresta dinheiro ao parceiro? Como recebe? Ja teve alguma questão com parceiro? Qual? Como resolveu?

#### Assalariados (diaristas, mensalistas, etc.)

Usa mão-de-obra assalariada? Quando? (qual a época do ano) Durante quanto tempo? (assalariado permanente ou temporario) Qual a forma de pagamento? (Diaria, semanal, mensal, por tarefa, ou por empreitada) Paga o salario mínimo da região? Paga "a seco"? Se não é "a seco", paga menos? Quantos trabalhadores costuma usar? Como e onde consegue a mão-de-obra avulsa? (No município, ou fora) Emprega tam bém mulheres? Jovens? Crianças? De que idade? Quanto paga a mulheres, jovens e crianças? Menos do que aos homens? Faz empreitada? Como? Por que? Com quem? (morador, trabalhador avulso, etc.)

Qual, na sua opinião, o regime de trabalho mais rendoso para o proprietário - o arrendamento, a parceria, a empreitada, a diária, ou outro?

Hã reclamações trabalhistas entre os seus empregados? Jã teve alguma questão com trabalhadores? Como foi resolvida? Qual a causa da questão? Quem ganhou? O Sindicato interveio?

#### Infra-estrutura de serviços

Qual a localização da propriedade em relação à sede do mu nicípio? Quais as estradas de acesso? (estaduais, municípais, vicinais) Qual o tipo de transporte usado? (cavalo, carroça, carro-de-boi, caminhão, gipe, etc.) Qual o tipo de habitação? (de barro, de tijolo, de taipa, etc.) Qual a distância da escola para a propriedade? Os filhos deixam de frequentar as aulas na epoca da colheita? E os filhos dos moradores, deixam? Utiliza alguma instituição para tratamento de saúde? Qual? (INAMPS, FUNRURAL, Postos de Saúde, Hospital, Maternidade) Ou utiliza serviços autônomos? (Médico, Dentista, Farmacêutico, Parteira, etc.)

#### 4. Médio Proprietário

Dedica-se total ou parcialmente ao trabalho agricola? Qual a participação da mulher e dos filhos no trabalho agrico la? Quantos filhos trabalham? Quantos estudam? Quantos estudam e trabalham? Que outras pessoas trabalham a terra, além da família? Reside na propriedade? Permanece na pro priedade o ano todo? Se reside fora da propriedade, quaT o tempo de permanência nela? (por semana, por mês) Os filhos casados permanecem na propriedade? Ou migram? Ou sub dividem a terra? Alguém da família já migrou? Retornou?

Quais são os mêses de chuva e de estio? Tem havido gran des secas no município? Quais as consequências? Como é o clima? (calor, frio, umidade, ventos, etc.) Como é resol vido o problema da agua? Ha rios? Açudes? Poços artesia nos? Qual o tipo de vegetação da região? Quais as culturas mais adequadas ao tipo de solo e clima?

Como tem sido o crescimento da cidade? (sede do municipio) Os jovens encontram emprego com facilidade? Na cidade? Nas fazendas? Na região? Ou tem migrado?

#### 5. Grande Proprietário

Obs.: Consultar também as perguntas do îtem 4 (Médio Proprietário) e acrescentar estas.

Algum filho trabalha na propriedade? Se sim ou não, por que? Se não é do município, qual o tempo de residência na região? Por que comprou esta propriedade? Como comprou? Fez empréstimo? Se dedica à agricultura, à pecuária, ou a ambas? Tem outra atividade além desta(s)? Se reside na ca pital, ou em outra localidade, qual o tempo de permanên cia na fazenda? Tem algum gerente, encarregado, capataz? Se não, quem se encarrega da fazenda em sua ausência?

Vende os produtos in loco, ou nos grandes centros? Vende so para um comprador, ou para vários? Empresta dinheiro a pequenos proprietários, rendeiros, etc.? Mantém barra cão na fazenda? Vende os produtos do barração aos morado res e vizinhança através de vales?

E membro de alguma organização? Qual? O que pensa dela? Pertence a algum partido político? Exerce influência política local? Tem Sindicato Patronal? Que pensa dele? Como o utiliza? Seu pai era proprietário? Se não, qual a profissão dele? Tem irmãos ou parentes próximos proprietários? As propriedades são próximas? Utilizam algum servíço em comum? Há algum tipo de sociedade?

Hā escola na propriedade? A quem pertence? (particular, municipal, estadual) Qual a percentagem de crianças filhos dos trabalhadores da fazenda que frequentam a escola?

Quais os tipos de diversões da família? Tem TV, rádio, etc.? Qual o relacionamento com os demais proprietários? (Vizinhos ou não) Qual o relacionamento com os operários em geral?

O que pensa da SUDENE? do Projeto Sertanejo? do FUNRURAL? da Administração Municipal? da Estadual? do Crédito Rural? da EMATER? da introdução do beneficiamento industrial da mandioca no município? (sobre a "fábrica" da farinha meca nizada - eletricamente - que está sendo implantada) de ou tros projetos governamentais?

- 10. Qual a quantidade de terra arrendada? (em ha. ou mil co vas e em Cr\$) Antes arrendava mais? ou menos? Por que au mentou? Por que diminuiu? Pretende arrendar mais no proximo ano? De quem arrenda a terra? Sempre arrendou desta mesma pessoa? Se era de outra, por que mudou? E dificil encontrar terra para arrendar? Se sim, sempre foi assim? Se não, o que acha que fez mudar? Acha que o arrendamento esta diminuindo, aumentando, ou permanece o mesmo? Se mudou, desde quando acha que mudou? Por que mudou?
- 11. Qual o preço do arrendamento? (por ha. ou mil covas) Como e quando é estipulado o preço do arrendamento? (antes ou depois da colheita) Acha caro? Ja foi mais barato? ou mais caro? Tem conseguido sempre o suficiente para pagar o ar rendamento? Ja houve ocasião de não conseguir? O que acon teceu? Acha que este ano terá condições de pagar? Ja fez algum emprestimo? De quem? Quando? Ja pagou? Fez empres timo este ano? Está devendo a alguém? (proprietário, atra vessador, comerciante local, agiota) Fez emprestimo em bancos? Conseguiu com o proprietário a carta de fiança? Quais as condições?

#### 12. Regime de comodato

Trabalha em terra grátis? De quem? Por quanto tempo? Quais as condições? Sempre trabalhou em terra gratuita? Por que? O que acha deste sistema? É melhor ou pior do que o arrendamento?

- 13. Qual o tipo de contrato de arrendamento? (verbal, escrito) E de comodato? Jā teve algum rompimento de contrato? Por quem? Como resolveu? Quem resolveu? (acordo entre as par tes, intervenção do Sindicato, litígio) Quem teve o pre juízo?
- 14. Qual o prazo do arrendamento? (anual, outros) E do comoda to? Sempre doi este prazo? Foi maior ou menor? Por que?
- 15. Hā quanto tempo ē rendeiro? Sempre foi rendeiro? Pretende continuar arrendando terra? Por que?
- 16. Já teve alguma questão de trablaho? Qual? Quando? Com quem? Por que? Como resolveu? (acordo entre as partes, in tervenção do Sindicato, litígio).
- 17. Quais os tipos de cultura que explora? (permanentes, tem porárias) Sempre cultivou a mesma coisa? Se não, por que mudou? Planta para vender, para o consumo, ou para ambas as coisas? A maior parte é vendida, ou consumida?

#### 18. Produção total

Qual a produção do ano anterior? Foi maior do que a dos outros anos? Qual a produção que espera para este ano? Maior ou menor que a do ano passado? A produção esperada dará para pagar o arrendamento? Ou terá que completar comoutra atividade?

#### 19. Comercialização

Onde vende o produto? (em casa, ao atravessador, na feira, na usina, ao vizinho, a um grande proprietário que empresta dinheiro) Sempre vendeu à mesma pessoa? Se não, por que mudou?

#### 20. Beneficiamento

Faz farinha? Onde? Paga aluguel da casa de farinha? Para a conga? Ou paga com dias de serviço? Faz farinha para vender, ou so para consumo? Quanto produziu no ano passa do? Foi mais ou menos do que nos anos anteriores? Quanto espera produzir este ano? Mais ou menos do que no ano passado?

- 21. Faz empréstimos? A bancos? A particulares? (grande proprietario, atravessador, comerciante, agiota) A cooperativas? Qual o prazo do pagamento? Fez empréstimo no passa do? A quem? Conseguiu pagar?
- 22. Pertence a alguma associação ou organização? (Sindicato, cooperativa, clube, partido político, etc.) Qual a forma de participação? (apenas sócio ou membro da direção) Pagou para entrar? Paga mensalidade? O que acha desta associação/organização? Pretende deixar? Se não pertence agora, já pertenceu alguma vez? Por que deixou? Se não pertence ainda pretende entrar? Por que?

#### ROTEIRO PARA ENTREVISTAS

#### III - INFORMANTES-CHAVES

#### 1. Informações Pessoais Gerais

- 1.1. Nome
- 1.2. Sexo
- 1.3. Idade ou data do nascimento
- 1.4. Estado civil
- 1.5. Escolaridade (Grau)
- 1.6. Profissão
- 1.7. Ocupação anterior (principal e secundária)
- 1.8. Ocupação atual (principal e sedundária)
- 1.9. Lugar de nascimento (Município e U.F.)
- 1.10. (Se não e do município) Hã quanto tempo reside aqui?
- 1.11. Por que veio para cã?
- 1.12. Pretende sair daqui? Por que? Quando?
- 1.13. (Se reside fora do municipio) Por que está aqui?
- 1.14. (Se apenas trabalha ou tem negocios no município) Hā quan to tempo?
- 1.15. Que acha do trabalho? E do município?
- 1.16. Que sabe sobre a história de Bom Jesus?
- 1.17. O que acha da situação do município, de 1950 a 1970? Melhorou? Em que sentido? Piorou? Como? (Ou) Continua a mesma? Por que?
- 1.18. Quais são, a seu ver, os principais problemas (ou o pri<u>n</u> cipal problema) do município? E da região?
- 1.19. Acha que o Estado j\(\tilde{a}\) tomou alguma medida, em rela\(\tilde{a}\) o a esse(s) problema(s)? Como? Deu resultado?
- 1.20. Poderia apontar alguma solução para esses problemas?
- 1.21. Entre 50 e 70, o Estado implantou algum Programa no mu nicipio? Qual? Como? Acha que beneficiou o municipio? ou permaneceu a mesma coisa?
- 1.22. Sabe de algum fato importante, que tenha ocorrido de 1950 para cá, e que possa ter tido influência (boa ou mã) marcante na história do município? Se sim, fale so bre ele.

#### 2. <u>Informações individuais</u>

Obs.: Continuar a entrevista numa "conversa" informal, mas com perguntas específicas para cada categoria parti cular de informante, de acordo com sua situação ocu pacional (Prefeito, Médico, Juiz, Diretores de Escolas, Técnicos, Comerciantes, Feirantes, etc.)

#### ROTEIRO PARA ENTREVISTAS

#### IV - PRODUÇÃO AGRÍCOLA

(Para pequenos, médios e grandes proprietários)

Obs.: Para preencher o Quadro II

- 1. Tipos de cultura (algodão, milho, feijão, etc.)
  - Permanente
  - Temporāria
  - Obs.: Os dados a seguir deverão ser registrados para cada tipo de cultura, permanente ou temporária.
- 2. Finalidade da cultura
  - Comercial, de subsistência, mixta)
- 3. Quantidade (para cada tipo)
  - Colhida no ano anterior
  - Colheita esperada
- 4. Qual a forma de exploração? (direta, parceria, arrendamento, empreitada, assalariamento)
- 5. Ciclo da cultura Como e feito o preparo do solo? Faz coivara? Usa queima da? Usa irrigação? Como e feito o plantio? Qual a época de plantio? Como e feita a limpa? Quando? Qual a época da colheita?
- 6. Como é feito o espaçamento? É igual para cada tipo de cultura?
- 7. Faz consorciação? De que? Por que?
- 8. Faz rotação? De terra ou de cultura? Se é de terra, qual o tempo de rotação? Se é de cultura, quais?
- 9. Que tipo de semente usa? (comuns, selecionadas) Onde com pra as sementes? Como  $\bar{\rm e}$  feita a escolha do tipo de cult $\bar{\rm u}$  ra?
- 10. Maquinas e instrumentos agricolas Que tipo de instrumentos (implementos) usa? São próprios? Alugados? Emprestados? (tipos mais comuns: enxada, enxadeco, foice, chibanca, ban co de riscar, capinadeira, etc.) Usa arado? de tração ani mal ou mecânica? de quem são os animais que puxam o arado? Usa trator? Próprio? Alugado? Emprestado? Usa outras maquinas? (forrageiras, etc.) Para que? Que instrumentos usava antes? Por que mudou? Aumentou a produção? Diminuiu?
- 11. Fertilizantes ou corretores de solo Que tipo de adubo usa? (orgânico, quimico) qual a quanti dade que usa? Qual a época? Para que usa? Onde compra ou quem fornece?
- 12. Que tipo de defensivo usa? Qual a quantidade? Qual a epo ca? Onde compra? (ou) Quem fornece? Por que usa defensivos?
- 13. Que tipo de praguicida usa? Qual a quantidade? Qual a <u>epo</u> ca? Para que usa? Onde compra? (ou) Quem fornece?

- 14. Tipos de armazenamento
  Onde armazena os produtos? (silos, latas, tambores, to
  neis, no chão da sala) Por que armazena? Por quanto tempo
  armazena? Jã teve prejuízo com armazenamento? Por que?
- 15. Beneficiamento dos produtos e do imovel
  Tem casa de farinha? Se tem, empresta para os vizinhos?
  Ou cobra a "conga"? Se não tem, faz farinha no vizinho? pa
  ga a "conga"? A propriedade e cercada? Concerta as cercas
  com frequencia? Construiu algum açude? Cacimbão? Barrei
  ro? Poço? Estrada? Silo? Paiol? Outros?
- 16. Formas de comercialização
  Onde vende o produto? Em casa? A outro proprietário? Na cooperativa? Na feira? Na usina? Usa credito? Como? De ban co? De Cooperativa? De outro proprietário? De agiotas? De atravessadores?
  Tem financiamento? Total ou parcial? Para que? (implementos, pecuária, agricultura, custeios, etc.)
  Qual a taxa de juros? De onde vem o financiamento? De ban co? De projetos?
  Qual a forma de pagamento do credito? Do financiamento? dos juros? (em espécie, em produtos, total, parcelado.)
  O que pensa da situação da agricultura no Município? De 1950 pra cã, acha que melhorou? Piorou? Continua a mesma? Por que? Pretende continuar a explorar a agricultura? Por

que?



#### ROTEIRO PARA ENTREVISTAS

#### V - PECUÁRIA

(para médios e grandes proprietários)

Obs.: Para preencher o Quadro III

- Tipo de criação (bovinos, ovinos, caprinos, suinos, muares, equinos)
- Finalidade da criação (corte, leite, reprodução, mixta transporte)
- 3. Quantidade (de cabeças para cada tipo de criação)
   No ano anterior
   Atual
- Raça (pura, mestiça, pé-duro)
   Zebu, Holandez, Nelore, etc.
- 5. Sistema de criação Extensivo? Intensivo? Semi-intensivo? Natural? (solto?)
- 6. Tipo de Pasto - Natural? Artificial? (Cultivado?) Qual o tipo de capim? (Forrageira?) Usa palma?
- 7. Usa cercado? Cria solto no pasto?
- 8. Tem curral? Quantos?
- 9. Usa estábulo? Quando?
- 10. Tem cocheiras? Quantas? Para que?
- 11. Usa brete? Quando? Quando e a época da "ferra"?
- 12. Usa ração? De que tipo? (Torta, farelo, etc.)
- 13. Onde o gado bebe? E a criação? Tem açude proprio? Barrei ro? Cacimba? Durante a seca, leva o gado para outro local?
- 14. Vacina os animais? Quando? Que tipo de vacina usa?
- 15. Usa praguicidas? Quando? Para que?
- 16. Comercialização (local, externa)

Onde compra os animais? Onde vende? Quando vende? Por que vende?

Como é feita a ordenha dos animais? (Manual, mecânica) Ven de o leite? Todo ou em parte? O que faz com o restante, que não vende? Onde vende? Para quem vende? Como e quem transporta o leite para a venda? Paga pelo frete? Quem cuida do gado? Quantos vaqueiros tem? Se o gado é para cor te, onde é abatido? Vende "em pé" ou abatido? Se é para re produção, vende o gado adulto? Vende bezerros? Ou garro tes? Desde quando cria gado? Deixou de plantar algodão ou outra cultura para criar gado? Por que? Pretende continuar a explorar a pecuária?

16. ASSOCIAÇÃO DE CLASSE 17. FUNRURAL 18. EMPRESTIMO 19. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS 2. S 3.IDADE E OU DATA X DE NAS O CIMENTO BANCO PARTICULAR 5. PARENTESCO | 6. ESCOLARIDADE 1. NOME

PESQUISA SOBRE RELAÇÕES DE PRODUÇÃO

BOM JESUS - RN.

US - RN									QUAD	R 0 I I			** .				P R O D U Ç									DATA: /_	
1. TIPOS D	E CULTURA TEMPORÁRIAS	COMERCIAL	2. FINALIDADE SUBSISTÊNCIA	MIXTA	3. QUAN NO ANO ANTERIOR	TIDADE ESPERADA	DIRETA	 FORMA DÈ EXPLORA ARRENDAMENTO	EMPREITADA	ASSALARI MENTO	PREPARO D SOLO	5. CICLO  O PLANTIO	LIMPA	COLHEITA	6. ESPAÇA MENTO	7. CONSORCIAÇÃO	8. ROTAÇÃO DE DE TERRA CULTU	9. TIPO DE	SELECI ONADAS	O. MĀQUINAS E IN <u>s</u> 1 TRUMENTOS AGRĪCOLAS	1. FERTILIZANTE CORRETORES ( SOLO	OU 12. DEFENSIVOS	13. PRAGUICIDAS 14.	TIPOS DE AR 15. BENI MAZENAMENTO MEN'	EFICIA EM C	16. COMERCIAL ASA NA FEIRA	LIZAÇÃO
																							l l				1
			•										,													*	
												å e.,	3														
		*															1 8										
																							. 1				
					20/10/								1														
																*											
																4				*			,				

3.c.

PESQUISA SOBRE RELAÇÕES DE PRODUÇÃO BOM JESUS - RN

3.a.

QUADRO III PECUĂRIA

1. TIPO DE CRIAÇÃO			. FINALIDA	ADE		3. QUANTIDAD	DE (Cabeças)	4.	RAÇA	5. S	ISTEMA DE CR	IAÇÃO		6. PASTO	1	1		<del></del>	_				
. III DE CRIAÇÃO	CORTE	LEITE	REPRO DUÇÃO	ATXIM	PORTE	NO AND ANTERIOR	ATUAL	PURA	MESTIÇA	EXTENSIVO		SEMI- INTENSIVO	NATURAL		7. CERCADO 8. CU	RRAL 9.	ESTA 10. COC BULO RA	HEI 11. BRET	E 12. RAÇÃO	13. BEBIDA 14. VA	ACINA 15. PRAGI	16. COME	RCIALIZAÇ
											<b>M</b> 9											LOCAL	EXTER
																							A
							***															- 19	1
																		4					1
			Territorial Control																				
	l de la lace			l											N. I								
				l Moreon										*									

A SOBRE RELAÇÕES DE PRODI US - RN			QUADRO					A Ç Ã O				120 000	D 0	S DDECO DO	***	14 88870 0		A R F		T Ā R 1					20 851	IEFICIAMENTO	21. EMPI	DATA:///
1. N O M E	2. I D A	3. CATEGORIA DO RI TERRA (Área -	NDE IRO COM 4. FO	ORMA DE AQUISIÇÃO A TERRA (Area-Ha)	5.	CATEGORIA DO REM SEM TERRA	NDEIRO	6.	ATIVIDADE	7. F T UTILIZADA	8. DIÄRIA ATUAL (Em Cr\$)	9. INSTRUMEN TER	RRA ARRENDA (Em Cr\$)	ARRENDAMEN 12. ARE	ENDAMEN 13. TIPO CONTRA	TO ARRENDA MENTO	- 15. TEMPO DE AR RENDAMENTO	16. QUESTÕES DE TRABALHO		DE CULTURA	NO ANO ANTERIOR	ODUÇÃO TOTAL ESPERADA		. COMERCIALIZAÇÃO  NA FEIRA NA USI		CONSUMO		PARTICULAR
	D E	PROPRIETARIO	POSSEIRO COMPI	RADA HERDADA	MORADOR	PARCEIRO	ASSALARIADO	ANTERIOR	ATUAL	OTTETZADA		ANTERIO	OR ATUAL	(Em Cr\$)	VERBAL ES	RITO ANUAL OUTRO	5		VENDA	CONSUMO	ANTERIOR	ESPERADA	A		LEE OF CHILDREN			
																												1
											*																	
																					1							
				•																								